

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ 23,53 URV

Tiragem: 1.200 exemplares

12 – Revogação dos §§ 1º e 2º do art. 23, eliminando as diferenças de limites de valor, para as modalidades de licitação, em função do número de habitantes dos municípios.

Submetida ao Congresso Nacional, a medida provisória ora relatada recebeu, no prazo regimental, 201 emendas dos ilustres Congressistas, a demonstrar que novas alterações devem ser feitas ao diploma legal regulamentador das licitações e contratos de administração pública, em que pese o fato dessa lei ter sido objeto de ampla discussão nas duas Casas do Poder Legislativo, com intensa participação de órgãos, entidades e associações de classe interessados.

II – Voto do Relator

Em face do elevado número de emendas oferecidas às medidas provisórias anteriores e à complexidade e importância do assunto, foram também realizadas duas Audiências Públicas em Comissão Geral nos dias 1º e 8 do mês de dezembro de 1993, sob a direção do Deputado Inocêncio Oliveira, Presidente da Câmara dos Deputados.

Nessas audiências, compareceram parlamentares e representantes dos mais diferentes segmentos interessados, desde órgãos e entidades governamentais, associações de classe e sindicatos até profissionais liberais, trazendo importantes contribuições.

Esta Relatoria analisou detidamente as emendas oferecidas, as sugestões oriundas das audiência, públicas e os projetos de lei dos nobres Deputados Adylson Motta e Aldo Pinto em tramitação nesta Casa, propondo modificações na Lei nº 8.666/93. Desta análise, o Relator optou por apresentar um Projeto de Lei de Conversão que, sem fugir aos princípios básicos que nortearam a lei original, procura aperfeiçoá-la.

No Projeto de Lei de Conversão foram mantidas a maioria das modificações propostas, algumas com texto diferente e mais preciso. Além das inovações trazidas pela Medida Provisória nº 429/94, outras alterações visaram a:

a) recompor, com novo texto, as matérias alcançadas pelos vetos presidenciais, sanando as razões que fundamentaram aqueles vetos;

b) introduzir inovações com o propósito de dirimir dubiedades e suprir omissões do texto legal vigente;

c) aperfeiçoar a redação, visando maior clareza e objetividade da norma legal.

Ante o exposto, manifestamos nosso voto favorável, no mérito, à aprovação da Medida Provisória nº 472/94, nos termos do anexo Projeto de Lei de Conversão.

Sala da Comissão, 27 de abril de 1994. – Deputado Raul Belém – Deputado Walter Nory, Relator – Deputado Armando Pinheiro – Deputado Luiz Salomão – Senador Affonso Camargo – Deputado José Carlos Aleluia – Senador José Fogaça – Deputado Benedito Domingos – Deputado Vasco Furlan – Senador Dario Pereira.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 10, DE 1994

(Medida Provisória nº 472, de 15 de abril de 1994)

Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

"Art. 1º Os artigos abaixo indicados da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....
§ 1º.....

II – estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto nos §§ 2º e 4º deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991

.....
§ 4º O transporte aéreo internacional de servidor público da administração direta, indireta e fundacional, da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como o transporte de malas-diplomáticas ou cargas aéreas pagas com recursos públicos, será feito em empresa de bandeira brasileira, nos trechos por ela servidos diretamente ou ponto de conexão mais próximo do destino final, nas condições que vierem a ser estabelecidas pelos respectivos poderes executivos."

"Art. 5º.....

§ 2º A correção de que trata o parágrafo anterior, cujo pagamento será feito junto com o principal, correrá à conta das mesmas dotações orçamentárias que atenderam aos créditos a que se referem."

"Art. 6º.....

VIII – Execução indireta – a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes:

.....
c) administração contratada – quando se contrata excepcionalmente, a execução da obra ou do serviço mediante reembolso

de todas as despesas incorridas para sua execução e pagamento de remuneração ajustada para os trabalhos de administração.

XIII – Imprensa oficial – veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o **Diário Oficial da União**, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis.

"Art. 8º.....

Parágrafo único. É proibido o retardamento imotivado da execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, se existente previsão orçamentária para sua execução total, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstaciado da autoridade a que se refere o art. 26 desta lei."

"Art. 9º.....

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo, de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pela prestação dos serviços ou execução das obras, inclusive os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários, quando houver nítida ingerência, subordinação ou dependência de natureza técnica, administrativa ou econômica de um em relação ao outro, de modo a comprometer o princípio de igualdade que rege o procedimento licitatório.

"Art. 10. As obras e serviços poderão ser executadas nas seguintes formas:

II – execução indireta, nos seguintes regimes:

c) administração contratada;

Parágrafo único. O regime de administração contratada somente será aplicado a obras e serviços se:

I – justificado tecnicamente com a demonstração da vantagem para a administração em relação aos demais regimes;

II – os valores não ultrapassarem os limites máximos estabelecidos para a modalidade de tomada de preços, constantes no art. 23 desta lei;

III – previamente aprovado pela autoridade competente."

"Art.13.....

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

VIII – publicidade e divulgação.

§ 1º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, os contratos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados deverão, preferencialmente, ser celebrados mediante a realização de concurso ou mediante licitação dos tipos "melhor técnica" ou "técnica e preço".

"Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de

divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser agrupadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no inciso IX do art. 24."

"Art. 17.....

I –

e) venda a outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo;

f) alienação, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis construídos e destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais de interesse social, por órgãos ou entidade da Administração Pública especificamente criados para esse fim.

"Art. 18.....

§ 2º A Administração poderá conceder direito real de uso de bens imóveis, dispensada a licitação, quando o uso se destinar a outro órgão ou entidade da Administração Pública, a concessionária de serviços públicos, ou ainda quando verificar-se interesse público devidamente justificado, inclusive quando se tratar de programa de regularização de posse de terra urbana.

"Art. 19.....

§ 4º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em 2º grau em favor do doador.

§ 6º Para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea b desta lei, a Administração poderá permitir o leilão."

"Art. 19.....

III – adoção do procedimento licitatório, sob a modalidade de concorrência ou leilão."

"Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I – no **Diário Oficial da União**, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais;

II – no **Diário Oficial do Estado**, ou do Distrito Federal, quando se tratar respectivamente de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

III – em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver em jornal de circulação no Município ou na região, onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

"Art. 22.....

I – 45 (quarenta e cinco) dias para:

a) concurso;

b) concorrência, quando o contrato a ser celebrado, contemplar o regime de empreiteira integral ou quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço";

II – 30 (trinta) dias para:

a) concorrência, nos casos não especificados na alínea b do inciso anterior;

b) tomada de preços, quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço";

III - 15 (quinze) dias para tomada de preços, nos casos não especificados na alínea b do inciso anterior, ou leilão;

IV - 5 (cinco) dias úteis para convite.

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilização do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

"Art. 22.....

§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens moveis inservíveis para a Administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19 a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

§ 6º Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite realizado para objeto idêntico ou assemelhado, e obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações.

§ 9º Na hipótese do § 2º deste artigo, a Administração sómente poderá exigir do licitante não cadastrado os documentos, previstos nos arts. 27 a 31, que comprovem habilitação compatível com o objeto da licitação, nos termos do edital."

"Art. 23.....

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quaisquer se comprovarem técnica e economicamente viáveis, a critério da Administração, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens parcelados nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução total do objeto em licitação.

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observado os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores, ou o convite, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País.

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

§ 6º As organizações industriais da Administração Federal direta, em face de suas peculiaridades, obedecerão aos limites estabelecidos no inciso I deste artigo também para suas compras e ser-

viços em geral, desde que para aquisição de materiais aplicados exclusivamente na manutenção, reparo ou fabricação de meios operacionais bélicos pertencentes à União."

"Art. 24.....

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

XII - nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros, perecíveis no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia;

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

XIV - para a aquisição de bens ou serviços nos termos do acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público.

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais, bem como para a prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

XVIII - nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exiguidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 desta lei;

XIX - para as compras de materiais de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida

pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto;

XX – na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos, de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da quantidade licitada, observadas as mesmas condições ofertadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, o que deverá ser previsto no ato convocatório da licitação."

"Art. 25.....

I – para aquisição de materiais, equipamentos, gêneros ou serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado ou certificado fornecido pelo órgão competente e desde que não contestado motivadamente por entidade sindical;

....."

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XX do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta lei deverão ser comunicados dentro de 3 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

"Art. 29.....

IV – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei."

"Art. 30.....

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, neste caso devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, consistindo em:

I – capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

II – capacitação técnico-operacional: comprovação do licitante ter executado obras ou serviços em quantitativos e grandezas das relações quantitativos/prazo global iguais ou superiores ao exigido no instrumento convocatório, podendo ser considerado para os quantitativos o somatório de até 3 (três) contratos e para as grandezas das relações quantitativos/prazo global o somatório de quaisquer contratos, desde que referidos a um mesmo período, devendo essas exigências observar:

a) no caso de quantitativos, o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas na planilha orçamentária da Administração, restritas exclusivamente às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação;

b) no caso das grandezas das relações quantitativos/prazo global das parcelas referidas na alínea anterior, o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) das relações estabelecidas em função do prazo máximo necessário para realização da respectiva parcela, compatível com o prazo total de execução do contrato.

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.

.....

§ 7º Ressalvado o disposto nos §§ 8º e 9º deste artigo, nas licitações para obras e serviços cujo valor estimado seja igual ou inferior a uma vez e meia os limites aplicáveis à modalidade tomada de preços estabelecido no artigo 23 desta lei, a capacitação técnico-operacional poderá, a critério do licitante, ser cumprida na forma do inciso I do § 1º deste artigo, desde que:

I – os atestados de responsabilidade técnica do profissional indicado atendam aos mesmos quantitativos e grandeza das relações quantitativos/prazo global exigidos no instrumento convocatório;

II – o profissional detentor da qualificação seja integrante do quadro permanente do licitante pelo menos nos 6 (seis) meses anteriores à data prevista para entrega da proposta.

§ 8º Ressalvado o disposto no § 9º, nas licitações para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados referidos no art. 13 desta Lei, bem como para serviços de engenharia com predominância de mão-de-obra cujo valor estimado seja igual ou inferior à metade dos limites aplicáveis à modalidade tomada de preços estabelecidos no artigo 23 desta lei, prevalecerão, para comprovação da capacitação técnico-operacional, as mesmas regras estabelecidas no parágrafo anterior.

§ 9º Nas licitações para obras ou serviços cujo valor estimado seja igual ou inferior ao dobro dos limites aplicáveis à modalidade convite estabelecidos no art. 23 desta lei, a comprovação da capacitação técnico-operacional e da capacitação técnico-profissional limitar-se-á a prova de possuir o licitante, no seu quadro permanente, profissional legalmente habilitado, inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e detentor de atribuições compatíveis com o objeto licitado.

§ 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

§ 11. No caso de obras, serviços e compras de grande vulto e de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.

§ 12. Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela cujo objeto envolve alta especialização como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado ou possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais."

.....

"Art.31.....

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior.

.....

§ 5º A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Será dispensada a documentação relativa à qualificação econômico-financeira do licitante que apresentar Seguro-Garantia de Concorrente e compromisso de se viver a ser o vencedor da licitação, e antes de assinar o respectivo contrato, prestar Seguro-Garantia de Executante Construtor, Fornecedor ou Prestador de Serviços, conforme o caso, no valor de 20% (vinte por cento) do total da proposta, ressalvada a apresentação da documentação de que trata o inciso II deste artigo e as exigências referidas nos §§ 2º e 3º deste artigo."

"Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Art.38.....

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos examinados e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

"Art.39.....

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se licitações simultâneas aquelas com objetos similares e com realização prevista para intervalos não superiores a 30 (trinta) dias a licitações sucessivas aquelas em que, também com objetos similares, o edital subsequente tenha uma data anterior a 120 (cento e vinte) dias após o término do contrato resultante da licitação antecedente."

"Art.40.....

XI – critério de reajuste, que deverá retratar a variação efectiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII – critério de reembolso para o fornecimento de bens e serviços sujeitos ao regime de administração contratada, bem como para os direitos de uso de terceiros e o fornecimento de materiais de origem não comercial, quando for o caso, sem prejuízo do pagamento da taxa de administração nos termos das propostas.

XIV –

a) prazo de pagamento não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

c) critério de atualização financeiras dos valores a serem pagos, do efetivo pagamento;

§ 2º.....

II – demonstrativo de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensados:

I – o disposto no inciso XI deste artigo;

II – a atualização financeira a que se refere a alínea c do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a 15 (quinze) dias.

"Art. 41.....

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o

segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

..... " Art.42.....

§ 2º O pagamento feito ao licitante brasileiro eventualmente contratado em virtude da licitação de que trata o parágrafo anterior será efetuado em moeda brasileira, à taxa de câmbio vigente no dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento.

..... " § 5º Para realização de obras, prestação de serviços ou aquisição de bens com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, poderão ser admitidas, na respectiva licitação, as condições decorrentes de acordos, protocolos, convenções ou tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, bem como as normas e procedimentos daquelas entidades, inclusive quanto ao critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o qual poderá contemplar, além do preço, outros fatores de avaliação, desde que por elas exigidos e imprescindíveis à obtenção do financiamento ou da doação, e que também não conflitem com o princípio do julgamento objetivo e sejam objeto de despacho motivado do órgão executor do contrato, despacho essa aprovação pela autoridade imediatamente superior.

..... " Art. 43.....

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à tomada de preços e ao convite.

..... " "Art. 44.....

§ 3º Não se admitirá proposta que apresenta preços globais ou unitários simbólicos.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior se aplica-se também às propostas que incluem mão-de-obra estrangeira ou importações de qualquer natureza."

..... " Art. 45.....

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

..... " "TV – a de maior lance ou oferta – nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso.

..... " § 3º No caso da licitação do tipo "menor preço", entre os licitantes considerados qualificados a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no parágrafo anterior.

..... " § 4º Para contratação de bens e serviços de informática, a Administração observará o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, levando em conta os fatores especificados em seu § 2º e adotando obrigatoriamente o tipo de licitação "técnica e preço", permitido o emprego de outro tipo de licitação nos casos indicados em Decreto do Poder Executivo.

..... " "Art. 46. Os tipos de licitação "melhor técnico" ou "técnica e preço" serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de

estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no § 4º do artigo anterior.

§ 4º A contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade será feita através de licitação do tipo "melhor técnica", facultada a execução sob o regime de administração contratada, dispensada a observância do limite estabelecido no parágrafo único do art. 10."

"Art. 48....."

II – propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insu- mos são coerentes com os de mercado ou exequíveis e que os coe- ficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação;

Parágrafo único. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esco- madas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de con- vite, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis."

"Art. 53....."

§ 3º Nos leilões internacionais, o pagamento da parcela à vista poderá ser feito em até 24 (vinte e quatro) horas.

§ 4º O edital de leilão deve ser amplamente divulgado, prin- cipalmente no município em que se realizará."

"Art. 55....."

§ 1º Os contratos de obras, de fornecimento para entrega futura de bens ou de serviços, especialmente os de serviços técnicos especializados que utilizem mão-de-obra intensiva, poderão prever adiantamentos de pagamentos, desde que não superiores ao valor de cada etapa em que se subdividir a sua execução, e desde que seja prestada garantia numa das modalidades previstas no art. 56 desta Lei, sem o limite estabelecido nos §§ 2º e 3º daquele artigo."

"Art. 56....."

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes mo- dalidades de garantia:

I – caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia;

III – fiança bancária.

§ 2º A garantia a que se refere o **caput** deste artigo não ex- cederá a 5% (cinco por cento) do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no § 3º deste artigo.

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros con- sideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado para até 10% (dez por cento) do valor do contrato."

"Art. 57....."

I – aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual ou nas metas governa- mentais plurianuais, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório da licitação;

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Adminis- tração, limitada a duração a 60 (sessenta) meses;

III – à prestação de serviços públicos essenciais que neces- sitem da utilização de instalações e equipamentos de alto valor de investimento, caso em que a duração dos contratos deverá ser di- mensionada com vistas à obtenção de modicidade no preço do ser- viço e de condições mais vantajosas para a Administração, desde que justificado tecnicamente no processo que originar a licitação, observado ainda o disposto no § 3º deste artigo.

"Art. 61....."

§ 1º A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispen- sável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

"Art. 62....."

§ 2º Em "carta-contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou ou- tros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei.

"Art. 65....."

II –.....

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram ini- cialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Admi- nistração para a justa remuneração da obra, serviço ou forne- cimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos im- previsíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configuran- do álea econômica extraordinária e extracontratual.

"Art. 71....."

§ 1º A inadimplência do contratado com referência aos en- cargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Adminis- tração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

§ 2º A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execu- ção do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8. 212, de 24 de julho de 1991.

§ 3º A Administração poderá exigir, também, seguro para garantia de pessoas e bens, devendo essa exigência constar do edi- tal da licitação ou convite."

"Art. 79....."

IV – a requerimento do contratado, nos casos enumerados nos incisos XII a XVI do artigo anterior.

§ 3º O requerimento do contratado a que se refere o inciso IV do **caput** deste artigo poderá ser feito a qualquer momento, a partir do dia seguinte ao do fato que lhe deu motivo, cabendo à Administração adotar as providências necessárias ao regular cum- primento do contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias, findos os quais autorizada a sustação da execução e automaticamente res-

cindido o contrato, salvo nos casos de prestação de serviços absolutamente essenciais, hipótese na qual a sustação da execução dependerá de autorização judicial.

§ 4º Ocorrendo o atraso de pagamento previsto no inciso XV do art. 78 desta lei, o contratado poderá optar, ao invés de rescindir desde logo o contrato, pela suspensão de sua execução, sem prejuízo das incidências de ordem financeira contratualmente previstas e da responsabilidade da Administração pelos custos adicionais e demais consequências dessa suspensão.

"Art. 92. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o disposto no art. 121 desta lei.

Penas – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa."

"Art. 109.....

I.....

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta lei.

§ 6º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de carta convite os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no § 3º deste artigo serão de 2 (dois) dias úteis."

"Art. 113.....

§ 2º Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção de medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas."

"Art. 120. Os valores fixados por esta lei serão automaticamente corrigidos na mesma periodicidade e proporção da variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), com base no índice do mês de dezembro de 1991.

Parágrafo único. O Poder Executivo Federal fará publicar no **Diário Oficial da União** os novos valores oficialmente vigentes por ocasião de cada evento citado no **caput** deste artigo, desprezando-se as frações inferiores a CR\$1,00 (um cruzeiro real)."

"Art. 121. O disposto nesta lei não se aplica às licitações instauradas e aos contratos assinados anteriormente à sua vigência, ressalvado o disposto no art. 57, nos parágrafos 1º, 2º e 8º do art. 65, no inciso XV do art. 78, bem assim o disposto no **caput** do art. 5º com relação ao pagamento das obrigações na ordem cronológica, a ser implantada no prazo máximo de 90 dias contados da vigência deste dispositivo, podendo ser observada separadamente para as obrigações relativas aos contratos anteriores e posteriores à data e início da vigência da Lei nº 8.666/93."

"Art. 124. Aplicam-se às licitações aos contratos para permissão ou concessão de serviços públicos os dispositivos desta lei que não conflitem com a legislação específica sobre o assunto, bem como, aos contratos em geral abrangidos por esta lei, as disposições dos arts. 14 e 15 da lei que 'dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica e o Sistema Monetário Nacional, institui a Unidade Real de Valor – URV e dá outras providências'."

"Art. 125. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Fica revogado o inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 3º O Poder Executivo fará publicar no **Diário Oficial da União**, no prazo de 30 (trinta) dias, a íntegra da Lei nº 8.666, de 1993, com as alterações resultantes desta lei.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados com base nas Medidas Provisórias nº 351, de 16 de setembro de 1993, nº 360, de 18 de outubro de 1993, nº 372, de 17 de novembro de 1993, nº 388 de 16 de dezembro de 1993, nº 412 de 14 de janeiro de 1994, nº 429 de 16 de fevereiro de 1994 e nº 450, de 17 de março de 1994.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Comissão, 27 de abril de 1994. – Deputado **Walter Nory** – Relator.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 14ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE ABRIL DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Edição, pelo Presidente da República, da Medida Provisória nº 478, de 22 de abril de 1994, que dispõe sobre a assunção, pela União, de crédito do Banco do Brasil S.A. junto à EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Presidente da República, da Medida Provisória nº 479, de 22 de abril de 1994, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.2 – Leitura de Mensagens Presidenciais

Nº 104, de 1994-CN (nº 310/94, na origem), encaminhando a Medida Provisória nº 474, de 19 de abril de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito ex-

traordinário no valor de CR\$106.662.876.000,00 (cento e seis bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil cruzeiros reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Nº 105, de 1994-CN (nº 312/94, na origem), encaminhando a Medida Provisória nº 475, de 20 de abril de 1994, que dispõe sobre a assunção da dívida da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS, junto ao Kreditanstalt Für Wiederaufbau e ao Fundo Nacional de Marinha Mercante – FMM.

Nº 106, de 1994-CN (nº 313/94, na origem), encaminhando a Medida Provisória nº 476, de 20 de abril de 1994, que estabelece normas, de caráter emergencial, para prestação de serviços por entidades de fins filantrópicos.

Nº 107, de 1994-CN (nº 314/94, na origem), encaminhando a Medida Provisória nº 477, de 20 de abril de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário no valor de CR\$53.156.000.000,00 (cinquenta e três bilhões, cento

e cinqüenta e seis milhões de cruzeiros reais), para os fins que especifica.

1.2.3 – Apreciação de Matéria

Requerimento nº 56/94-CN, da Liderança do PT, na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada das Emendas de nºs 7, 8, 9 e 10, apresentadas pelo Deputado José Fortunati à Medida Provisória nº 473, de 19 de abril de 1994. **Deferido.**

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPILCY, como Líder – Regozijo pelas eleições gerais na África do Sul, pondo fim no regime de apartheid.

DEPUTADO NILSON GIBSON – Parabenizando a África do Sul pela realização das eleições. Decisão tomada pelo Presidente Itamar Franco e pelo Ministro Aluizio Alves, de implantação do plano de transposição de águas do rio São Francisco, aumentando a capacidade de irrigação em vários Estados nordestinos.

DEPUTADO B. SÁ – Lamentando a não inclusão do Estado do Piauí no programa de transposição das águas do rio São Francisco.

DEPUTADO PAES LANDIM – Condições favoráveis ao aproveitamento das águas do rio São Francisco na região semi-árida do Estado do Piauí.

DEPUTADO CARLOS LUPI – Posição do PDT na sucessão presidencial e nas eleições gerais. Crescimento do PDT em nível nacional. Expectativas diante da realização da Convenção do PDT, em São Paulo, no próximo dia 15 de maio.

DEPUTADO PAULO PAIM – Contrário à Medida Provisória nº 457, na pauta de hoje, por não atender a interesses da classe trabalhadora. A questão do salário mínimo.

DEPUTADO EULER RIBEIRO – Presença indevida de estrangeiros e de moeda estrangeira nas áreas indígenas. Denúncias de irregularidades na Funai. Necessidade de renegociação dos empréstimos agrícolas, tendo em vista a implantação da URV.

DEPUTADO MOACIR MICHELETTI – Refutando proposta revisional de extinção da representação classista na Justiça do Trabalho.

DEPUTADO ANTÔNIO MORIMOTO – Apoio ao projeto de construção da Rodovia do Pacífico, integrando o Brasil, a Bolívia e o Peru.

DEPUTADO WALDOMIRO FIORAVANTE – Defesa das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 457, que regulamenta a URV, a fim de evitar perdas salariais. Solidariedade à classe trabalhadora brasileira pela passagem do 1º de Maio, aniversário das lutas trabalhistas.

DEPUTADO WILSON CAMPOS – Posição de S. Ex^a como defensor da Revisão Constitucional.

SENADOR RACHID SALDANHA DERZI – Defesa da aprovação pelo Senado Federal de projeto de decreto legislativo, em tramitação naquela Casa, dispondo sobre a dívida dos produtores rurais.

DEPUTADO AMAURY MÜLLER – Parecer do Ministro Paulo Afonso Martins, do TCU, considerando prejudicial à CEF empréstimo concedido por aquela instituição à empresa do sistema Globo, no valor de US\$38 milhões de dólares, largamente denunciado pelo ex-Governador Leonel Brizola.

DEPUTADO PAULO RAMOS – Uso abusivo das medidas provisórias pelo Presidente Itamar Franco. Seguidas reedições de medida provisória relativa à privatização da Ligh e da Escelsa, empresas do sistema Eletrobrás.

DEPUTADO LAPROVITA VIEIRA – Emperramento da Revisão Constitucional.

DEPUTADO WALDECK ORNELAS – Observações sobre o anunciado plano governamental de irrigação de bacias secas nordestinas, focalizando a insuficiência dos recursos hídricos do rio São Francisco para o atendimento do projeto.

DEPUTADO JAIR BOLSONARO – Falta de independência do Congresso Nacional frente ao Executivo, no tocante às negociações relativas à Medida Provisória nº 457/94, que, entre outras providências, instituiu a URV. Discordando de declarações do Ministro Romildo Canhim sobre ganhos reais nos salários dos servidores públicos com o plano econômico do Governo.

DEPUTADA ETEVALDA GRASSI DE MENEZES – Crise da saúde no Brasil e, em particular, no Espírito Santo.

DEPUTADO JOÃO FAGUNDES – Apelo ao Governo no sentido da instituição do vale-gás em Roraima, em face do alto preço do gás de cozinha.

DEPUTADA JANDIRA FEGHALI – Críticas ao modo como o Governo conduz as negociações referentes à Medida Provisória nº 457/94, procurando o empresariado e rejeitando as organizações sindicais dos trabalhadores.

DEPUTADO HERMÍNIO CALVINHO – Reparos a declarações infelizes do futebolista Pelé contra o PMDB. Fim da Revisão Constitucional.

DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA – Passividade do Governo diante do déficit habitacional.

DEPUTADO SARNEY FILHO – Resposta a pronunciamento do Deputado José Carlos Sabóia, feito no Congresso Revisor, acusando a família Sarney de fazer parte do crime organizado e responsável pela pistolegaria no Maranhão.

DEPUTADO CARLOS SCARPELINI – Posição de S. Ex^a quanto à continuidade dos trabalhos revisionais.

DEPUTADO OSVALDO MELO – Favorável ao fortalecimento da amizade luso-brasileira.

DEPUTADO JORGE KHOURY – Revolta da sociedade frente à situação caótica do Sistema de Saúde do Brasil.

DEPUTADO LUIZ PIAUHYLINO – Repúdio à desmobilização das frentes produtivas criadas no combate emergencial da seca.

DEPUTADO MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Institucionalização da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

DEPUTADO JOSÉ ELIAS MOREIRA – Reivindicações e sugestões dos produtores rurais de Mato Grosso do Sul, objetivando melhorar a situação do setor agrícola.

DEPUTADO JOÃO MENDES – Centenário do bairro de Ipanema, no Rio de Janeiro.

DEPUTADO FLÁVIO ARNS – "I Seminário Municipal para Profissionais que Atuam com a Pessoa Portadora de Deficiências", que ora se realiza em Curitiba.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI – Dia do Contabilista.

DEPUTADO NILMARIO MIRANDA, pela ordem – Inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão e o consequente pedido à Presidência do encerramento da mesma.

DEPUTADO GERMANO RIGOTTO – Intransigências nas negociações da Medida Provisória nº 457, de 1994, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI – Incompetência da equipe econômica do Governo na celebração de um acordo tendente à aprovação da Medida Provisória nº 457/94, que instituiu a URV. Refutando a responsabilidade atribuída a Bancada Ruralista pela não-aprovação da medida provisória na data de ontem.

SR. PRESIDENTE – Acolhimento da solicitação do Sr. Nilmário Miranda, relativamente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.3 – ENCERRAMENTO
2 – ATA DE COMISSÃO

Ata da 14ª Sessão Conjunta, em 28 de abril de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena, Adylson Motta e Wilson Campos

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Carmargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Almir Gabriel – Antonio Mariz – Carlos De'Carli – Carlos Patrício – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Dario Pereira – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Henrique Cardoso – Francisco Rolemberg – Garibaldi Alves Filho – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Ro-

cha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fagaça – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marluce pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Rachid Sandinha Derzi – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Valmir Campelo.

E OS SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA		PIRACICABA SANTIAGO		PPR
ALCESTE ALMEIDA	PTB	RONIVON SANTIAGO		
JOAO FAGUNDES	PMDB	TOCANTINS		
LUCIANO CASTRO	PPR	DARCI COELHO	BLOCO	
MARCELO LUZ	PP	EDMUNDO GALDINO	PSDB	
RUBEN BENTO	BLOCO	LEOMAR QUINTANILHA	PPR	
AMAPA		MERVAL PIMENTA	PMDB	
AROLDO GOES	PDT	OSVALDO REIS	PP	
ERALDO TRINDADE	PPR	PAULO MOURAO	BLOCO	
FATIMA PELAES	BLOCO	MARANHAO		
GILVAM BORGES	PMDB	DANIEL SILVA	BLOCO	
MURILLO PINHEIRO	BLOCO	EURICO RIBEIRO	PPR	
SERGIO BARCELLOS	BLOCO	JAYME SANTANA	PSDB	
VALDENOR GUEDES	PP	JOAO RODOLFO	PPR	
PARA'		NAN SOUZA	PP	
HERMINIO CALVINHO	PMDB	PEDRO NOVAIS	PMDB	
HILARIO COIMBRA	PTB	RICARDO MURAD	PSD	
JOSE DIOGO	PP	SARNEY FILHO	BLOCO	
MARIO CHERMONT	PP	CEARA		
OSVALDO MELO	PPR	AECIO DE BORBA	PPR	
AMAZONAS		ETEVALDO NOGUEIRA	BLOCO	
ATILA LINS	BLOCO	GONZAGA MOTA	PMDB	
EULER RIBEIRO	PMDB	JACKSON PEREIRA	PSDB	
EZIO FERREIRA	BLOCO	MANUEL VIANA	PMDB	
JOAO THOME	PMDB	MARCO PEMAPORTE	PSDB	
PAUDERNEY AVELINO	PPR	MOROMI TORGAN	PSDB	
RICARDO MORAES	PSB	PINHEIRO LANDIM	PMDB	
RONDONIA		SERGIO MACHADO	PSDB	
ANTONIO MORIMOTO	PPR	UBIRATAN AGUIAR	PSDB	
APARICIO CARVALHO	PSDB	VICENTE FIALHO	BLOCO	
PASCOAL NOVAES	PSD	PIAUI		
REDITARIO CASSOL	PP	B. SA	PP	
ACRE		JESUS TAJRA	BLOCO	
JOAO TOTA	PPR	JOAO HENRIQUE	PMDB	
		MURILLO REZENDE	PMDB	
		MUSSA DEMES	BLOCO	
		PAES LANDIM	BLOCO	

PAULO SILVA	PSDB	
RIO GRANDE DO NORTE		
JOAO FAUSTINO	PSDB	AROLDO CEDRAZ
LAIRE ROSADO	PMDB	CARLOS SANT'ANNA
MARCOS FORMIGA	PSDB	ERALDO TINOCO
		FELIX MENDONCA
PARAIBA		JABES RIBEIRO
ADAAUTO PEREIRA	BLOCO	JAIRO AZI
EFRAIM MORAIS	BLOCO	JOAO ALMEIDA
IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB	JONIVAL LUCAS
JOSE LUIZ CLEROT	PMDB	JORGE KHOURY
JOSE MARANHAO	PMDB	JOSE FALCAO
LUCIA BRAGA	PDT	JUTAHY JUNIOR
VITAL DO REGO	PDT	LUIS EDUARDO
ZUCA MOREIRA	PMDB	LUIZ MOREIRA
		LUIZ VIANA NETO
PERNAMBUCO		MANOEL CASTRO
FERNANDO LYRA	PSB	NESTOR DUARTE
GILSON MACHADO	BLOCO	PEDRO IRUJO
INOCENCIO OLIVEIRA	BLOCO	RIBEIRO TAVARES
JOSE JORGE	BLOCO	SERGIO GAUDENZI
JOSE MUCIO MONTEIRO	BLOCO	TOURINHO DANTAS
LUIZ PIAUHYLINO	PSB	ULDURICO PINTO
MAURILIO FERREIRA LIMA	PSDB	WALDECK ORNELAS
MIGUEL ARRAES	PSB	
NILSON GIBSON	PMN	MINAS GERAIS
SALATIEL CARVALHO	PP	AECIO NEVES
WILSON CAMPOS	PSDB	ARACELY DE PAULA
		ARMANDO COSTA
ALAGOAS		VELINO COSTA
JOSE THOMAZ NONO	PMDB	CAMILO MACHADO
ROBERTO TORRES	PTB	ELIAS MURAD
		FELIPE NERI
SERGIPE		GENESIO BERNARDINO
CLEONANCIO FONSECA	PPR	GETULIO NEIVA
DJENAL GONCALVES	PSDB	IRANI BARBOSA
		JOSE BELATO
BAHIA		JOSE GERALDO
ANGELO MAGALHAES	BLOCO	JOSE REZENDE
		JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS
		LEOPOLDO BESSONE
		MARCOS LIMA
		MARIO ASSAD
		NEIF JABUR
		NILMARIO MIRANDA

LUCIA VANIA	PP
MAURO BORGES	PP
NAPHTALI ALVES DE SOUZA	PMDB
PEDRO ABRAO	PTB
ROBERTO BALESTRA	PPR
RONALDO CAIADO	BLOCO
VIRMONDES CRUVINEL	PMDB
ZE GOMES DA ROCHA	PRN

MATO GROSSO DO SUL

ELISIO CURVO	PTB
JOSE ELIAS	PTB
MARILU GUIMARAES	BLOCO
NELSON TRAD	PTB

PARANA

ANTONIO UENO	BLOCO
BASILIO VILLANI	PPR
CARLOS SCARPELINI	PP
ELIO DALLA-VECCHIA	PDT
ERVIN BONKOSKI	PTB
FLAVIO ARNS	PSDB
HOMERO OGUIDO	PMDB
IVANIO GUERRA	BLOCO
LUIZ CARLOS HAULY	PP
MOACIR MICHELETTO	PMDB
MUNHOZ DA ROCHA	PSDB
OTTO CUNHA	PPR
REINHOLD STEPHANES	BLOCO
RENATO JOHNSSON	PP
WILSON MOREIRA	PSDB

SANTA CATARINA

ANGELA AMIN	PPR
DEJANDIR DALPASQUALE	PMDB
EDISON ANDRINO	PMDB
HUGO BIEHL	PPR
JARVIS GAIJDZINSKI	PPR
LUIZ HENRIQUE	PMDB
NEUTO DE CONTO	PMDB
ORLANDO PACHECO	PSD

PAULO BAUER	PPR
PAULO DUARTE	PPR
VALDIR COLATTO	PMDB
VASCO FURLAN	PPR

RIO GRANDE DO SUL

ADROALDO STRECK	PSDB
ADYLSON MOTTA	PPR
AMAURY MULLER	PDT
ARNO MAGARINOS	PPR
CARLOS AZAMBUJA	PPR
CARLOS CARDINAL	PDT
FETTER JUNIOR	PPR
GERMANO RIGOTTO	PMDB
IVO MAINARDI	PMDB
JOAO DE DEUS ANTUNES	PPR
JOSE FORTUNATI	PT
LUIS ROBERTO PONTE	PMDB
NELSON JOBIM	PMDB
ODACIR KLEIN	PMDB
OSVALDO BENDER	PPR
PAULO PAIM	PT
TELMO KIRST	PPR
VALDOMIRO LIMA	PDT
VICTOR FACCIONI	PPR
WALDOMIRO FIORAVANTE	PT
WILSON MULLER	PDT

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – As listas de presença acusam o comparecimento de 64 Srs. Senadores e 259 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 478, de 22 de abril de 1994, que dispõe sobre a assunção, pela União, de crédito do Banco do Brasil S.A., junto à EM-BRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
Alfredo Campos	PMDB
Márcio Lacerda	Divaldo Suruagy
João Rocha	PFL
Hidekel de Freitas	PPR
Dirceu Carneiro	PSDB
Francisco Rollemberg	PMN
Aureo Mello	PRN
	Ney Maranhão

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Luiz Moreira	BLOCO
Marcos Lima	PMDB
Victor Faccioni	PPR
Geraldo Alckmin	PSDB
Raul Belém	PP
Liberato Caboclo	PDT
José Fortunati	PT
	Chico Vigilante

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-4-94 – designação da Comissão Mista.

Dia 29-4-94 – instalação da Comissão Mista.

Até 30-4-94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 10-5-94 – prazo final da Comissão Mista.

Até 24-5-94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 479, de 22 de abril de 1994, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
Ronan Tito	PMDB
Amir Lando	Mansueto de Lavor
Guilherme Palmeira	Ruy Bacelar
Jarbas Passarinho	PFL
Mário Covas	PPR
Nelson Wedekin	PSDB
João França	PDT
	PP

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Luiz Viana Neto	BLOCO
Nelson Proença	PMDB
Fetter Júnior	PPR
José Aníbal	PSDB
Raul Belém	PP
Márcia Cibilis Viana	PDT
José Carlos Vasconcellos	PRN
	Marino Clinger
	Zé Gomes da Rocha

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-4-94 – designação da Comissão Mista.

Dia 29-4-94 – instalação da Comissão Mista.

Até 30-4-94 – prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 10-5-94 – prazo final da Comissão Mista.

Até 24-5-94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Sobre a mesa mensagens que vão ser lidas pelo Senhor Primeiro Secretário.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM N° 104, DE 1994-CN
(nº 310/94, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Integração Regional e Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto da Medida Provisória nº 474, de 19 de abril de 1994, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de CR\$ 106.662.876.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 19 de abril de 1994.

EM Interministerial no 011

Brasilia, 18 de abril de 1994.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em 27 de março de 1993, através da Medida Provisória no 315, convertida na Lei no 8.651, de 28 de abril de 1993, Vossa Excelência autorizou o Poder Executivo a abrir crédito extraordinário para dar inicio ao Programa Frentes Produtivas de Trabalho, que teve sua duração assegurada até o mês de agosto de 1993.

2. Este Programa tem por objetivo amenizar a situação dramática pela qual vem passando a população residente nas áreas assoladas pela seca, que mais uma vez atinge a região Nordeste e Norte do Estado de Minas Gerais.

3. A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, juntamente com os Governos Estaduais, Municipais e sociedade organizada, vem conduzindo o Programa que está executando, prioritariamente, serviços e obras nas áreas de recursos hidricos e de saneamento básico, com grande absorção de mão-de-obra.

4. A duração prevista inicialmente para o Programa era de três meses - abril, maio e junho - período que foi prorrogado para mais dois meses, até agosto, em face da continuidade da seca e dos problemas dela decorrentes, pela Medida Provisória no 342, depois transformada na Lei 8.704, de 09 de setembro de 1993.

5. O agravamento das consequências econômicas e sociais causadas pela falta de chuva na Região vem provocando o surgimento de tensões sempre crescentes, oriundas da inexistência de perspectivas de trabalho. Essa situação, somada às perdas sofridas na agricultura e na pecuária, à falta de água e de alimentos, deixou as populações cada vez mais apreensivas e fragilizadas, suscetíveis a doenças como cólera, desnutrição crônica, pelagra e desequilíbrio mental, entre outras, cada vez mais descapitalizadas e dependentes do apoio governamental.

6. Esse quadro resultou na prorrogação do Programa até dezembro de 1993, crédito esse efetivado através da Lei no 8.750, de 13 de dezembro de 1993, autorizado pelo Decreto de 14 de dezembro de 1993.

7. Tendo em vista que a persistência dos problemas decorrentes da seca continuavam a aflijir as populações, ainda sem trabalho, e que as chuvas caídas não foram suficientes para normalizar as atividades econômicas daquelas áreas, solicitamos a prorrogação do programa até 31 de março de 1994, a qual Vossa Excelência autorizou através da Medida Provisória no 424, de 3 de fevereiro de 1994.

8. Desta forma, foram repassados de abril/93 até janeiro/94 CR\$ 113.958.179.000,00 (cento e treze bilhões, novecentos e cinqüenta e oito milhões, cento e setenta e nove mil cruzeiros reais) para fazer face às despesas com execução do Programa Frentes Produtivas de Trabalho, possibilitando a manutenção de uma população superior a 10,0 milhões de pessoas, através de uma renda de meio salário mínimo aos quase 2.000.000 de chefes de família alistados nos 1.155 municípios atendidos, correspondentes a uma área de 1.163.936 Km², ou seja, cerca de 70% da superfície do Nordeste.

9. Os Governos Estaduais deverão garantir contrapartida mínima de trinta por cento do total dos recursos do Governo Federal, de acordo com o artigo 5º do Decreto de 29 de março de 1993, que abriu crédito extraordinário para iniciar o Programa.

10. Diante do exposto e tendo em vista a urgência da matéria, submetemos à elevada consideração de Vossa Exceléncia, a abertura de crédito extraordinário no valor de CR\$ 106.662.876.000,00 (cento e seis bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil cruzeiros reais), para atender à manutenção do programa, sendo que CR\$ 54.142.330.000,00 (cinquenta e quatro bilhões, cento e quarenta e dois milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros reais) referente ao mês de fevereiro e CR\$ 52.520.546.000,00 (cinquenta e dois bilhões, quinhentos e vinte milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros reais) para o mês de março de 1994.

11. O presente crédito está amparado nas disposições do art. 44, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964 e § 5º, do art. 65, da Lei no 8.694, de 12 de agosto de 1993, obedecidas as prescrições do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendido com recursos provenientes da Reserva de Contingência.

Respeitosamente,

ALUÍZIO ALVES *BENI VERAS*
 ALUÍZIO ALVES BENI VERAS
 Ministro de Estado da Ministro de Estado Chefe da Secretaria
 Integração Regional de Planejamento, Orçamento e Coordenação
 da Presidência da República

ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL N° 011
 DE 018/abril/1994

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A permanente ausência de chuvas agravou de modo substancial os problemas econômicos e sociais decorrentes da seca, na região Nordeste e Norte de Minas Gerais, traduzidos pela perda das culturas de subsistências, esgotamento das reservas hidrálicas e dizimação dos rebanhos.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

A medida proposta visa dar continuidade ao "Programa das Frentes Produtivas de Trabalho" iniciado mediante Lei no 8.651, de 28 de abril de 1993, para atender à problemática causada pela seca na Região Nordeste e Norte de Minas Gerais, área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa é única para a situação apresentada.

5. Razões que justificam a urgência:

As tensões sociais gerando possivelmente a desordem pública e os atentados ao patrimônio público e privado que os grupos famintos, acossados pela fome, seca e doenças, costumam praticar nas cidades.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há, pelo contrário, deverá preservar ou minimizar os danos ao meio ambiente.

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 474 , DE 19 DE ABRIL DE 1994.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de CR\$ 106.662.876.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e o § 5º do art. 65, da Lei nº 8.694, de 12 de agosto de 1993, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, crédito extraordinário no valor de CR\$ 106.662.876.000,00 (cento e seis bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I, de acordo com a proporção indicada no Anexo III, desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior correrão à conta da Reserva de Contingência, conforme o Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Em decorrência da abertura do presente crédito, fica alterada a receita da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, na forma do Anexo IV.

Art. 4º A liberação dos recursos e a sua destinação serão regidas pelo disposto nos arts. 4º e 5º da Lei nº 8.651, de 28 de abril de 1993.

Art. 5º Os governos estaduais assegurarão contrapartida de pelo menos trinta por cento dos recursos do governo federal, inclusive mediante suprimento de equipamentos e de materiais.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 1994: 173º da Independência e 106º da República.

43.000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43.201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDÍTOS EXERCITÁRIOS

RESUMO DE INVENTÁRIO (SISTEMA INVENT)

RESUMOS DE TODOS OS RÉGIMES E TÍTULOS FINAIS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	RÉGIMES	TOTAL	RESUMO E INC. SOCIAIS	RÉGIMES E ENC. DA DÍVIDA	QUINTA DESP. CORRENTE	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	QUINTA DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			106.662.876			94.160.974	12.501.902			
REGIÃO NORTE			106.662.876			94.160.974	12.501.902			
RESUMO DE INVENTÁRIO			106.662.876			94.160.974	12.501.902			
07.081 0178.5512 ATÉS COMPLEMENTARES CENTRAIS OS EFEITOS DAS SEÇÕES NO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS			106.662.876			94.160.974	12.501.902			
NOTAR AS ATÉS DE COMPLEMENTARES OS EFEITOS DAS SEÇÕES QUE ATINGEM AS FORLADES DAS REGIÕES NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS, PRINCIPALMENTE NO SERTÃO NORDESTE										
07.081 0178.5512.0001 ATÉS COMPLEMENTARES CENTRAIS OS EFEITOS DAS SEÇÕES NO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS	S	151	106.662.876 106.662.876			94.160.974 94.160.974	12.501.902 12.501.902			
TOTAL - RESUMO			106.662.876			94.160.974	12.501.902			

90.000 - RESUMO DE CONTINÊNCIA
90.000 - RESUMO DE CONTINÊNCIA

R\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDÍTOS EXERCITÁRIOS

RESUMO DE INVENTÁRIO (SISTEMA INVENT)

RESUMOS DE TODOS OS RÉGIMES E TÍTULOS FINAIS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	RÉGIMES	TOTAL	RESUMO E INC. SOCIAIS	RÉGIMES E ENC. DA DÍVIDA	QUINTA DESP. CORRENTE	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	QUINTA DESP. DE CAPITAL
RESUMO DE CONTINÊNCIA			106.662.876							
RESUMO DE CONTINÊNCIA			106.662.876							
RESUMO DE CONTINÊNCIA			106.662.876							
99.999.999,999 RESUMO DE CONTINÊNCIA			106.662.876							
SERVIÇOS DE RÉGIMES DE INVESTIMENTOS DA ABERTURA DE OPERAÇÃO ATUALIZADA PARA LÓGICAS INEFICIENTES DE INVESTIMENTOS.										
99.999.999,999,0001 RESUMO DE CONTINÊNCIA	S	151	106.662.876 106.662.876							
TOTAL - RESUMO			106.662.876							

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL, POR ESTADO, DOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL NO PROGRAMA FRENTE PRODUTIVAS DE TRABALHO

Alagoas.....	4,42%
Bahia.....	18,00%
Ceará.....	18,00%
Maranhão.....	7,08%
Minas Gerais.....	2,67%
Paraíba.....	12,33%
Pernambuco.....	16,33%
Piauí.....	10,83%
Rio Grande do Norte.....	7,50%
Sergipe.....	2,84%

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

43.000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43.201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	CR\$ 1.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESENVOLVIMENTO	TOTAL	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	S00			106.662,876
1100.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S00		106.662,876	
1110.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	S00		106.662,876	
1111.01.23 TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	S00	106.662,876		
		TOTAL, SUBTÍTULOS	106.662,876	

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.651, DE 13 DE ABRIL DE 1993.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário ao Orçamento da União para os fins que especifica, e dá outras providências.

Art. 4º Os recursos a que se refere esta Lei, obedecida a proporção estabelecida no seu Anexo III, serão distribuídos, obrigatoriamente e sem distinção, a todos os Municípios componentes da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste que:

I - tenham declarado estado de calamidade pública, reconhecido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste;

II - adiram ao convênio proposto pela União, por intermédio do Ministério da Integração Regional, ou do Governo do Estado a que pertençam.

Art. 5º Ficam instituídas as Comissões Nacionais, Estaduais e Municipais do Programa Frentes Produtivas de Trabalho, com a finalidade de coordenar as atividades a serem desenvolvidas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, de combate aos efeitos da seca e de amparo às populações atingidas, com a seguinte composição:

COMISSÃO NACIONAL

I - Ministro de Estado da Integração Regional (Presidente);

II - Dois representantes do Congresso Nacional (indicados pelas Mesas das Casas);

III - Governadores dos Estados abrangidos pela área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE;

IV - Um representante do Ministério do Exército;

V - Um representante da SUDENE (Secretário Executivo);

VI - Um representante da LBA;

VII - Um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura - CONTAG;

VIII - Um representante da Confederação Nacional da Agricultura;

IX - Líder do Governo na Câmara dos Deputados, ou Parlamentar que o represente;

X - Líder do Governo no Senado Federal, ou Parlamentar que o represente.

COMISSÃO ESTADUAL

I - Governador do Estado (Presidente);

II - Dois Deputados Estaduais (da Maioria e da Minoria, indicados pelas respectivas bancadas);

III - Presidente da Entidade Estadual de Municípios (onde houver);

IV - Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura;

V - Presidente da Federação da Agricultura do Estado;

VI - Um representante do Ministério Público;

VII - Um representante da Igreja;

VIII - Um representante do Ministério do Exército;

IX - Um representante do Governo Federal;

X - Um representante da Defesa Civil Estadual (Secretário Executivo);

XI - Líder do Governo na Assembléia Legislativa.

COMISSÃO MUNICIPAL

I - Prefeito Municipal (Presidente);

II - Dois Vereadores (da Maioria e da Minoria, indicados pelas respectivas bancadas);

III - Um representante do Sindicato Rural dos Trabalhadores;

IV - Um representante do Sindicato Rural Paronai;

V - Um representante do Governo do Estado;

VI - Um representante da Igreja;

VII - Um representante do Ministério do Exército (onde houver condições);

VIII - Um representante do Ministério Público;

IX - Um representante da Defesa Civil Municipal (Secretário Executivo);

X - Líder do Governo na Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N° 105, DE 1994-CN
(nº 312/94, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado dos Transportes, da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto da Medida Provisória nº 475 , de 20 de abril de 1994, que "Dispõe sobre a assunção da dívida da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRÁS junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau e ao Fundo Nacional de Marinha Mercante - FMM".

Brasília, 20 de abril de 1994.

E.M. nº 005

Em 20 de abril de 1994.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

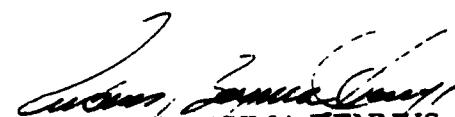
Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de reedição da Medida Provisória nº 452, de 23 de março de 1994, que dispõe sobre a

assunção da dívida da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRÁS junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau e ao Fundo Nacional de Marinha Mercante - FMM.

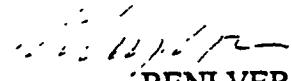
A presente proposição tem por objetivo reiterar os preceitos contidos naquela Medida Provisória, tendo em vista a iminência da perda de sua eficácia, face à falta de apreciação pelo Congresso Nacional, no prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição.

Assim, a relevância e a urgência que a matéria envolve justificam a edição de nova Medida Provisória.

Respeitosamente,



RUBENS RICUPERO
Ministro de Estado da Fazenda



BENI VERAS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de
Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

RUBENS RICUPERO
Ministro de Estado da Fazenda

MEDIDA PROVISÓRIA N° 475 , DE 20 DE ABRIL DE 1994.

Dispõe sobre a assunção da dívida da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRÁS junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau e ao Fundo Nacional de Marinha Mercante - FMM.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a União autorizada a assumir dívida da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRÁS, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau, em valor equivalente, em 30 de junho de 1993, a US\$ 32,072,000.00 (trinta e dois milhões e setenta e dois mil dólares americanos), decorrente de operação de crédito externo.

Art. 2º Fica a União autorizada a assumir dívida da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRÁS, junto ao Fundo Nacional de Marinha Mercante - FMM, em valor equivalente, em 30 de junho de 1993, a US\$ 167,165.000.00 (cento e sessenta e sete milhões, cento e sessenta e cinco mil dólares americanos).

Art. 3º O crédito originário da assunção das dívidas mencionadas nos artigos anteriores será utilizado para aumento de capital social da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRÁS.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 452, de 23 de março de 1994.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de abril de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

Dilma
Letícia, Layne, Lucy
... ...
... ...

LEGISLAÇÃO CITADA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 452 , DE 23 DE MARÇO DE 1994.

Dispõe sobre a assunção da dívida da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRÁS junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau e ao Fundo Nacional de Marinha Mercante - FMM.

**MENSAGEM N° 106, DE 1994-CN
(nº 313/94, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Bem-Estar Social e da Previdência Social, o texto da Medida Provisória nº 476, de 20 de abril de 1994, que "Estabelece normas, de caráter emergencial, para a prestação de serviços por entidades de fins filantrópicos".

Brasília, 20 de abril de 1994.

E.M. nº 041

Em 20 de abril de 1994.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de reedição da Medida Provisória nº 453, de 23 de março de 1994, que estabelece normas, de caráter emergencial, para a prestação de serviços por entidades de fins filantrópicos.

A presente proposição tem por objetivo reiterar os preceitos contidos naquela Medida Provisória, tendo em vista a iminência da perda de sua eficácia, face à falta de apreciação pelo Congresso Nacional, no prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição.

Assim, a relevância e a urgência que a matéria envolve justificam a edição de nova Medida Provisória.

Respeitosamente,



LEONOR BARRETO FRANCO
Ministra de Estado do Bem-Estar Social



SÉRGIO CÚTOLO DOS SANTOS
Ministro de Estado da Previdência Social

MEDIDA PROVISÓRIA N° 476 , DE 20 DE ABRIL DE 1994.

Estabelece normas, de caráter emergencial, para a prestação de serviços por entidades de fins filantrópicos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Até 31 de dezembro de 1994, a concessão de registro e certificado de fins filantrópicos às entidades privadas prestadoras de serviços de assistência social observará normas estabelecidas mediante decreto, inclusive no que diz respeito à descentralização dos procedimentos administrativos.

Art. 2º Observado o prazo previsto no artigo anterior, as entidades de assistência social de fins filantrópicos, cujos registros no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS e no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS não tenham sido definitivamente cancelados, poderão firmar convênios com órgão ou entidade da Administração Pública Federal, para a prestação de serviços e outras atividades ligadas ao atendimento a crianças carentes de zero a seis anos de idade, ao idoso e a pessoas portadoras de deficiência, mediante apresentação do protocolo de pedido de regularização dos débitos para com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Parágrafo único. O protocolo a que se refere o artigo será concedido à vista de requerimento da entidade interessada, independentemente da apresentação dos documentos descritos nos incisos I e II do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 453, de 23 de março de 1994.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de abril de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

J. G. L.
José Geraldo Lins


LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização do Seguro-Social, institui Plano de Custeio e da outras providências

Art. 55. Fica isenta das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 desta lei a entidade benficiante de assistência social que atenda aos seguintes requisitos cumulativamente:

I -- seja reconhecida como de utilidade pública federal e estadual ou do Distrito Federal ou municipal;

II -- seja portadora do Certificado ou do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social, renovado a cada três anos;

MEDIDA PROVISÓRIA N° 453 , DE 23 DE MARÇO DE 1994.

Estabelece normas, de caráter emergencial, para a prestação de serviços por entidades de fins filantrópicos.

**MENSAGEM N° 107, DE 1994-CN
(nº 314/94, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto da Medida Provisória nº 477, de 20 de abril de 1994, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário no valor de CR\$ 53.156.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 20 de abril de 1994.



EM no 032 / SEPLAN-PR.

Brasília, 20 de abril de 1994.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério dos Transportes solicita a abertura de crédito extraordinário, no valor de CR\$ 53.156.000.000,00 (cinquenta

e três bilhões, cento e cinquenta e seis milhões de cruzeiros reais), em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER.

2. O crédito tem por objetivo a criação do Programa Emergencial de Recuperação Rodoviária, que visa intervir em caráter de urgência na melhoria de 13.918,8 Km de trechos rodoviários, cujas condições se deterioraram de tal modo que se encontram hoje em situação de verdadeira calamidade.

3. Esta intervenção procurará assegurar um nível mínimo de confiabilidade operacional a esses trechos. A ausência de medidas poderá acarretar, a curto prazo, a ocorrência de problemas graves, tais como: interrupção da circulação de bens e pessoas entre cidades e regiões; dificuldade no escoamento da próxima safra; e elevação da frequência e da gravidade dos acidentes rodoviários.

4. O objetivo do Programa é recuperar pontos localizados da pista de rolamento e áreas adjacentes que inibam o fluxo de veículos ou representem riscos iminentes a este fluxo ou a segurança dos usuários. A maioria dos serviços consistirá de remendos superficiais e profundos, selagem de trincas, sinalização, correção de erosões nos acostamentos e, eventualmente, obras emergenciais de drenagem.

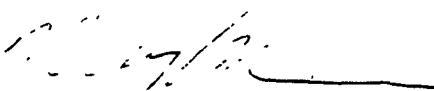
5. O seu prazo de execução é de seis meses, aproveitando a estiagem que ora se inicia, procurando, assim, neste período, apressar os serviços sem maiores prejuízos na sua execução. O DNER valer-se-á dos contratos que resultam de concorrências públicas anteriores, correspondentes à extensão total das rodovias sob a sua jurisdição, nos quais está prevista a execução dos serviços ora propostos. Com isso, pretende dar maior celeridade ao processo burocrático de contratação dos executores das obras, podendo deflagrar o inicio do Programa em sete dias úteis depois de aprovada a sua realização.

6. Para verificar o andamento dos serviços e os procedimentos adotados, será criado pela autarquia um Grupo de Auditoria Técnica, com lotação na Sede, incumbido de fiscalizar o Programa. As despesas com diárias, locomoção de técnicos e consumo de combustíveis serão cobertas com a destinação de 0,5% do valor total do crédito, CR\$ 265.780.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros reais).

7. O presente crédito está amparado nas disposições do art. 44, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, e do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendido com recursos provenientes da Reserva de Contingência.

8. Diante do exposto e tendo em vista a urgência da matéria, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Medida Provisória que autoriza a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,



BENI VERAS

Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR No 032. DE 20 /abril/1994**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A malha rodoviária encontra-se hoje em situação de verdadeira calamidade. Cerca de 32%, 13.918,8 KM, dentre os quais estão incluídos segmentos de importantes troncos nacionais, em pontos localizados, estão ameaçados de interrupção de tráfego. A sua condição física está desgastada a tal ponto de prejudicar a movimentação de bens e pessoas, aumentar o desperdício em decorrência da elevação dos custos de transportes, do consumo de combustíveis e do número de acidentes.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

A medida proposta visa criar o Programa Emergencial de Recuperação Rodoviária com o objetivo de intervir em caráter emergencial na melhoria da conservação de 13.918,8 KM de trechos rodoviários.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa é única para a situação apresentada.

4. Custos:

Abertura de crédito extraordinário no valor de CR\$.... 53.156.000.000,00 (cinquenta e três bilhões, cento e cinquenta e seis milhões de cruzeiros reais) a ser atendido com recursos provenientes da Reserva de Contingência.

5. Razões que justificam a urgência:

O estado de precariedade em que se encontram trechos importantes da malha rodoviária, pondo em risco a circulação de bens e pessoas, dificultando o escoamento da próxima safra elevando a frequência e gravidade dos acidentes.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há, pelo contrário, deverá preservar ou minimizar os danos ao meio ambiente.

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

MEDIDA PROVISÓRIA No 477 , DE 20 DE ABRIL DE 1994

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário no valor de CR\$ 53.156.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3o do art. 167, da Constituição, e o § 5o do art. 65, da Lei no 8.694, de 12 de agosto de 1993, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, crédito extraordinário no valor de CR\$ 53.156.000.000,00 (cinquenta e três bilhões, cento e cinquenta e seis milhões de cruzeiros reais), para atender à programação constante do anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2o Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior correrão à conta da Reserva de Contingência, conforme o anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3o Em decorrência da abertura do presente crédito, fica alterada a receita do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, na forma do Anexo III.

Art. 4o Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de abril de 1994; 173o da Independência e 106o da República.

Dec. 1

José Sarney
Presidente

MINISTERIO DE LOS TRANSPORTES - ENTIDAD ESTADAL DE SERVICIOS

卷之三

110

88 88

卷之三

Glossary

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

C-R 1.000,00

CREDITO EXTRAORDINARIO

DEPENDE DE LINHA DE FONTE E INVESTIMENTOS

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E/S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16.048.0519 3283.0014 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM ODIÁS RODOVIA RECUPERADA (KM) + 560	F	100	2217 804 2217 804				2217 904 2217 804			
16.048.0519 3283.0015 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NA PARAÍBA RODOVIA RECUPERADA (KM) + 370	F	100	1093 795 1093 795				1093 795 1093 795			
16.048.0519 3283.0016 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE RODOVIA RECUPERADA (KM) + 205	F	100	1070 884 1070 884				1070 984 1070 884			
16.048.0519 3283.0017 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MARANHÃO RODOVIA RECUPERADA (KM) + 220	F	100	1031 723 1031 723				1031 723 1031 723			
16.048.0519 3283.0018 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SANTA CATARINA RODOVIA RECUPERADA (KM) + 311	F	100	1742 854 1742 854				1 43 854 1 43 854			
16.048.0519 3283.0019 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO ESPIRITO SANTO RODOVIA RECUPERADA (KM) + 276	F	100	1065 378 1065 378				1065 378 1065 378			
16.048.0519 3283.0020 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PIAUI RODOVIA RECUPERADA (KM) + 320	F	100	1076 591 1076 591				1076 591 1076 591			
16.048.0519 3283.0021 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO DO SUL RODOVIA RECUPERADA (KM) + 970	F	100	3185 146 3185 146				3185 146 3185 146			
16.048.0519 3283.0022 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PARA RODOVIA RECUPERADA (KM) + 300	F	100	952 233 952 233				952 233 952 233			
16.048.0519 3283.0023 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SERGIPE RODOVIA RECUPERADA (KM) + 85	F	100	4 6 616 4 6 616				4 6 616 4 6 616			
16.048.0519 3283.0024 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM TOCANTINS RODOVIA RECUPERADA (KM) + 250	F	100	841 086 841 086				841 086 841 086			
16.048.0519 4418 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA INFORMA: AUDITORIA TÉCNICA NA FAZENDA INIS SERVIÇOS ABrangendo TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA			265 780	99 980		165 820				
16.048.0519 4418.0001 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA	F	100	265 780 265 780	99 980 99 980		165 820 165 820	52890 220			
			TOTAL FISCAL	93196 000	99 980		165 820	52890 220		
			AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL							

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CRS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			53156 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA			53156 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA			53156 000							
99 999 9999 9999			53156 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA										
SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS										
99 999 9999 9999 0001			53156 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA	F	IND	53156 000							
	TOTAL	FISCAL	53156 000							

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAS EM

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CRS 1.000,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESEMBOLAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			265780
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		265780	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		265780	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	265780		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			52890220
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		52890220	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		52890220	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	52890220		
	TOTAL FISCAL			53156000

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – As mensagens lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 56, DE 1994-CN

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência seja deferida a retirada das Emendas de n°s 7, 8, 9 e 10, por mim apresentadas, dentro do prazo regimental, à Medida Provisória n° 473, de 19 de abril de 1994.

Esclareço que, embora as emendas estejam amparadas na intenção de aperfeiçoar o texto da medida provisória, estando, portanto, escudadas na melhor técnica e juridicidade, trata-se de matéria que foi objeto de exaustiva e prolongada negociação entre o Governo e lideranças sindicais, representantes da Comissão dos Demitidos do Governo Collor e Parlamentares, inclusive os nobres Deputados Paulo Rocha, Maria Laura e Carlos Santana, da Bancada do Partido dos Trabalhadores. No curso de tais discussões e negociações prévias à sua edição, manteve-se intransigente Governo, conformando-se o texto editado no que foi aceito, pelas partes envolvidas na negociação, como o máximo possível.

Em respeito à negociação, conclui pela necessidade da retirada das emendas supra citadas. Todavia, registro que, ao seu teor, estariam sendo assegurados direitos plenos aos trabalhadores demitidos ilegalmente pelo Governo Collor, em vista da nulidade de tais demissões, bem como se estaria definindo, com maior clareza, os limites e condições da recondução aos cargos e empregos dos que, naquela condição, sofreram demissão. A compreensão precisa dos limites entre os atos discricionários e os atos arbitrários é, no nosso entendimento, o único meio para que se preserve o direito individual e o interesse público, preocupação que deve estar presente em todos os atos da vida política e da atuação do Congresso Nacional.

Na certeza da acolhida do presente,

Atenciosamente, – Deputado José Fortunati, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência defere a retirada das proposições, nos termos do art. 42 do Regimento Comum.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra, como líder, para uma comunicação em nome do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Para uma comunicação de liderança, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Para uma comunicação de liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Congressistas, ocupo a tribuna para saudar a realização de eleições livres, pela primeira vez na História, na África do Sul.

Ontem, todas as emissoras de televisão, toda a imprensa mundial cobriu, com emoção, a realização de eleições que, em verdade, colocam fim ao sistema de apartheid naquele país. Trata-se do fim de um regime mediante o qual a minoria branca dominou a maioria negra por 342 anos, cristalizando um regime baseado em regras odiosas de segregação racial.

O fim do apartheid foi fruto de longo processo de negociação, conforme salientou o editorial da **Folha de S. Paulo** da última terça-feira.

Esse regime foi marcado por violência, por verdadeira carnificina. De 1990 a 1994, mais de treze mil pessoas – a maioria negros – morreram, vítimas da violência. Nesses últimos três dias

também houve atentados a bomba. Entre domingo e segunda feira, dezenove pessoas morreram e mais de cem ficaram feridas. Conforme disse a TV estatal sul-africana, esse foi o último suspiro do apartheid. O fim desse regime denota sobretudo a extraordinária figura de Nelson Mandela, o maior símbolo da luta contra o apartheid.

Nelson Mandela esteve no Brasil há pouco tempo, e aqui recebeu as devidas homenagens do povo brasileiro, que se sente irmão daquele povo, solidário na luta pela democratização e fim do apartheid, encetada por Nelson Mandela, que esteve na cadeia 27 dos seus 75 anos. É muito importante saber que Nelson Mandela – em virtude de suas extraordinárias qualidades morais e de estadista, o que o levou a ganhar o Prêmio Nobel da Paz juntamente com o Presidente De Klerk – certamente será levado ao poder, com muita justiça, por seus méritos e por tudo aquilo que simbolizou em termos de anseios democráticos, anseios de fraternidade e de justiça para todo o povo da África do Sul, repercutindo em todo o mundo.

O apartheid deixou um legado de desigualdades sociais poucas vezes encontrado em qualquer outro país do mundo. Infelizmente o Brasil está entre aqueles países com maior índice de desigualdades sociais, o que não o difere da situação existente na África do Sul, onde 14% da população controlam 90% das terras e do setor econômico. Uma das violências que ainda caracterizam a África do Sul é o desemprego maciço entre os negros. É preciso saber se a democracia será capaz de assegurar mais do que o direito de votar: o direito à cidadania.

Sr. Presidente, teremos muito que aprender com o que se vai passar na África do Sul. Daí a importância da visita, àquele país, da Deputada Federal Benedita da Silva, juntamente com outros Parlamentares, manifestando a solidariedade da Câmara dos Deputados e do Senado Federal aos irmãos da África do Sul.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU DISCURSO:

Folha de S. Paulo

FIM DO APARTHEID

A eleição que começa hoje na África do Sul é um desses raros eventos que de fato merecem o rótulo de históricos. Cessa, com o pleito, a dominação da minoria branca sobre a maioria negra, que durou 342 anos e cristalizou-se em regras que institucionalizaram um odioso regime de segregação racial.

Só por isso já seria um fato mais do que relevante. Mas acresce notar que o fim definitivo do regime será o fruto de um longo processo de negociação, que durou quatro anos e foi marcado por uma verdadeira carnificina. De 90 a 94, mais de 13 mil pessoas (a maioria negros) morreram, vítimas da violência. Só dois dos oito atentados à bomba praticados entre domingo e ontem mataram 19 pessoas e feriram mais de 100 outras. "É o último suspiro do apartheid", como afirma anúncio da TV estatal sul-africana.

Um destaque adicional na marcante transformação dos países é a previsível vitória eleitoral de Nelson Mandela, o maior símbolo de luta contra o apartheid. Por ela, Mandela passou na cadeia 27 anos dos seus 75. Ganha, assim, enorme carga simbólica o fato de que, quatro anos após deixar a prisão, deve chegar à Presidência da República.

Caráter histórico à parte, é cedo ainda para comemorar o desenlace do processo sul-africano. O apartheid deixou um formidável legado de desigualdades sociais. O principal aspecto, além da violência, é o desemprego maciço entre os negros. O desafio agora é mostrar que a democracia é capaz de assegurar-lhes não só o direito de votar como melhores condições de vida.

Esse desafio aproxima a questão sul-africana da brasileira. Não é por acaso que se cunhou aqui a expressão "apartheid social" para designar desigualdades sociais similares às ou ainda piores que às do África do Sul – país em que 14% da população controla 90% das terras e 90% do setor formal da economia.

A violência que ensanguenta a África do Sul é em grande medida decorrente da injustiça social. No Brasil, embora pareça não atingir ainda níveis semelhantes, a violência já é um problema gravíssimo. Lá como cá, atacar o apartheid, em todas as suas formas, é tarefa urgente e prioritária do regime democrático.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson, primeiro orador inscrito para o período de Breves Comunicações.

O SR. NILSON GIBSON (PMN – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Congressistas, ocupo hoje esta tribuna para registrar, com a maior satisfação e simpatia, decisão do Presidente Itamar Franco e do Ministro Aluízio Alves: implantação de transposição do rio São Francisco para as áreas do sertão nordestino.

Sr. Presidente, há mais de 20 anos o plano estava em pauta.

O então Ministro Mário Andreazza apresentou uma proposta, ao custo de 1 bilhão de dólares, visando acabar com a seca no Nordeste.

O Departamento de Águas e Energias Elétricas e a Divisão de Controle de Recursos Hídricos patrocinaram a elaboração do Plano de Transposição das Águas do São Francisco para o semi-árido do Nordeste, concluindo o trabalho pela viabilidade, inclusive apresentando conclusões que o custo seria baixo e que os Estados nordestinos tinham que explorar todos os seus recursos hídricos. O projeto da transposição das águas do São Francisco para irrigar a região do semi-árido tem ponto inicial em Cabrobó, Município do sertão de Pernambuco. As águas serão enviadas através de um sistema de pequenas e médias barragens, interligadas por canais e túneis, até alcançar a vertente da Bacia de Jaguaribe, no Ceará.

Sr. Presidente, antes de transpor as divisas de Pernambuco e Ceará, parte das águas serão desviadas para os Vales do Pajeú, Terra Nova e Brígida, em Pernambuco. Ao atingir o Município de Jati, no Ceará, escoará por calhas naturais pelos Riacho dos Porcos, atingindo o rio Salgado e, posteriormente, o Jaguaribe e seus afluentes, e seria desviada nas proximidades do Aurora para as bacias do rio Piranhas, Açu e Apodi, mediante sistema de túneis, canais e pequenas barragens interligadas, dispensando-se o sistema de bombeamento, propiciando a construção de reservatórios para manutenção das reservas hídricas.

Sr. Presidente, desde que cheguei a esta Casa tenho, continuamente, lutado impetuosamente para uma solução definitiva da seca no Nordeste, principalmente no Estado de Pernambuco. Agora é anunciado pelo Presidente Itamar Franco e pelo Ministro Aluízio Alves a aprovação do plano da transposição do rio São Francisco para as áreas do sertão nordestino, onde quatro Estados serão beneficiados. A idéia é transpor água do rio São Francisco a partir da cidade de Cabrobó, na divisa de Pernambuco com a Bahia, até a nascente do rio Jaguaribe, na região do Cariri, sul do Ceará. Ao longo dos 120 quilômetros haverá canais, túneis, reservatórios, pequenas e médias barragens e três estações elevatórias para garantir a vazão permanente de 60 metros cúbicos por segundo.

Sr. Presidente, registro que ontem o Presidente Itamar Franco aprovou as linhas gerais do projeto de transposição do rio São Francisco, que aumentará a capacidade de irrigação de quatro Estados nordestinos de 175 mil hectares para 1.6 milhão de hectares.

O desvio das águas abastecerá 220 cidades localizadas em Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba. As obras aumentarão a produção agrícola da região, que poderá arrecadar cerca de 215 milhões de dólares por ano com as mudanças. O plano prevê, em sua primeira etapa, a instalação de canais ao longo de 240 quilômetros, partindo de Cabrobó, divisa da Bahia com Pernambuco. Para chegar até o Ceará, as águas do rio terão de ser elevadas 160 metros através do bombeamento por reservatórios. A segunda etapa do projeto envolverá obras de desvio e melhorias no perímetro de irrigação ao longo de 2,4 mil quilômetros. O orçamento do projeto é de 2,1 bilhão de dólares. O Banco do Nordeste já tem assegurado 600 milhões de dólares, financiados por bancos europeus e japoneses para o começo das obras.

Sr. Presidente, a maior parte dos recursos 1,5 bilhão de dólares será financiado pelo Banco Mundial (BIRD). O Presidente Itamar Franco está em fase de negociação com o banco, entretanto, o dinheiro somente será liberado daqui há um ano. O atraso na concessão dos recursos prejudicará o início da segunda etapa do Plano, que não tem prazo para começar. Nesta fase serão desviados 250 metros cúbicos de água para parte da Paraíba, Rio Grande do Norte e todo o Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente, a expectativa do Ministro Aluízio Alves, da Integração Regional, é de concluir a primeira etapa do Plano no final do Governo Itamar Franco; a água chegará ao Ceará até 3 de dezembro. A construção dessa etapa gerará cerca de 100 mil empregos na região.

Sr. Presidente, desejo registrar desta tribuna o incansável trabalho do Deputado Inocêncio Oliveira, inclusive, acionando inúmeras vezes o Presidente Itamar Franco no sentido de aprovar as linhas gerais do projeto de transposição do rio São Francisco, idéia do Ministro Mário Andreazza, que, infelizmente, nada obteve para implantação do plano, há mais de vinte anos discutido e acatado pelo Governo do Presidente João Figueiredo, entretanto, não introduzido.

Também agradeço ao Deputado Adylson Motta, que inúmeras vezes presidiu as sessões da Câmara dos Deputados, da Revisão Constitucional e do próprio Congresso, autorizou o envio dos meus pronunciamentos referentes ao assunto ao Presidente Itamar Franco e ao Ministro da Integração, agora acionado pelo Ministro Aluízio Alves.

Em nome de Pernambuco, principalmente da região do semi-árido, muito obrigado Presidente Itamar Franco.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência atende à solicitação do nobre Congressista Nilson Gibson e agradece, embora apenas tenha cumprido a sua obrigação, as palavras a mim dirigidas.

Concedo a palavra ao nobre Congressista B. Sá.

O SR. B. SÁ (PP – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Congressistas, completo, nesta oportunidade, o elogio que fez o Congressista Nilson Gibson com relação à iniciativa do Governo Federal em promover uma ação dirigida destinada fazer com que as águas do rio São Francisco sejam transpostas para os Estados do Ceará, do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

Faço também um lamento, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, e peço a atenção do Congressista Nilson Gibson, esse trabalhador incansável pelas causas do Nordeste e, particularmente, do seu Pernambuco, porque esse mesmo estudo do ano de 1982, que foi feito à época do Ministro Mário Andreazza, previa a inclusão do Estado do Piauí nesse programa e, lamentavelmente, já estive com o Ministro Aluízio Alves, com o Embaixador Vilar de Queiroz,

que é o coordenador desse programa, e o Estado do Piauí está fora, pelo menos do que rezam todos os jornais do País.

Não posso aceitar, em hipótese alguma, que exista, neste País, discriminação entre os Estados do Sul e os do Norte e Nordeste, e muito menos ainda discriminação intra-regional. O Estado do Piauí tem uma região vastíssima situada no semi-árido, e para se transpor as águas do rio São Francisco para as nascentes do rio Piauí e Canindé são necessários apenas 22km e um custo da ordem de 169 milhões de dólares, muito inferior aos 2 bilhões e meio para levar para o Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba.

ACEITO, CONCORDO E ELOGIO O GOVERNO QUE FAÇA O PROJETO PARA ESSES TRÊS ESTADOS, MAS NÃO ESQUEÇA DE COLOCAR O ESTADO DO PIAUÍ, QUE TEM MAIS DE 30 MUNICÍPIOS, A NECESSITAR DE ÁGUA NA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO ATÉ PARA O CONSUMO DIRETO DA POPULAÇÃO HUMANA.

De sorte que ficam o meu elogio de um lado e o meu protesto de outro, esperando que haja sensibilidade desse Governo para com as causas do Estado do Piauí, que é o primo pobre, não da Nação mas, da região nordestina.

MUITO OBRIGADO, SR. PRESIDENTE.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Paes Landim.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, em agosto do ano passado, tive oportunidade de discorrer, nesta Casa, sobre o aproveitamento das águas do rio São Francisco para a região do semi-árido do Piauí e, juntamente com o Deputado Jorge Khoury, da Bahia, fizemos uma emenda, assinada por toda a bancada nacional do PFL, pedindo exatamente a transposição das águas da Barragem do São Francisco para o semi-árido do Piauí. Fiz uma emenda também, da minha parte, para o Piauí e o Deputado Jorge Khoury fez a sua emenda da parte da Bahia.

O espantoso, Sr. Presidente, – e conversei com o Ministro Aluísio Alves e com o embaixador Vilar de Queiroz, um dos homens mais inteligentes deste País – é que a proximidade das águas do São Francisco para o Piauí, de certa maneira, tem melhor desempenho, melhor resultado do que a transposição para os demais Estados. E ainda o que é mais paradoxal: como vamos aproveitar as águas do São Francisco sem beneficiar municípios baianos? Para que essas águas sejam transpostas do São Francisco para o Piauí, beneficia-se Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado, uma grande área também da Bahia.

Portanto, o que demonstra, nesse momento, o Ministério da Integração Regional, se for verdade o que está exposto no Jornal do Brasil, é um profundo desconhecimento do Nordeste. O Ministro Aluísio Alves talvez não conheça que Remanso, na Bahia, e Sobradinho são muito mais próximos do Piauí do que qualquer outro município do São Francisco ligado ao Rio Grande do Norte, a Pernambuco ou a outro Estado do Nordeste. Parecerá um profundo desconhecimento da geografia, se efetivamente o Piauí for excluído desse projeto de transposição das águas do São Francisco, porque Remanso, na Bahia, como conhece o eminentíssimo Deputado Jutahy Júnior, é muito mais perto do Piauí do que qualquer outra região do São Francisco, em relação aos demais Estados nordestinos.

Razão por que, Sr. Presidente, trago a minha estranheza e o meu protesto pelo profundo desconhecimento que o Ministério da Integração Regional demonstra relativamente às águas do São Francisco e o Nordeste.

É lamentável que um programa dessa magnitude, que envolve recursos do Banco Mundial, seja feito apressadamente, com

fins de vaidade pessoal, sem um estudo sério, sem que as Bancadas, as Comissões de Desenvolvimento Urbano e de Interior, por exemplo, fossem devidamente ouvidas a respeito.

Nesse sentido, Sr. Presidente, pedirei à Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior que convoque, imediatamente, o Ministro Aluísio Alves, para que S. Ex^a possa explicitar, efetivamente, esse projeto, que realmente é excepcional, e louvo a S. Ex^a a coragem e a inteligência dessa importante iniciativa para o Nordeste.

MUITO OBRIGADO, SR. PRESIDENTE.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Carlos Lupi.

O SR. CARLOS LUPI (PDT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, estamos às vésperas do mês de maio, que será, com certeza, o mês das definições político-partidárias, tendo em vista as sucessões presidencial e estaduais.

Nós, do PDT, estamos hoje numa condição, na República Federativa do Brasil, que nunca tivemos. Estamos com candidatos majoritários a governos de estado, às proporcionais de deputados federais, estaduais, ao Senado em quase 80% dos estados brasileiros que agregam, praticamente, 95% do eleitorado, o que dá uma demonstração da pujança, do fortalecimento, do crescimento do PDT, em nível nacional.

Para dar alguns exemplos, teremos candidatos próprios com chances de vitória em vários estados brasileiros. No Rio de Janeiro e no Rio Grande, já pela tradição da liderança de Brizola, da força do PDT, são estados que, com certeza, seremos o pêndulo da definição da eleição da sucessão estadual.

No Paraná, temos a candidatura do ex-Prefeito Jaime Lerner, que desponta como um dos favoritos ao governo do estado.

Em Minas Gerais, estamos lançando a Senadora Júnia Marise como candidata ao governo, o que abrirá uma ponta-de-lança para o PDT, para a candidatura de Brizola em Minas, o que até há bem pouco tempo tinha muitas dificuldades, e com o ingresso da Senadora Júnia Marise, do Deputado Federal Sérgio Ferrara, que será nosso candidato ao Senado, abriu uma grande trincheira para o PDT se firmar em solo mineiro.

No Espírito Santo, temos o governo do estado com o Governador Albuíno Azeredo e lançaremos a candidatura de Teodoro Ferraço, atual Secretário estadual de Transportes, como candidato a Governador, numa coligação que provavelmente terá o apoio do PTB e de alguns outros partidos menores.

Na Bahia, o candidato, ex-Prefeito de Feira de Santana, João Durval, é o candidato apoiado pelo PDT, em coligação com o PMN, que é o nosso partido, hoje, e o único, por enquanto, coligado nacionalmente apoiando a candidatura de Brizola a Presidente.

Temos, na Paraíba, a candidatura da Deputada Lúcia Braga, que é uma das favoritas ao Governo do Estado; no Rio Grande do Norte, o Senador Lavoisier Maia; em Sergipe, Jackson Barreto; no Maranhão, Jackson Lago; em Mato Grosso, Dante de Oliveira; em São Paulo, Francisco Rossi, que hoje está despontando em todas as pesquisas como terceiro colocado, ajudando a organizar o Partido naquele Estado.

Esses, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, são alguns exemplos de como o PDT está crescendo em nível nacional, em que pese a grande maioria da mídia querer desconhecer esses dados. E nós somos – como fala o Governador Brizola – planta do deserto, não precisamos de grandes chuvas para nos alimentar. Alimentamo-nos das nossas raízes históricas, que são muito profundas e indestruííveis.

Estamos nos preparando para realizar, no dia 15 de maio, uma grande convenção em São Paulo, no Parque do Anhembi, onde lançaremos a candidatura de Brizola, juntamente com 16 candidaturas a governos de estados, para mostrar a força e a pujança do PDT em nível nacional.

As eleições deste ano de 1994, para nós, do PDT, deverão ser um pouco semelhantes às de 1950, quando Getúlio foi eleito. À época, como agora, todos acreditavam que teria poucas chances, porque não havia costurado grandes alianças. E naquelas eleições formamos uma bancada do antigo PTB de cerca de 80 Deputados Federais, sendo inclusive uma das majoritárias nesta Casa. Conseguimos, com um discurso nacional e com a peregrinação do ex-Presidente Getúlio Vargas por todo o Brasil, ganhar uma eleição com a maioria absoluta dos votos do povo brasileiro, no primeiro turno.

Acreditamos que a história brasileira costuma dar demonstração de que se repete. Este ano de 1994 pode ser uma reedição do que foi o de 1950, em que houve uma eleição casada, quando se elegeram governadores de estado, senadores e deputados, e que irá agora ocorrer novamente, em nosso País, pela primeira vez depois daquela ocasião. E com a oportunidade do efeito dos próprios candidatos divulgando o seu programa, em gravação ou ao vivo, pela televisão, onde cada um terá que mostrar a que veio.

Não serão mais possíveis aqueles artifícios de se colocarem depoimentos de artistas, fantasias eletrônicas, para se tentar enganar a população, mostrando candidatos subindo e descendo comunidades sem falar – cada um dirá a que veio.

E nós, do PDT, a partir de maio, quando promulgaremos a candidatura Leonel Brizola à Presidência da República, teremos oportunidade de dizer à população o que somos, ao que viemos e o que pretendemos com relação ao Brasil.

Orgulhamo-nos muito da postulação da candidatura do PDT, pois ela não é fruto de vaidade pessoal, mas objetiva lutar pela liberdade do povo brasileiro, pela Nação brasileira, pela empresa pública brasileira, pelo desenvolvimento econômico do Brasil; e lutar pela mudança, de uma vez por todas, dessa política neoliberal que, comprovadamente, fracassou em nosso País.

Este é um retrato singelo que faço do nosso PDT, otimista com a nossa realidade e acreditando que, no dia 3 de outubro deste ano, seremos, com certeza, o pêndulo decisivo para o futuro da Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, está na pauta de hoje do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 457, que espero não seja votada, uma vez que, no meu entendimento, ela pode ter contemplado os mais variados setores, mas não os interesses dos trabalhadores.

Lamento que o relatório do Deputado Gonzaga Mota, aqui presente, não tenha sido votado desde a Medida Provisória 434, pois ele, sim, contemplava de forma equilibrada o interesse do conjunto dos trabalhadores, simplesmente mandando que as perdas efetivamente comprovadas fossem repostas na data-base de cada categoria. Isso não iria explodir o Plano; havia uma redação singela da questão do salário mínimo, que apontava para aquilo que o próprio Presidente da República propôs, o salário mínimo de 100 dólares.

Sr. Presidente, reúne-se hoje a comissão especial do Governo que estuda o salário mínimo. Encaminhamos duas propostas a

essa comissão, no sentido de sensibilizar o Executivo para que não propusesse o absurdo de um abono ao salário mínimo. Esse abono nem seria pago pelos empresários, pois o dinheiro sairia do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, que tem resolvido ou, pelo menos, ajudado na questão do pagamento do seguro-desemprego, e que tem inclusive auxiliado empresas, na perspectiva de gerar mais empregos, via BNDES.

Ora, Sr. Presidente, tirar o dinheiro do FAT, uma das poucas coisas que tiveram êxito neste País, administrado por uma comissão tripartite, de empresários, trabalhadores e Governo, seria um absurdo. E prejudicaria, mais uma vez, os aposentados e os pensionistas, que não seriam contemplados com o famigerado abono, que esta Casa tem condenado, historicamente.

Sr. Presidente, na sessão de ontem do Congresso Revisor, fiz questão de registrar três documentos, os quais tenho em mãos, que fazem uma análise do salário mínimo. Mas como é o Congresso Nacional, e não o Revisor, que vai discutir e votar a Medida Provisória – daqui a quinze ou vinte dias, calculo eu –, deixarei registrado este estudo.

Ontem, dia 27, tivemos a preocupação de levantar o custo da cesta básica individual: 90 mil cruzeiros reais. Se essa cesta básica atendesse ao que determina a Constituição – a manutenção de um casal com dois filhos –, o valor da mesma seria de 360 mil cruzeiros reais. No entanto, o salário mínimo está congelado em 64,79 URV.

Neste estudo, que vou comentar rapidamente, compararamos, em UFIR, o salário mínimo e a cesta básica de agosto do ano passado – ocasião em que se discutiu também, neste plenário, a questão da política salarial – com o salário mínimo e a cesta básica atuais, verificando que o salário mínimo de agosto passado a 27 de abril deste ano teve um crescimento, em UFIR, de 17,80%, e a cesta básica teve um crescimento de 135%.

No dia do debate da política salarial, vou mostrar à Casa esse gráfico, ampliado, num projetor. Pretendo provar que com o salário mínimo de agosto de 1993 – que chegou a esta Casa por medida provisória, tendo sido aqui aprovado – comprava-se o correspondente a duas cestas básicas individuais. Todavia, com o salário mínimo atual não se compra ao menos uma cesta básica. Ele é suficiente apenas para comprar pouco mais do que meia cesta básica.

O quadro é assustador. Por isso, no Recife, conforme denúncia feita por alguns Parlamentares, há muita gente buscando o lixão dos hospitais para, infelizmente, comer até carne humana.

Sr. Presidente, também desejo citar três importantes referências básicas: o que aconteceu no encontro do GATT, em Marrocos, quando a França denunciou o Brasil por **dumping** social, porque paga um salário tão avultante para o seu trabalhador que é desleal a concorrência em nível internacional; e a mesma denúncia está sendo feita pelos países do MERCOSUL.

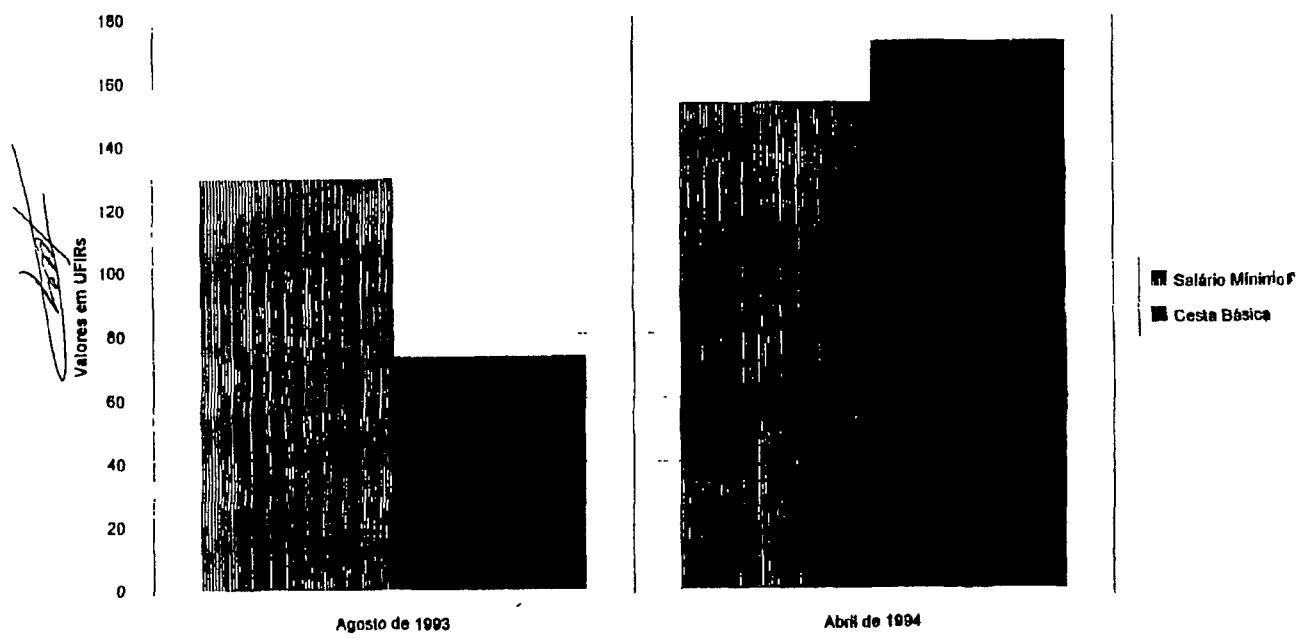
Concluo citando um dado do IBGE: há trinta anos, 70% do PIB era correspondente a salário, a trabalho, e 30% a capital. Hoje, é o inverso, mostrando que cada plano aumenta a concentração de renda.

Teremos mais oportunidades de debater o assunto, talvez daqui a dez ou quinze dias, quando votaremos a Medida Provisória.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO:

CESTA WK1 Gráfico 5

Comparação entre o Salário Mínimo e a Cesta Básica Individual em Agosto/93 e Abril/94

Em Agosto de 1993 um salário mínimo comprava quase duas cestas básicas (177%). Em Abril de 1994 um salário mínimo não consegue comprar nem uma cesta básica individual, compra somente 80 %

PREÇOS DA CESTA BÁSICA INDIVIDUAL

17 de Abril 1994

	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
	Mês		

CARNE	3.490,00	5 Kg	20.940,00
LEITE C	589,00	7,5 L	4.417,50
FEIJAO	2.250,00	4,5 Kg	10.125,00
ARROZ	3.690,00	3 Kg	11.070,00
FARINHA	1.464,00	1,5 Kg	2.196,00
BATATA	1.295,00	3 Kg	7.770,00
TOMATE	856,00	3 Kg	7.704,00
PAO	39,00	3 Kg	114,00
CAFE 1/2Kg	4.250,00	0,6 Kg	5.100,00
BANANA	826,00	7,5 dúzias	6.195,00
ACUCAR	3.450,00	3 Kg	10.350,00
OLEO	1.100,00	900 ml	990,00
MARGARINA-1/2 Kg	1.908,00	0,75 Kg	2.862,00
TOTAL	25.237,00		90.133,50

Salário Mínimo em Agosto de 1993 = 129,33 Ufir

Salário Mínimo cresceu 17,80 % em Ufir

Salário Mínimo em Abril de 1994 = 152,73 Ufir

Cesta Básica em Agosto de 1993 = 72,9 Ufir

Cesta Básica cresceu 135 % em Ufir

Cesta Básica em Abril de 1994 = 171,39 Ufir

Obs 1: Os preços foram coletados no Supermercado PLANALTÃO

Obs 2: A Ufir utilizada foi a Ufir Cheia de Mês

(Unidade Fiscal de referência - UFIR, moeda utilizada pelo governo para arrecadar seus tributos, inclusive boa parte da Previdência Social.)

Obs: Este demonstrativo é a prova numérica da real perda do poder aquisitivo do salário mínimo que acaba repercutindo sobre todos os salários dos trabalhadores, comprovando estudos do IBGE que indicam a inversão da relação trabalho X Capital em percentuais do PIB nos últimos trinta anos. Há trinta anos atrás o trabalho representava 70 % do PIB, hoje representa somente 30 % do PIB, comprovando a perversa política de concentração de rendas adotadas neste país.

No encontro do GATT, em Marrocos, a França alegou que o Brasil comete "dumping social", já que paga salários vis a seus trabalhadores e que, se dependesse do Governo francês, devem haver boicote aos produtos brasileiros, por fazer "concorrência desleal". Os países do Mercosul também exigem que o salário mínimo brasileiro seja aumentado para 180 dólares, pelo mesmo motivo.

Deputado Paulo Paim

Presidente da SUCOMISSÃO DE SALÁRIOS - CTASP

nota para a imprensa

PREÇOS DA CESTA BÁSICA

27/07/93

(Para uma pessoa)

PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE/DIA	QUANTIDADE/MÊS	PREÇO TOTAL
Carne	179.000,00	200 g	6 kg	1.074.000,00
Leite "C"	34.900,00	250 ml	7,5 litros	261.750,00
Feijão	55.900,00	50 g	4,5 kg	251.550,00
Arroz	31.800,00	100 g	3 kg	95.400,00
Farinha	25.900,00	50 g	1,5 kg	38.850,00
Batata	17.900,00	200 g	6 kg	107.400,00
Tomate	25.900,00	300 g	9 kg	233.100,00
Pão	76.000,00	200 g	6 kg	456.000,00
Café - 1/2kg	139.000,00	20 g	0,6 kg	166.800,00
Banana	24.000,00	unidades	7,5 dúzias	180.000,00
Açúcar	24.900,00	100 g	3 kg	74.700,00
Óleo	54.900,00	10 ml	900 ml	54.900,00
Magarina(1/2kg)	83.520,00	25 g	0,75 kg	125.280,00
Total				3.119.730,00

Tabela feita de preços pesquisados no supermercado O Panelão de Brasília, no dia 27/07/93, com base na lista de produtos que compõem a cesta básica.

Considerando-se que o salário mínimo deve alcançar para a família: trabalhador, esposa e dois filhos, calcula-se que o consumo de duas crianças seja equivalente ao de um adulto.

- Salário mínimo mensal conforme medida provisória, com redutor de 10%:

5.625,75⁵⁰

- Consumo mensal de três adultos: $3.119.730,00 \times 3 = 9.359.190,00$

- A cesta básica familiar equivale a 1,66 salários mínimos.

- A cesta básica individual corresponde a 55,45% do salário mínimo.

Conforme a Constituição, o Salário Mínimo se define no Art. 7º, inciso IV:

"Salário Mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;"

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) A Presidência comunica aos Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados que se encontram em seus gabinetes e demais dependências da Casa, que os painéis estão ligados. Convida-os, portanto, a virem ao plenário para marcarem a presença.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Congressista Moacir Micheletto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Euler Ribeiro.

O SR. EULER RIBEIRO (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, denunciei diversas vezes, nesta Casa, a presença indevida de estrangeiros e o ingresso e uso de dinheiro estrangeiro em áreas indígenas, sem qualquer controle da entidade governamental que tem por obrigação legal exercer a fiscalização desses e de outros fatos que digam respeito aos nossos índios – a FUNAI.

Tive que requerer oficialmente à Mesa, por três vezes, a fim de que a FUNAI cumprisse sua obrigação constitucional de informar ao Congresso Nacional sobre esses fatos. Após muita insistência, somente o atual Ministro da Justiça, Alexandre Dupeyrat, cumpriu o que eu tinha o direito de exigir. Porém as informações da FUNAI são inconsistentes, isto é, não respondem aos quesitos que formulei. Um fato auspicioso, entretanto, ressalta de tudo isto: algumas informações vieram e, com humildade e honestidade, o Ministro – responsável pela FUNAI, mas não culpado pelos erros cometidos antes de sua gestão, como é óbvio – reconhece as falhas de funcionamento da entidade e promete estruturá-la como a lei manda e a sociedade brasileira exige.

Confirmando, mais uma vez, as graves denúncias que fiz desta tribuna, recebi esta semana, datado de 18 de abril, o Memorando nº 3 do Conselho Nacional de Proteção ao Índio do Distrito de Ponta Alegre no Rio Andirá, Município de Barreirinha, Estado do Amazonas. O Tuxaua-Geral da Tribo Sateré-Mawé, isto é, o grande cacique Antonio Ferreira Michiles, e o Capitão Geral da Tribo, Raimundo Ferreira da Silva, encaminham denúncias graves que relato integralmente, do modo como está escrito:

Senhor Euler Ribeiro Deputado Federal – O CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO ÍNDIO – CNPI... quero denunciar que na minha reserva indígena Sateré Mawé/Rio Andirá, está entrando Dinheiro do EXTERIOR sem o conhecimento dos TUXAUAS e Líderes e nem das maiorias do povo Indígenas. Senhor Deputado, quero comunicar à V. Ex^a que o Delegado da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PARITINS-AM FUNAI, JOÃO MELO FARIAS, está usando QUATRO ÍNDIOS ACULTURADOS que vivem fora da reserva mais de DOIS ANOS fazendo reuniões nais Comunidades Indígenas aonde o Delegado da FUNAI de PARITINS-AM JOÃO MELO FARIAS está presente, usando índios MUNDURUCU do Nome Mecias Pereira Batista, que faz os PROJETOS e tem como o avau do DELEGADO DA FUNAI JOÃO MELO FARIAS, aonde chegam o dinheiro do EXTERIOR e o indígena MECIAS vai retirar o dinheiro do BANCO e divide entre o Delegado da FUNAI, e por esse motivo Senhor Deputado Euler Ribeiro estamos pedindo que a V. Ex^a Denuncia aqui na CÂMARA DO ALTO DO PAÍS, pois nós temos escutados e lido nos JORNALIS as suas denúncias aqui no CONGRESSO NACIONAL, e por esse Senhor Deputado, estamos pedindo AIZONERAÇÃO de JOÃO MELO FARIAS COM URGENCIA da Delegacia da Cidade de

Parintins-FUNAI. Esperamos ser atendidos por V. Ex^a com mais breve oportuno.

Essa a íntegra, como escrito, do memorando assinado pelo Tuxaua-Geral da Tribo Sateré-Mawé, Antonio Ferreira Michiles, e pelo Capitão Geral, Raimundo Ferreira da Silva, cuja cópia anexo a este pronunciamento, pedindo que a Mesa encaminhe ao Ministro da Justiça para as providências cabíveis.

Enquanto isso, o Presidente da República, que todos sabemos ser um homem honesto e de boa-fé, determinará em breves dias a demarcação de uma reserva de 2 milhões e 500 mil hectares no Estado de Roraima, inviabilizando aquele Estado para os milhares de brasileiros que lá vivem e trabalham. Que interesses externos estarão de olho grande nas riquezas brasileiras naquela região? É uma pergunta que nós, brasileiros do Norte, que conhecemos essa outra realidade, gostaríamos de ver respondida.

Sr. Presidente, Sr. Congressistas, apelo à bancada ruralista aqui na Casa, que está lutando na negociação para redimir o comportamento do Governo em relação aos empréstimos agrícolas, que inclua, nessa negociação, os financiamentos feitos através dos Fundos Nacionais de Desenvolvimento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

No meu Estado, quem pegou financiamento do FNO não consegue pagar. Está inadimplente porque conviveram com 4 moedas ao longo do processo, desde que foram incluídos no financiamento. Agora, o Banco da Amazônia, que é repassador dos recursos, está entrando na Justiça a fim de tomar tudo o que os pobres produtores rurais têm no interior do Estado.

Se eles venderem aquilo que foi conseguido com os parcos recursos emprestados do FNO, como as matrizes de gado bovino, os tratores agrícolas, se venderem a sua família, ainda assim não conseguem pagar a primeira prestação que o banco cobra em cima desse extorsão feita pelo Governo ao longo desses anos, com o dinheiro do próprio povo, extorquindo o seu próprio povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo palavra ao nobre Congressista Moacir Micheletto.

O SR. MOACIR MICHELETTO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressista, a revisão constitucional tem despertado na sociedade brasileira os mais diversos tipos de debate. A maior parte deles visa ao aperfeiçoamento das instituições nacionais, com propostas de mudanças indispensáveis à modernização do País. Lamentavelmente, o processo revisional também é aproveitado para o lançamento de teses retrógradas, embrulhadas em falsos argumentos que escondem ressentimentos corporativistas e outros motivos inconfessáveis.

É o caso da proposta de extensão da representação classista na Justiça do Trabalho, defendida com empenho por alguns magistrados. Os juízes classistas, uma peculiaridade da Justiça do Trabalho, são representantes de empregados e de empregadores indicados por suas categorias econômicas ou profissionais para mandatos temporários nas juntas de conciliação e julgamento, nos tribunais regionais e no Tribunal Superior do Trabalho, sempre de forma paritária.

É incontestável, Srs. Congressistas, a importância desses juízes para que se alcancem conciliações logo na primeira instância de julgamento das causas. Profundos conhecedores da visão de mundo de empresários e trabalhadores, de suas dificuldades e necessidades, os classistas tem papel decisivo na elaboração de fórmulas conciliatórias que satisfaçam os dois lados do litígio, agilizando a Justiça Trabalhista e ampliando a capacidade de atendimento das juntas.

O sistema brasileiro de Justiça do Trabalho, composta por juízes togados vitalícios, formados em Direito, e juízes classistas leigos, de mandato temporário, assemelha-se muito ao britânico, mas o Brasil foi pioneiro na sua adoção. Na Inglaterra este modelo só chegou vinte anos depois, e funciona com sucesso até hoje.

A esse respeito gostaria de citar o comentário do vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, José Ajuricaba da Costa e Silva, ministro togado vitalício:

Na Inglaterra, como aqui, a composição paritária das Justiça especializada no julgamento das questões trabalhistas foi, e ainda é, considerada como fator de democratização da Justiça, de simplificação do procedimento trabalhista e de credibilidade do órgão dentre os trabalhadores.

Repudiamos, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a acusação veiculada com frequência contra os classistas que compõem as juntas de conciliação de que não se empenham no exercício da função. O não-aproveitamento mais efetivo dos juízes leigos deve-se, com raras exceções, ao preconceito de magistrados togados que presidem as juntas e subestimam os classistas que não possuem formação superior, atribuindo-lhes tarefas não diretamente relacionadas com a solução do litígio.

É falacioso argumentar que a eventual falta de formação jurídica prejudica a atuação dos juízes classistas. Sabemos que os conflitos envolvendo capital e trabalho dependem muito mais de habilidade na condução das negociações que de decisões técnicas.

A experiência mostra que a maior parte das reclamações trabalhistas propostas encerra-se por conciliação – solução desejável para qualquer tipo de litígio. E a familiaridade dos juízes classistas com o cotidiano das categorias envolvidas na disputa credencia-os melhor que quaisquer outros para a obtenção de um acordo.

Quanto às acusações de prática de nepotismo nas indicação dos classistas, é importante lembrar que a escolha dos nomes é feita pela Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, no caso de classistas das juntas, e pelo Presidente da República, para os classistas que compõem os tribunais.

Se há favorecimentos indevidos, portanto, a responsabilidade é daqueles que usam mal o poder de nomear os juízes classistas. Problemas que pode ser resolvido com mudança da forma de escolha desses representantes, e não pela extinção da representação.

A representação paritária trabalhista, Senhoras e Senhores Deputados, é a mais antiga forma de participação da sociedade brasileira nos processos de decisão e de poder da República. Extingui-la é roubar à democracia um valioso instrumento de paz social e afastar-se cada vez mais do caminho que conduzirá nosso País à modernidade.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Pedro Tonelli. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (PPR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a rodovia do Pacífico, para nós, e Carretera Transoceânica, para os peruanos – que é a ligação entre o Atlântico e o Pacífico, cujo itinerário é a BR-364, isto é, Brasília-Acre, até Rio Branco, depois a BR-317, até Assis Brasil, adentrando o território peruano até sair pelos portos de Ilo ou Natarami, localizados naquele país –, está prestes a ter os seus estudos de viabilidade técnico-econômica e financeira concluídos. Esses estudos estão sendo feitos pela Secretaria-Geral do Ministério das Relações Exteriores, cujo titular é o Embaixador Roberto Abdenor.

Ainda ontem, estive com S. Ex^a, que me garantiu que os estudos estão sendo feitos com a necessária urgência, dependendo, é verdade, ainda de recursos para a sua complementação. Mas já se chegou a conclusão final da absoluta necessidade da integração do Brasil com os países do Bloco Andino, através dessa interconexão rodoviária, assim como atingirmos a Bacia do Pacífico, através dessa ligação rodoviária, para que possamos garantir que os Estados, especialmente Mato Grosso, Rondônia, Acre, tenham a sua opção de saída para os riquíssimos mercados da Costa do Pacífico.

Na verdade, os Estados da Região Norte não têm condições de garantir o escoamento de sua produção. Além de seus insumos virem de fora e de exigir transporte a longas distâncias, o que onera o seu produto final, ele tem que ser vendido a um preço menor nos mercados consumidores.

Ouvi, há poucos instantes, que o Presidente Itamar Franco teria decidido fazer a transposição do "Velho Chico", o rio São Francisco, para garantir a irrigação de vários Estados nordestinos. Considero uma decisão da maior envergadura, de um verdadeiro estadista. Assim, cumprimento os nordestinos que serão beneficiados diretamente com essa grandiosa obra.

Contudo, no Norte do País, precisamos da rodovia do Pacífico, que tem custo muito inferior ao da transposição do "Velho Chico", esta estimada em dois bilhões de dólares. A rodovia do Pacífico, ainda que tenhamos que contribuir para o Peru, por onde iremos passar para alcançarmos o oceano, não custará mais do que 600 ou 700 milhões de dólares.

Está se realizando hoje e amanhã, na Bolívia – que também tem interesse na saída para o Pacífico via Peru – reunião entre empresários de Rondônia e do Departamento de Beni, para tratar, entre outros assuntos, da integração econômica, assim como da construção dessa rodovia, que passa a ser trinacional: Brasil, Peru e Bolívia. Com isso, poderemos realizar a integração do Brasil com os países do Bloco Andino, assim como ter a garantia de acesso aos ricos mercados do Pacífico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Waldomiro Fioravante.

O SR. WALDOMIRO FIORAVANTE (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, inicialmente, saúdo os trabalhadores brasileiros, porque irão comemorar, no dia primeiro de maio, mais um aniversário da luta dos trabalhadores, certamente com protestos, com indignação, porque se passaram anos e anos de história em nosso País, e a classe trabalhadora brasileira está cada vez mais relegada à miséria, ao arrocho de salário e à injustiça social.

É importante destacar que se aproxima, nesse aniversário, a votação da Medida Provisória nº 457. Sobre ela, este Congresso recebeu uma carta aberta elaborada pela Central Única dos Trabalhadores, pela CGT, pela USI e outras entidades representativas do movimento sindical, em que apelam aos parlamentares com assento nesta Casa para que atentem para uma série de emendas apresentadas à referida Medida Provisória. Seu objetivo é evitar que, em nosso País, mais uma vez, sejam articulados mirabolantes planos econômicos com interesses eminentemente eleitorais e cujo eixo fundamental é sempre o arrocho do salário dos trabalhadores, obrigando a grande maioria da população trabalhadora deste País a pagar a conta, para que a economia do País seja estabilizada.

Os trabalhadores, através das centrais sindicais, pedem apenas a atenção dos parlamentares para quatro emendas descritas nesta Carta aberta, Sr. Presidente, que requeiro a V. Ex^a seja transcrita nos Anais desta Casa. Saliento que essas emendas visam, objetivamente, evitar que os trabalhadores tenham uma grande perda

salarial com a aprovação da Medida Provisória nº 457, bem como que a conta decorrente do Plano de Estabilização Econômica não seja paga com o sacrifício e a miséria daqueles que, com seu trabalho, sempre produziram a riqueza do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. WALDOMIRO FIORAVANTE EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Brasília, 26 de abril de 1994

CARTA ABERTA AO CONGRESSO NACIONAL

Sr. Parlamentar:

1) Ao contrário da lógica da política econômica em vigor há muitos anos em nosso País, distribuição de renda não gera inflação. No entanto, o Governo insiste em diminuir a já irrisória participação dos salários na Renda Nacional.

2) O Plano Econômico contido na Medida Provisória nº 457 e o seu Projeto de Conversão favorece aos empreiteiros, latifundiários e empresários em geral, permitindo que reajustem preços e contratos, representando rombos ao Orçamento do Tesouro Nacional, isto sim, causador de inflação. Também confisca o salário, imprimindo mais uma vez sacrifícios ao trabalhador.

3) O Movimento Sindical manifesta estar atento ao desdobramento desta questão e seguro de contar com o apoio do Senhor Parlamentar.

Conclamamos V. S^a a votar a favor das propostas de alteração da Medida Provisória nº 457, de interesse da população brasileira, especialmente:

– Recuperação das perdas salariais ocasionadas pela inflação acumulada no período anterior à edição da MP nº 434 e não definição do salário pela média. Que seja dado aos salários o mesmo tratamento dispensado aos preços.

– Aumento real obrigatório de salário mínimo até chegar aos cem dólares, de acordo com compromisso anterior do Governo Itamar; conforme estudo já apresentado pelas Centrais Sindicais e pelo Dieesel por ocasião da campanha "SOS Salário Mínimo" (Lei nº 8.222/91.)

– Definição de uma política salarial para vigorar após implantação do real.

Solicitamos especial atenção para as emendas à Medida Provisória nº 457, que representam uma síntese das várias propostas apresentadas por diversos parlamentares de todos os Partidos, e aprovados por unanimidade pelo Movimento Sindical Brasileiro (centrais sindicais, confederações e sindicatos de trabalhadores) no dia de hoje (26-4-94) na Comissão de Trabalho, a saber:

Emenda nº 1

EMENDA SUBSTITUTIVA DO ARTIGO 26 E SUPRESSIVA DO ARTIGO 27 DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 457

Nas datas-base a revisão dos salários incorporará eventuais perdas do poder aquisitivo dos trabalhadores em geral, e servidores públicos civis e militares dos poderes da União, ocorridas no período revisando, de acordo com a inflação verificada no período, assegurada a compensação dos aumentos, antecipações ou adiantamentos salariais espontâneos, coercitivos ou negociados, individual ou coletivamente.

I – Aplica-se sobre os valores em URV ou equivalente em URV, resultantes da conversão, o índice necessário para recomposição em URV, apuradas entre datas-base;

II – Os valores das tabelas de vencimentos, soldos e salários e as tabelas da função de confiança e gratificadas dos servidores civis e militares da União serão revistos em 1º de maio de 1994.

Emenda nº 2

Dê-se a Medida Provisória nº 457/94, o seguinte artigo onde couber:

Os salários dos trabalhadores em geral e dos servidores públicos civis e militares dos poderes da União serão reajustados automaticamente a partir da emissão do real, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC-R, ou de qualquer outro que venha a substituí-lo, sempre que esta variação ultrapassar 5 (cinco) pontos percentuais.

Emenda nº 3

Suprime-se o artigo 23 da MP nº 457/94

Emenda nº 4

Acrescente-se ao artigo 39 da MP nº 457/94

"Parágrafo único. Os valores serão repassados às entidades sindicais pelo mesmo montante recebido pelo sistema financeiro em URV respectivamente, e convertidos em cruzeiros reais na data do repasse às respectivas entidades."

Caso não sejam contempladas as propostas apresentadas neste documento, a posição do Movimento Sindical é contrária à votação da MP nº 457/94, por entender que assim haverá possibilidade de diálogo na busca de introduzir dispositivos que garantam o poder aquisitivo dos salários.

Atenciosamente,

CUT – CGT (Confederação), CGT (Central), USI, CSPB, CNESF, CONTCOP, CONTEC, CNTC, CNTI, CONTAG, CNTEC, CONTIMAFI, CONTRATHUR, CNTS, CNTT, ANFIP, Federações Nacionais e Sindicatos Diversos

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, ontem, um companheiro solicitou-nos que assinássemos uma proposta e fizéssemos um trabalho em cima dela. Trata-se de um projeto de resolução, em regime de urgência, que já está sendo submetido à consideração da Mesa do Congresso Revisor.

Não é verdade, embora possam dizer, que eu tenha exercido alguma influência como 1º Secretário da Câmara e do Congresso Revisor. A Casa e o País sabem que, desde os primeiros instantes, fui um defensor da Revisão, sobretudo por um dever, pois participei da Constituição de 1988, e nela está inserido que, dentro de cinco anos ou a começar de cinco anos, se evidariam esforços para que ela fosse revista.

Não fazer a revisão, Sr. Presidente, seria uma falta de responsabilidade e até mesmo uma agressão contra o que decidiram muitos companheiros – aqui talvez se encontrem 200 deles – que assinaram a Constituição de 1988. Eu vim para esta Casa nessa época e fiz o que foi possível na Constituinte; mas sabemos perfeitamente que havia um grupo de parlamentares que cindiam nessa época e que hoje, conhecidos como contras, evitam que se dê um destino à Revisão, que seria incluir nela assuntos ligados à área econômica e fiscal, sobretudo o problema da Previdência Social.

É preceito constitucional que nenhuma pensão ou aposentadoria de cidadão brasileiro possa ser inferior a um salário mínimo, mas isto vem sendo contrariado até hoje: há, por exemplo, administradores, prefeitos, deputados e até governadores que, quando no exercício de função administrativa, em várias localidades brasileiras, não pagam o salário mínimo. Isso é uma infração, aquilo que chamamos de desobediência ao preceito constitucional.

Se esta Casa não assumir a responsabilidade de uma agenda mínima, Sr. Presidente, teremos de responder por isto perante os brasileiros – em oito meses, nada foi feito. Mas V. Ex^a, Sr. Presi-

dente, sairá de cabeça erguida, porque tem sido um grande defensor do trabalho que esta Casa deve realizar. A sua condição de Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e, ao mesmo tempo, do Congresso Nacional e do Congresso Revisor, atribuiu a V. Ex^a uma responsabilidade muito alta, mas muito honrosa. E V. Ex^a tem se desempenhado ariosamente neste cargo.

Mas sabemos que tudo é decidido no voto nesta Casa. Não podemos – 405 Deputados – ficar submissos a 98, que são os contras. A discussão é a luz da razão, mas precisamos decidir, e sabemos que, nesta Casa, só se decide no voto. Não adiantam essas reuniões feitas a cada dia, sem nenhum aproveitamento do chamado Conselho de Líderes, ao qual fui contra desde os primeiros dias. Temos que decidir, porque vamos ser cobrados por aqueles que nos mandaram para cá. Até agora não decidimos nada.

De hoje em diante, após essa reunião, teremos que cobrar da Mesa Revisora – e somos componentes dela – e da Mesa das duas Casas uma reunião, para que se determine, de uma vez por todas, que a partir de terça-feira discutamos sim, mas passemos a discutir no voto aquilo que é necessário para a Revisão. Devemos ter a coragem de submeter ao Plenário a decisão, porque só o Plenário vai decidir. Não são os 98 ou 100 companheiros que vão decidir e votar por nós.

Portanto, concito todos os companheiros para que, a começar da próxima terça-feira, nos unamos e constituímos um mutirão de democracia e de responsabilidade, para definirmos o processo do Congresso Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência agradece as referências generosas do nobre Deputado Wilson Campos, que, sem dúvida, também tem sido um dos responsáveis pela condução dos trabalhos desta Casa. Devolvo a V. Ex^a as referências que fez no mesmo sentido.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PRN – MS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, ocupo esta tribuna nesta manhã para manifestar o meu repúdio e o meu veemente protesto à posição insana adotada pelas autoridades financeiras do Governo na questão da correção monetária do crédito rural e das perdas dos produtores rurais no Plano Collor. A insensibilidade desse Governo, apegado aos caprichos do Banco do Brasil e da FEBRABAN, está causando prejuízos incalculáveis à classe produtora mais sacrificada deste País.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esta é uma oportunidade ímpar para se aprovar no Senado o Projeto de Decreto Legislativo nº 383 – já sabia e corajosamente aprovado na Câmara – que soluciona a questão de forma satisfatória. A posição intransigente do Governo, que não reconhece a importância do setor agropecuário para a economia do País, é, no mínimo, suicida, e este Congresso irá provar isso rejeitando a Medida Provisória nº 457, de 1994. É o meu apelo aos meus nobres colegas. Não acredito que o Senado Federal deixará de apoiar a grande classe ruralista brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Ramos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, não há dúvida de que o tempo é senhor da razão. Há cerca de dois anos e meio, o Governador Leonel Brizola denunciou uma escandalosa operação financeira, através da Caixa

Econômica Federal, que traduzia, nos seus objetivos e na sua própria essência, um claro e desrespeitoso favorecimento às Organizações Globo, do Sr. Roberto Marinho.

À época, utilizando a sua parafernália publicitária, o Sr. Roberto Marinho castigou Leonel Brizola com toda sorte de agressões, insultos, insinuações, dando a entender que estava realizando uma operação absolutamente normal, que não havia privilégios, nem benesses, muito menos benefícios contrários à lei ou ao interesse da Caixa Econômica Federal.

Agora, os fatos comprovam que Leonel Brizola tinha sobradas razões para fazer a denúncia que fez, e que resultou numa ação popular movida contra as Organizações Globo e a Caixa Econômica Federal pelo Deputado do PDT do Rio de Janeiro, Paulo Ramos.

O Tribunal de Contas da União, Sr. Presidente, considera que o empréstimo de 38 milhões de dólares, concedido em dezembro de 1991, pela Caixa Econômica Federal, à GLOBOPAR, empresa de participações do Grupo Roberto Marinho, é suspeito de ser lesivo ao patrimônio da CEF. A conclusão é do Ministro Paulo Afonso Martins Oliveira, em relatório aprovado pelo plenário do TCU no dia 3 deste mês.

O Tribunal deu 15 dias aos dirigentes da CEF, à época, para explicar este e outros empréstimos sob a estranha rubrica "sem destinação específica", concedidos entre outubro de 91 e junho de 92. O Ministro Paulo Afonso Martins Oliveira diz, em seu relatório, que não se examina se a GLOBOPAR deu garantias suficientes para o empréstimo realizado, mas, sim, o desvio de finalidade dos recursos arrecadados, que deveriam ser para o Sistema Financeiro de Habitação. O dinheiro da CEF foi usado pela GLOBOPAR para a construção de um estúdio de televisão em Jacarepaguá. Na época, o Presidente da CEF era o Sr. Álvaro Mendonça, um dos integrantes da gangue collorida que, durante dois anos e meio, assaltou os cofres públicos deste País. E o diretor responsável pela área que concedeu o empréstimo era José Carlos Batista Guimarães, um subalterno da quadrilha do Sr. Collor de Mello.

Ora, Sr. Presidente, tanto quanto se sabe, o Banco Central condenou esse empréstimo, porque ele foi concedido a juros privilegiados, abaixo dos juros pagos pela CEF na captação de recursos populares. Se assim foi, como se pode imaginar que Leonel Brizola, à época em que denunciou essa falcatrua, esse assalto desrespeitoso aos cofres da CEF, não teria razão? Mas, se não obedeceu a este critério, os recursos canalizados para a construção de um estúdio de televisão, a juros privilegiados, foram, com certeza, retirados do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, dinheiro dos trabalhadores, destinado especificamente à construção de habitações populares para as camadas de baixa renda.

Qualquer que seja a razão do empréstimo – com juros abaixo das taxas de mercado e, portanto, condenado pelo Banco Central, ou com o dinheiro dos trabalhadores, proveniente do FGTS – o Sr. Roberto Marinho usou o seu prestígio pessoal para beneficiar-se claramente de um dinheiro que não é seu, que não é da Caixa Econômica Federal, mas dos trabalhadores.

Por isso, Sr. Presidente, endosso a ação popular que o Deputado Paulo Ramos move contra esse novo escândalo, que, agora, pela denúncia do TCU, vai estorrecer a Nação e levá-la à perplexidade. Tenho que admitir que o Sr. Collor de Mello, por mais erros que tenha cometido, por mais dinheiro que tenha roubado dos cofres públicos, tinha razão quando, nas suas manifestações de superlativa, anunciará em suas camisetas o slogan: "O tempo é o senhor da razão".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Amaury Müller, o Sr. Adylson Motta, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Presidente Itamar Franco tem usado e abusado das medidas provisórias. Num flagrante desrespeito ao Congresso Nacional, reedita medidas provisórias, transformando um recurso que foi colocado pelos Constituintes à disposição do Poder Executivo para situações de urgência e relevância em instrumento mais perverso do que o decreto-lei do regime autoritário.

Entenderam os Constituintes – e tive o privilégio de ser um deles – que a medida provisória deveria ser utilizada em situações excepcionalíssimas e não de forma vulgar, para fazer com que o Poder Legislativo seja anulado pela ação do Poder Executivo. Não satisfeito em reeditar uma vez as medidas provisórias, o Governo as reedita cinco, seis, dez vezes, embora esta Casa, ao não apreciá-las, manifeste sua rejeição.

Mais drástico ainda, Sr. Presidente, é o Presidente Itamar Franco se utilizar das medidas provisórias para praticar verdadeiros atentados contra o patrimônio público, pois o Programa Nacional de Desestatização nada tem de nacional, na medida em que representa o mais clamoroso entreguismo.

O Rio de Janeiro e o Espírito Santo estão na iminência de serem vitimados por mais um crime de lesa-pátria a ser praticado pelo Presidente Itamar Franco e sua equipe econômica, com a privatização de duas empresas de energia elétrica: a ESCELSA e a Light.

É preciso dizer que a Light ainda controla no Rio de Janeiro as principais fontes de distribuição de água para a população. Privatizar a ESCELSA e a Light significa ainda entregar à iniciativa privada a possibilidade de o povo do Rio de Janeiro ter ou não acesso à água potável.

E o Presidente Itamar Franco, para cumprir tal desiderato, sucumbindo às exigências do Fundo Monetário Internacional, do grande capital nacional e multinacional – o mesmo que tenta subjuguar esta Casa pressionando para a realização de uma impossível Revisão Constitucional – reeditou uma medida provisória inúmeras vezes para compatibilizar a sua ação com o processo de privatização da Light e da ESCELSA.

É a denúncia que faço, Sr. Presidente, e concluo o meu pronunciamento, dizendo que as populações do Rio de Janeiro e do Espírito Santo certamente não permitirão que suas companhias de energia elétrica sejam entregues à voracidade da iniciativa privada, que deseja apenas o lucro, muitas vezes e rotineiramente, irresponsável.

Peço a transcrição nos Anais da Casa, para que faça parte do meu pronunciamento, de representação que estou encaminhando à Procuradoria-Geral da República, anexando toda a documentação comprobatória, na esperança de que esse órgão represente a sociedade brasileira e impeça a privatização desse patrimônio, que não pode ser entregue à iniciativa privada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PAULO RAMOS EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Excelentíssimo Senhor
Procurador-Geral da República
Dr. Aristides Junqueira Alvarenga

Paulo Ramos, Deputado Federal (PDT – RJ), Gabinete 830, Anexo IV, Câmara dos Deputados, considerando os fatos abaixo relatados, acompanhados da documentação comprobatória, vem a Vossa Excelência formular a presente representação, esperando as providências cabíveis, tendo em vista o processo que pretende a privatização da Light Serviços de Eletricidade S.A. e da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. – ESCELSA, altamente lesivo ao patrimônio público nacional:

1) A LIGHT e a ESCELSA são concessionárias de serviço público de energia elétrica, sociedades anônimas, subsidiárias da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS;

2) As empresas foram incluídas no Programa Nacional de Desestatização – PND pelo Decreto nº 572, de 22 de junho de 1992, publicado no **Diário Oficial** da União no dia 23 de junho de 1992;

3) Diz o artigo 3º do Decreto nº 99.463, de 16 de agosto de 1990, que regulamentou a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização e deu outras providências:

"Ficam excluídas do Programa Nacional de Desestatização:

I – As empresas públicas e as sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de acordo com os artigos 21, 159, inciso I, alínea c, e 177, da Constituição; e

II – O Banco do Brasil S/A e o órgão oficial ressegurador referido no artigo 192 inciso II da Constituição.

Parágrafo único. As transferências de ações de propriedade da União representativas do capital social da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, continuarão a reger-se pelo disposto nos artigos 11 e 18 da Lei nº 2.400 de outubro de 1953."

4) Ora, o artigo 21 da Constituição Federal, citado no inciso I, parágrafo 3º, do Decreto nº 99.463 supracitado, estabelece em seu inciso XII, alínea b, que "compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos". A LIGHT e a ESCELSA são concessionárias de serviços público de energia elétrica, atuantes, respectivamente, nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, enquadrando-se perfeitamente no rol das empresas, por Lei e por direito, excluídas do Programa Nacional de Desestatização – PND;

5) Como se não bastasse a inobservância dos dispositivos constitucionais já mencionados que, conjugados com os diplomas legais maiores do PND, evidenciem que a LIGHT e a ESCELSA jamais poderiam ter sido incluídas no Programa, o processo acumulou outras irregularidades;

6) Diz o parágrafo 1º, do artigo 36, do Decreto nº 99.463/90: "no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação do Decreto de inclusão da sociedade no Programa Nacional de Desestatização, o poder concedente regulará as condições de exploração do serviço, que deverão ser observadas pelo adquirente";

7) A LIGHT e a ESCELSA foram incluídas no PND pelo Decreto nº 572, de 22-6-92, publicado no **DOU** de 23-6-92. O prazo de 60 (sessenta) dias supramencionado esgotou-se, portanto em 23-8-92, sem que o poder concedente tenha regulado as condições de exploração do serviço a serem observadas pelos futuros adquirentes;

8) Tão grave quanto o anteriormente exposto é o choque existente entre o que estipula o Decreto nº 99.463/90 e a Constituição Federal; Diz o caput do artigo 36 do aludido Decreto: "a privatização de sociedade concessionária ou permissionária de serviços públicos pressupõe a delegação ao adquirente, pelo Poder

Público, da concessão ou permissão do serviço explorado pela sociedade, observada a legislação específica".

9) Ao estipular tal artigo, "pressupondo delegação ao adquirente da concessão", o Decreto não observa a lei específica maior do País, a Constituição Federal. Reza seu artigo 175: "Incumbe ao Poder Público, na forma da Lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado."

10) Não tendo sido regulamentado o artigo 175 da Constituição Federal, explícito ao exigir licitações de concessões, como se pode pretender privatizar concessionárias de serviços públicos, como a LIGHT e a ESCELSA, por simples delegação de concessões?

11) Cabe lembrar que mesmo tendo sido o Decreto nº 99.463/90 revogado pelo Decreto nº 724, de 19 de janeiro de 1993, este último diploma em nada altera as observações anteriores e reproduz, em seu artigo 43 – parágrafo 1º, a mesma exigência do artigo 36 – parágrafo 1º do diploma anterior, já transscrito nesta representação. Assim, voltamos a frisar, não reguladas as condições de exploração do serviço que deverão ser observadas pelo adquirente, os trabalhos de avaliação, já contratados, mesmo que caracterizada toda a ilegalidade do processo de inclusão da LIGHT e da ESCELSA no PND, jamais poderiam ter sido iniciados. Afinal, o valor empresarial dos bens a serem alienados (no caso a LIGHT e a ESCELSA) poderá variar enormemente segundo o tipo de exigência que venha a ser formulada no que tange à forma e condições de prestação dos serviços. Dessa forma, S.M.J., constituem-se em ilegalidades suplementares as contratações da ASSOCIAÇÃO DELOITTE/ENGEVIX/MMSO, para o Serviço A, e do CONSÓRCIO TREVISAN,PROJETA,THÉMAG/WALD & ASSOCIADOS/BANCO IOCHPE, para o serviço B, em 30 de junho de 1993, carecendo os contratos assinados de imediata rescisão;

12) Os argumentos anteriores, em nosso juízo, são mais do que suficientes para caracterizar a ilegalidade e inconstitucionalidade do processo de privatização da LIGHT e da ESCELSA em andamento. Entretanto, no caso da LIGHT, somam-se a eles dois outros de extrema gravidade:

(a) Expressiva parte do fornecimento de água para a cidade do Rio de Janeiro depende da LIGHT, fluindo de reservatórios da empresa por vias ou aquedutos também de sua propriedade. A participação da empresa no abastecimento de água para a cidade, sem sombra de dúvida, sendo vital. Como pretender privatizar empresa de caráter tão estratégico para o Estado do Rio de Janeiro, em processo que poderá resultar na total falta de controle, não só sobre os serviços de distribuição de energia, mas também sobre os serviços vitais de abastecimento de água para a cidade do Rio de Janeiro?

(b) Ademais, não podemos admitir que a líder do consórcio contratado para a execução do serviço B, TREVISAN, só tenha se manifestado sobre assunto de tal relevância em 18 de março de 1994, oito meses e dezoito dias após a assinatura do contrato para realização dos serviços de avaliação e condição do processo de privatização da empresa até a sua conclusão. A leitura da carta CLE-CT-030/943 da TREVISAN, cuja cópia anexamos a esta representação, é duplamente preocupante. Por um lado, desqualifica

a empresa líder do consórcio por manifestar-se tão tardiamente sobre a importância da LIGHT para o abastecimento de água da cidade do Rio de Janeiro. Por outro, apresenta de maneira transparente a forma totalmente irresponsável da condução de um processo que, como já mencionamos, envolve uma empresa estratégica, constituindo-se em mais um ato lesivo aos interesses nacionais.

Certo das providências que serão tomadas pela Procuradoria-Geral da República, no sentido de o processo de privatização da ESCELSA e da LIGHT, Subscreva,

Atenciosamente, Paulo Ramos Deputado Federal – PDT/RJ.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Laprovita Vieira.

O SR. LAPROVITA VIEIRA (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Congressistas, a Nação está passando por momentos muito difíceis. Se olharmos ao redor das grandes cidades, vamos observar que há um grande cinturão de miséria. Na realidade, o que está faltando a esta Nação é a geração de riquezas, ou seja, de empregos para a classe menos favorecida.

Ora, neste ano, deveríamos estar fazendo a Revisão Constitucional, que, todavia, está engessada. É impossível, por exemplo, governar um país como o nosso em apenas quatro anos, em virtude da sua dimensão continental.

A propósito desse assunto, apresentei uma emenda à Constituição para que se reduzisse o mandato do Presidente de cinco para quatro anos e se autorizasse também a sua reeleição. O que aconteceu? Primeiramente, votou-se nesta Casa a redução do mandato de Presidente da República de cinco para quatro anos; logo depois, colocou-se em votação a sua possível reeleição; e foi recusada.

Então, Sr. Presidente, o que aconteceu? Hoje, observamos que a Nação ficou realmente engessada, pois a reforma constitucional está emperrada, está – podemos dizer – como um carro atolado até o eixo. Nós, representantes do povo brasileiro, temos que atentar bem para onde estamos levando esta Nação, quais os destinos de nossa Pátria. Não estamos conseguindo fazer com que os monopólios sejam realmente quebrados e assim gerar empregos e riquezas. A grande concentração de renda continua nas mãos das mesmas pessoas e entidades.

Dessa forma, Sr. Presidente, chamo a atenção dos Srs. Congressistas no sentido de dirigir nossos esforços para realizar, pelo menos, uma reforma tributária, o que se faz necessário, e rever determinados pontos relativos à quebra de monopólios.

Não podemos pensar apenas em um grupo de pessoas. Este País tem muitos feudos. Observamos que há classes muito privilegiadas e outras em total abandono, marginalizadas. Fala-se muito em distribuição de renda. Mas como vamos distribuí-la?

É preciso, Sr. Presidente, que se atente para o fato e que esta Casa possa levar a bom termo a esperança que nos resta de fazer uma reforma fiscal, de se rever determinados conceitos que hoje realmente imperam nesta Nação. Temos de abrir a economia; não podemos "engessar" mais este País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Congressistas, estou hoje com a impressão de que vivemos

em um País onde não há crise fiscal, onde o Orçamento está equilibrado e devidamente aprovado pelo Congresso Nacional. Mais ainda, de que vivemos em um País que passa por uma fase de grande expansão econômica e que, por isso, resolveu se dar ao luxo de ser perdulário e de dedicar-se a projetos megalômanos, de natureza faraônica.

Hoje, li nos jornais que o Senhor Presidente da República autorizou a execução do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.

Vejam bem, Srs. Congressistas: trata-se de um projeto que nunca foi discutido, um projeto que não está no Orçamento, mas cuja inauguração da primeira etapa já está marcada para 31 de dezembro deste ano.

Anuncia-se, dentro do âmbito desse projeto, o milagre da multiplicação. Os estudos técnicos mostram que as águas do São Francisco só serão suficientes para irrigar 640 mil hectares em toda a bacia, de Minas Gerais a Sergipe e Alagoas, passando por Bahia e Pernambuco. No entanto, anuncia-se que, com esta transposição, será possível irrigar nada menos do que um 1 milhão e 600 mil hectares.

Não sei como será esse milagre.

Surpreende-me também, Sr. Presidente, que, no mesmo dia, os mesmos jornais dêem conta do incidente que ocorreu anteontem, na BR-020, estrada que liga Brasília ao Nordeste: o maior e mais audacioso assalto já realizado nas estradas brasileiras. Foram treze ônibus assaltados. Por quê? Como? Com a ajuda providencial dos buracos que marcam a referida estrada.

Transitei, ainda no final da semana passada, pela BR-242, que é o prolongamento desse eixo que interliga a Capital da República com a vasta região nordestina, e constatei a paralisação das obras de recuperação dessa estrada, obras que têm contratos assinados para execução decorrentes de licitações internacionais, financiadas inclusive com recursos do Banco Mundial.

O mesmo Governo que não tem dinheiro para tapar o buraco das estradas encontra dinheiro para abrir outros buracos no Orçamento da União.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a primeira etapa, diz um dos jornais, está orçada em 550 milhões de dólares, arredondados para 600 milhões, para cobrir juros e erros de cálculo. Um arredondamento de 50 milhões de dólares! Trata-se de uma brincadeira, Sr. Presidente.

Foi citado neste plenário, por um Deputado que aplaudiu o projeto, que ele vem da época do Ministro Mário Andreazza. Naquela ocasião, o projeto estava orçado em 1 bilhão de dólares; hoje, já é estimado em 2,1 bilhões.

Ora, à época do Ministro Mário Andreazza – é preciso que se frise –, não havia os estudos do Plano de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, o PLANVASF, estudos estes que foram realizados durante um período de dez anos pelo Ministério do Interior, com o apoio técnico da OEA. Tais estudos concluíram que as águas do São Francisco são insuficientes para irrigar os solos férteis, aptos e irrigáveis existentes ao longo de toda a bacia.

Por conseguinte, é muito mais importante – o bom-senso parece recomendar – que, primeiro, sejam feitos os projetos de irrigação – aliás, muitos deles estão contratados e não caminham; arrastam-se ao longo do tempo, tornando-se onerosos para o Tesouro –, em vez de se gastar recursos em obras de engenharia, porque isso não é um plano de desenvolvimento, mas uma obra de engenharia.

É importante também assinalar que as bacias do rio Jaguaripe, do Piranhas e do Apodi, que seriam beneficiadas por essa

transposição, dispõem de um potencial autônomo de irrigação de 150 mil hectares, que estão disponíveis.

Vamos, pois, irrigar o São Francisco; vamos, pois, aproveitar esse potencial já existente nas bacias desses rios para, depois, então, se for o caso, pensarmos em outras soluções que sejam necessárias.

Voltarei, Sr. Presidente, a esta tribuna, com maior disponibilidade de tempo, para falar com mais profundidade sobre o assunto. Considero uma audácia anunciar um projeto desse porte neste momento e da forma como o fizeram.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Jair Bolsonaro.

O SR. JAIR BOLSONARO (PPR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Congressistas, lamentavelmente, quero dizer que este Congresso, por absoluta falta de independência em relação ao Poder Executivo, tem prestado um desserviço à Nação. Falo dos meus companheiros porque, infelizmente, sempre que se tem matéria importante para ser discutida neste plenário, ela é negociada.

Aproveito também a oportunidade para dizer que o relatório lido pelo nobre Congressista Neuto de Conto, há algumas semanas, sobre a MP nº 457, não era de S. Ex^a, mas do "conto do vigário". Nem mesmo o nobre companheiro Neuto de Conto sabia o que estava lendo. Tanto é verdade que S. Ex^a tropeçava nas palavras.

Uma grande mentira que constava desse relatório vem à tona agora. Espero saber, através de requerimento de informações, quanto a União está gastando com a propaganda oficial, destinada à TV Globo e às outras emissoras de televisão, porque só tem acesso a essas emissoras quem está favorável ao Plano. Além da propaganda, deve ter havido um "acordo de gaveta", no qual só concede entrevista aquele que for a favor. Não quero aparecer na televisão, mas há muitos companheiros decentes nesta Casa que poderiam lá comparecer e explicar.

Digo isto porque, hoje de manhã, o Congressista Luiz Carlos Santos esteve no programa Bom dia, Brasil, da Rede Globo, e criticou a Bancada Ruralista. Tenho votado com a referida Bancada pelos seus ideais, pelos seus propósitos, porque acredito que, sem a agricultura, não existirá estabilização na economia, apenas aumentará a fome e a miséria. Portanto, voto com a Bancada Ruralista.

Mas S. Ex^a, ao criticar a Bancada em questão, disse que o Governo negocia exaustivamente o relatório do Deputado Neuto de Conto com o Congresso, porque 59 modificações foram feitas à MP nº 457. Trata-se de uma grande mentira, porque, enquanto discutímos o relatório na Comissão Mista, chegou um cidadão de nome Edmar Bacha, um dos gurus do Plano, e trouxe o novo relatório, elaborado por ele, relatório esse que havia sido xerocopiado naqueles instantes, pois ainda estava quente. Nenhum parlamentar teve qualquer proposta acolhida no relatório do Deputado Neuto de Conto, e nem S. Ex^a conhecia o teor daquele projeto de lei de conversão.

Reafirmo, portanto, que não se trata do projeto de lei de conversão ou do relatório. Trata-se, na verdade, de um "conto do vigário". O relatório do Deputado Neuto de Conto foi, repito, um "conto do vigário", naquela oportunidade.

Novamente o Deputado Luiz Carlos Santos assacou contra a Bancada Ruralista, atribuindo a ela o fato de estar chantageando o Poder Executivo. Disse ainda S. Ex^a que a Bancada Ruralista deveria negociar, não mediante pressões sobre a Medida Provisória nº 457, mas diretamente com o Ministro da Fazenda. Pergunto a

V. Ex^a: o Ministro da Fazenda, afinal de contas, não faz parte do Governo?

Sr. Presidente, se quisermos discutir sobre o que tenho em mãos, perguntarei a V. Ex^a do que se trata. Certamente, V. Ex^a dirá que se trata de um papel. Passaremos, então, a analisar a cor do papel, o que nele está escrito e outras questões. Mas se V. Ex^a dissesse que o que tenho em mãos é uma caneta ou um copo dágua, não poderíamos discutir absolutamente nada. É o que acontece. Partimos de premissas mentirosas.

A nova mentira que está no mercado refere-se aos servidores públicos. Hoje, o General Canhim posa como o dono da verdade em relação ao salário de todos os servidores públicos, civis e militares, da União. Disse S. Ex^a, em um programa de televisão – não era da Rede Globo, mas de outra emissora que também só dá espaço para quem está a favor do Plano –, que nós, servidores, inclusive do Legislativo e do Judiciário, estariam ganhando com o Plano. Digo também a V. Ex^a, daqui, da única tribuna que tenho, que, caso estivesse em vigor a política salarial, a Lei nº 676, a partir de maio, o salário de um servidor que porventura estivesse ganhando 100 URV passaria para 190 URV. E teria que ser discutida uma nova política salarial.

Para complementar, Sr. Presidente – na realidade, eu teria que usar o Grande Expediente para não truncar meu raciocínio –, digo que se trata de um plano dos empresários, dos patrões, do FMI e, em especial, dos banqueiros. A partir do momento em que se anuncia que, com a chegada do Real, a inflação será em torno de zero, não se pode acreditar que essa inflação próxima de zero não acarretará reação por parte dos banqueiros. Estes, com inflação inferior a 30%, têm dificuldades de sobreviver. E uma inflação abaixo de 20% simplesmente seria o caos, seria o fim do sistema banqueiro da Nação, que vive basicamente da inflação.

Portanto, inflação zero é mais uma grande mentira desse Plano intitulado FHC2.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra à Congressista Etevalda Grassi de Menezes.

A SRA. ETEVALDA GRASSI DE MENEZES (PTB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, volto à esta tribuna para abordar um dos mais graves problemas que afligem o povo brasileiro: a saúde pública.

A falta de um programa nacional de saúde pública, a falta de recursos para o setor, a falta de medicamentos, a falta de leitos nos hospitais, a falta de hospitais, os baixos salários de profissionais do ramo são problemas que atingem todo o povo brasileiro no seu dia-a-dia.

Se no Brasil os fatos assim ocorrem, podemos imaginar que no meu Estado do Espírito Santo os problemas não são diferentes.

Em relação à saúde pública, a situação no meu Estado, embora eu reconheça o esforço das autoridades, é dramática: em nossos hospitais faltam médicos e pessoal de apoio, faltam leitos, os corredores vivem superlotados de doentes, e ali muitas vidas já se perderam. Além disso, não podemos ignorar o sofrimento dos que não podem ser atendidos quando necessitam de socorro médico. É uma calamidade! Quem mais sofre com esse estado de coisas? É a população carente do nosso País.

Sabemos que, por este Brasil afora, a situação não é muito diferente. Em matéria de saúde pública, não temos Estados ricos e pobres. A falta de recursos federais está ensejando o rompimento de convênios e o fechamento de hospitais; faltam recursos do Rio Grande do Sul a Roraima; de Pernambuco ao Acre.

A União Federal não dispõe de recursos para repassar aos Estados e estes aos Municípios.

Diante de um quadro tão aterrador, pergunto, Sr. Presidente: devemos fazer como aveSTRUZ diante da tempestade? Evidentemente que a respostas é não.

Em Linhares, meu Município, com uma população de 150 mil habitantes, a situação não é diferente da que narrei acima. Mas muita coisa pode e deve ser feita para minorar o sofrimento daquele nosso povo tão sofrido.

Existem em Linhares dois hospitais públicos: o Hospital Rio Doce, com 134 leitos, dirigido há longos anos, com muita eficiência, pela Fundação Beneficente Rio Doce; e o Hospital Talma Drumond Pestana, com apenas 36 leitos, hoje dedicado ao tratamento de portadores de doença mentais.

Em fase adiantada de construção (recursos do Governo Federal), temos o Hospital Geral de Linhares (Hospital do Araçá), com capacidade para 120 leitos. Essa obra foi iniciada na época do regime militar e, infelizmente, até hoje não foi concluída.

O projeto prevê o atendimento de todo o norte capixaba – com uma população de cerca de 800 mil habitantes –, além do Sul da Bahia e Oeste de Minas Gerais – região do Jequitinhonha, sabidamente uma das mais carentes do Brasil.

Essa obra transformaria Linhares em um centro de referência médica para todo o norte de Espírito Santo, que se estenderia aos dois grandes Estados vizinhos: Bahia e Minas Gerais.

Para que o esquema possa funcionar, é claro que muita coisa precisa ser feita. E eu, neste momento difícil que atravessamos, ouso apresentar às nossas autoridades ligadas ao setor de saúde pública algumas sugestões. Vejamos:

A primeira delas seria a conclusão imediata do Hospital Geral de Linhares (Hospital do Araçá). Para tanto, convoco a especial atenção do Exmº Sr. Ministro da Saúde, Dr. Henrique Santillo, já que as obras caminham a passos de cágado, pois o Ministério da Saúde vem liberando verbas em conta-gotas.

Nesse hospital, em seu vasto pavimento térreo, poderia ser instalada, por exemplo, uma clínica para adultos; também, no térreo, poderia perfeitamente ser instalado um pronto-socorro e um CTI. É claro que esse conjunto de medidas iria desafogar o Hospital Rio Doce e o Hospital Pestana.

Finalmente, eu gostaria de debater essas questões com as autoridades da saúde pública do meu Estado, do meu Município e do Governo Federal.

Acho que a realização de um simpósio sobre esse palpante tema seria muito oportuno. Fica mais essa sugestão. O que não podemos é cruzar os braços e assistir de camarote à degradação do serviço da saúde pública, como temos visto até o momento.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sr^a Etevalda Grassi de Menezes, o Sr. Wilson Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra, como Líder, ao Congressista João Fagundes.

O SR. JOÃO FAGUNDES (PMDB – RR. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, a partir de hoje, o preço do botijão de gás sofre um aumento em toda a Região Amazônica.

É difícil acreditar, Sr. Presidente, que a região de Urucú, onde o gás é abundantemente produzido, seja o lugar onde mais caro se paga o gás engarrafado, essencial para um mínimo de bem-estar na vida familiar.

A população do Estado de Roraima, que represento nesta Casa, paga a maior tarifa de energia elétrica do País. Uma pequena casa em Boa Vista, por exemplo, paga o mesmo que uma residê-

cia de médio porte em Brasília, onde o benefício que a energia elétrica gera é infinitamente maior.

Apesar de integrar uma parcela do povo brasileiro notoriamente sacrificada em termos de energia elétrica, a população de Boa Vista não goza do benefício do vale-gás, que é distribuído a partir do critério de um mínimo de consumo de energia. Talvez por essa razão, nenhum morador do Estado de Roraima recebe o vale-gás. E isso constitui uma gritante injustiça para com o habitante roraimense, que já paga o ônus de um custo de vida mais caro do Brasil.

Visando estimular o desenvolvimento de Roraima e atender a uma vasta parcela sacrificada da população roraimense, estou apelando ao Ministro das Minas e Energia para que estabeleça critérios imediatos para a distribuição do vale-gás, quer em função da energia elétrica consumida, quer em função da renda familiar ou mesmo em função do número de dependentes em cada unidade residencial.

O consumo de gás natural deve ser incentivado não apenas como forma de consumir um combustível de larga produção, no Brasil, mas também, entre outras vantagens, a de se evitar a derrubada da floresta, com notáveis prejuízos ao meio ambiente.

Daí por que, Sr. Presidente, Sras. Congressistas, parece da maior importância que o Ministério das Minas e Energia determine, com urgência, a distribuição do vale-gás para o Estado de Roraima, à semelhança do que já pratica nas capitais dos grandes Estados.

Esse raciocínio é rigorosamente verdadeiro para toda a Região Amazônica, que merece o nosso amor e o nosso respeito para se integrar verdadeiramente à comunhão nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra à nobre Congressista Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. Congressistas, como estamos em uma sessão do Congresso Nacional, quero me remeter à segunda reedição da Medida Provisória nº 457, que trata da terceira fase do Plano Econômico, que seria a implantação da URV.

Já conseguimos demonstrar aqui, em vários pronunciamentos e nas ações políticas, a nossa discordância quanto à essência desse Plano, que não se dá apenas na questão salarial, mas no rumo da economia brasileira, no seu processo de dolarização.

Discordamos desse rumo, mas quero aqui me ater um pouco à maneira como o Governo conduziu esse processo de negociação. Primeiro, Sr. Presidente, gostaria de levantar as dificuldades que o Congresso brasileiro tem vivido de não conseguir legislar, porque estamos sob a égide da medida provisória. Sequer o Orçamento o Congresso pôde votar.

Nessa discussão da medida provisória, temos visto que o Governo conversa muito bem com o sistema financeiro, com as empreiteiras, conversa agilmente com a Bancada Ruralista, que tem um pleito que não atende ao pequeno e ao médio produtor, mas ao grande latifundiário deste País – que eu não chamaria de grande produtor, porque este é o que deve ao Banco do Brasil; o pequeno e o médio produtores pagam em dia suas dívidas, no geral, em todo o Brasil –, e o Governo atende a essas reivindicações com a maior rapidez, reivindicações essas que podem levar a um novo déficit, a um grande déficit do Banco do Brasil e do Tesouro público, que é uma vergonha nacional. No entanto, o Governo não senta para negociar com as entidades sindicais, representantes dos trabalhadores, quando todo o Governo, inclusive o próprio ex-Mi-

nistro Fernando Henrique Cardoso, admite que há perda salarial na conversão para URV.

Então, isso talvez nos demonstre qual é o perfil real deste Governo. A que setores ele atende? Com quem ele se relaciona? Certamente não é com a grande maioria da sociedade brasileira. E, em função dessa dificuldade de negociação, deflagrou-se uma greve dos servidores públicos federais, que ainda não é total, mas que está buscando a sua ampliação, como única forma de protesto para tentar abrir um canal de negociação. Entretanto, a resposta do Governo ainda é pior. É a resposta da punição, da agressão com a repressão na porta das instituições previdenciárias, é o corte do vale-transporte, do vale-alimentação, do vale-creche. E isso não é uma punição ao grevista, mas uma punição à sua família. O vale-alimentação, todo mundo sabe, é usado para fazer o supermercado do mês. Mas é assim que o Governo responde a uma legítima forma de pressão dos trabalhadores brasileiros.

O Governo ainda aproveita os meios de comunicação, como aconteceu com a Rede Globo de Televisão, para utilizar a greve de setores como o da saúde, numa atitude piegas e demagógica, para tentar jogar a população contra os trabalhadores daquele setor.

Ao mesmo tempo em que a Globo ataca os trabalhadores da saúde, ela não divulga o corte orçamentário neste setor que o Governo fez, e que poderá inviabilizar o atendimento público de prevenção de endemias.

É, portanto, muito parcial a forma de tratar a reivindicação legítima dos trabalhadores.

Ontem, estivemos no único lugar que aceita discutir esse problema: a Secretaria de Administração Federal. O Secretário Rômulo Canhim, apesar de ser uma pessoa dada ao diálogo, não aceitou receber os trabalhadores e suas entidades representativas, e também não apontou nenhuma luz no fim do túnel, possibilitando a abertura de outras portas dentro do Governo para essa negociação. E veja, Sr. Presidente, que aquele seria o momento.

Com a medida provisória reeditada, temos um novo prazo para rediscutir o seu texto. Não tenho qualquer dúvida de que virá, neste texto, a negociação feita com os ruralistas, assim como a negociação feita com setores do poder econômico deste País. Mas tenho grandes dúvidas sobre se se abrirá alguma linha de facilidades ou de garantia de direitos adquiridos, já expostos por todos os trabalhadores deste País, em relação à perda salarial. Não estou nem discutindo a perda histórica, porque esta é a média das médias de todas as perdas do Plano Bresser, do Plano Verão e de tantos outros.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que a maior prova histórica de que houve perdas é o fato de o próprio Bresser ter ido à Justiça e ter ganho as perdas de seu próprio plano: o Plano Bresser. Não há prova maior dessa perda salarial histórica. Estábamos tentando discutir apenas as perdas atuais, as da conversão para a URV. Não estávamos discutindo, a essas alturas, a perda histórica que está sempre na pauta de reivindicações. E hoje o jornal diz que o Governo trará, na medida, a possibilidade de recuperação de perdas; mas, de novo, tenta fazer um texto sem discutir antes com os principais interessados, que são os trabalhadores brasileiros.

Demarco a posição do PCdoB, a nossa posição, de discordar frontalmente da forma de condução política deste Governo e de ter que admitir e constatar que este Governo não se volta para a maioria e sim para os setores de poder econômico deste País. E deixo muito claro o nosso apoio à legítima manifestação grevista dos trabalhadores, que continuam exigindo canais de negociação para recuperação das perdas pela conversão em URV.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Luciano Castro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Hermínio Calvino.

O SR. HERMÍNIO CALVINHO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, há pessoas que deveriam ficar caladas, para não dizerem tantas besteiras e demonstrar completa incompetência do conhecimento histórico deste País.

Refiro-me, Sr. Presidente, a uma entrevista dada pelo cidadão Edson Arantes do Nascimento, vulgarmente conhecido como Pelé, que através do marketing foi intitulado de "Rei do Futebol" quando, na realidade, se formos analisar a história do futebol, do tricampeonato, o grande herói foi Mané Garrincha, que não mereceu as considerações.

Pelé se intitulou, no auge do arbitrio que manobrou este País à partir de 1964, o porta-voz do regime. E – ainda como atleta – numa declaração, chegou a ofender a dignidade e a inteligência do povo brasileiro, quando os movimentos populares já lutavam para que voltássemos ao regime democrático, eis que Pelé – como sempre, infeliz nas suas declarações – diz que o povo brasileiro não sabia votar. Porque ele queria aquele regime em que o Palácio do Planalto manobrava pela força o Congresso Nacional e escolhia os seus governantes. Era a eleição indireta.

Recentemente – as críticas estão aí –, depois que Pelé se intitulou comentarista esportivo, na segunda ou terça-feira passada, ao fazer a entrega de prêmios de um determinado cartão de crédito, Pelé deu mais uma vez a demonstração da sua incapacidade política ao ofender exatamente o PMDB, um Partido de tanta história, responsável pela democracia neste País.

Não sabe Pelé, talvez, que quem combateu o regime que ele defendia foi o MDB. E, nesta luta do MDB, está aí hoje o povo na sua plena democracia do falar, democracia que ele, Pelé, aproveita para dizer tantas besteiras ao povo brasileiro.

Disse Pelé que o PMDB tem 21 governadores, e a maioria aqui na Câmara, e nada faz pelo Brasil. O PMDB tem hoje 6 governadores; tinha 7 com o Governador do Pará, que renunciou, tendo assumido um governador que pertence ao PP.

E Pelé foi mais, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, pedindo de público que o povo brasileiro não votasse no PMDB. Ele não sabe que o PMDB é o único partido que tem diretórios municipais e distritais em todo o território brasileiro. Talvez ele esteja a serviço das multinacionais, de quem é porta-voz. Pelé deveria receber o título de "Inimigo nº 1 do País" por defender a idéia de que a sede do campeonato mundial de futebol de 1994 – o Brasil também desejava ser a sede desse campeonato – fosse nos Estados Unidos. Analisem V. Exas o prejuízo que isso causou à Nação brasileira! Esse seria o momento de se incrementar o turismo no País, o momento de se reabilitar a imagem do Rio de Janeiro e de se demonstrar, por exemplo, que a cidade de Nova Iorque ou o Estado da Califórnia são mais violentos do que o Rio de Janeiro. Não sou do Rio de Janeiro, sou do humilde Pará, Estado que guarda, em seu subsolo, uma das maiores riquezas do País.

Fica o registro do nosso protesto, que é dirigido àqueles que não sabem valorizar a luta dos que tombaram e que pertenciam ao PMDB e que morreram à época da ditadura militar, regime defendido por Pelé com galhardia.

Mas mostraremos, Sr. Presidente, que o PMDB será maioria nesta Casa, que fará a maioria dos Srs. Governadores e que fará o Presidente da República. Não esqueçam que essa eleição é uma eleição casada e que cada Deputado, Estadual ou Federal, todos iremos às ruas para mostrar que o PMDB, pela primeira vez, real-

mente assumirá o Governo da República e fará deste País a nação que todo brasileiro precisa e sonha.

Outro assunto que trago à tribuna, Sr. Presidente, é sobre uma matéria elaborada pelo meu amigo Álvaro Jorge dos Santos, a respeito da paralisação dos trabalhos da Revisão Constitucional.

Álvaro Jorge dos Santos, editor de política do Jornal *Diário do Pará*, no sábado 16 de abril passado, com o seu jornalismo sério, analisou a paralisação dos trabalhos da Revisão Constitucional, quando lamenta que este Poder tenha se curvado às pressões de grupos políticos e econômicos, deve estarrecer a opinião pública brasileira.

Diz mais o jornalista Álvaro Jorge dos Santos que tudo "isto pressupõe, naturalmente que a carta de sonho e de esperança, a Constituição Coragem, do saudoso Ulysses Guimarães, que presidiu a Assembléia Nacional Constituinte de 1988, não será revisada este ano, para alegria dos que manipulam a indústria do corporativismo, e tristeza daqueles que alimentam as esperanças de construir um país sério, sem corrupção, sem miséria, sem fome, sem desigualdades sociais e sem impunidade.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, destaquei pequena parte da análise daquele jornalista paraense, isto devido ao curto tempo de que disponho neste período da sessão plenária, mas solicito nos termos regimentais, que seja transcrita nos Anais desta Casa o comentário "Corporativismo Mata A Comissão De Revisão" e que a decisão do plenário seja comunicado ao jornalista Álvaro Jorge dos Santos, na redação do jornal *Diário do Pará*, situado à rua Gaspar Viana, nº 785, em Belém do Pará CEP 66053-090.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HERMÍNIO CALVINHO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Diário do Pará

Sábado, 16 de abril de 1994
Corporativismo mata a
Comissão de Revisão

A notícia de que a Comissão Revisora do Congresso Nacional decidiu paralisar os seus trabalhos, curvando-se às pressões de grupos políticos e econômicos, deve estarrecer a opinião pública brasileira. Mas tudo não passou de um sonho. Um sonho que vinha sendo alimentado pela dedicação e vontade política do Deputado Federal Nelson Jobim, mas que, infelizmente, tivera seus esforços e sua luta soterrados por um verdadeiro terremoto de interesses contrariados, oriundos dos mais diversos pontos, e, principalmente, de dentro do próprio Congresso Nacional, onde a maioria é candidato aos mais diversos cargos eletivos, e não tem interesse no futuro da Nação, mas, sim, e tão somente, no futuro de si próprio.

Isto pressupõe, naturalmente, que a "carta de sonhos", e de esperança, a "Constituição Coragem", do saudoso Ulysses Guimarães, que presidiu a Assembléia Nacional Constituinte de 1988, não será revisada este ano, para alegria dos que manipulam a indústria do corporativismo, e tristeza daqueles que alimentam as esperanças de construção de um País sério, sem corrupção, sem miséria, sem fome, sem desigualdades sociais e sem impunidade. Este, sim, seria um País sonho de todo o povo brasileiro. Mas, como construí-lo de forma a atender essa aspiração nacional? A indagação não exige muito exercício de raciocínio para se obter a resposta, tendo em vista o quase completo esvaziamento dos valores éticos e morais no cenário político nacional, onde a maioria dos atores reza a famigerada cartilha franciscana, do "é dando que se recebe", e não tem o menor interesse em exercer com dignidade o cargo que exerce, nem mesmo quando se trata de elaborar ou re-

visionar uma Constituição. Por isso mesmo, no auge da euforia dessa "Carta Coragem", a quando da sua promulgação, já se sabia que se tratava de uma carta de sonhos por que grande parte do seu conteúdo, era totalmente enexecível, por que não passaria da teoria à prática, como efetivamente está acontecendo, inviabilizando os melhores programas de desenvolvimento econômico e social para o País.

Eu vou encerrar esta modesta análise sobre o momento político atual, quando se constata que os interesses pessoais conseguiram pulverizar os trabalhos da Comissão Revisora da Constituição Federal, mandando para as cucuias os interesses nacionais, transcrevendo um trecho da obra do Rev. Theodore Hesburgh, "relevância dos valores no ensino superior", e que se encaixa perfeitamente à crise em que o País atravessa: "o presidente deveria também estar profundamente preocupado com o fato de seus estudantes serem educados para o amanhã e não para ontem, que eles surjam de todo o processo sabendo escrever, pensar e se organizar de forma efetiva. Que tenham uma noção de valores e que julguem seu mundo pelos olhos da razão e justiça – com amor, e não instinto emocional cego; que, finalmente, eles tenham se situado e se achem em paz consigo mesmo, da maneira como são, e que virão a ser, como homens e mulheres, protestantes, católicos ou judeus, como integrantes de um mundo ocidental que faz parte de um mundo mais pobre, menos benévolos, subdesenvolvidos e crescentemente interdependentes. Espera-se que, além da competência de fazer algo para ganhar a vida, os estudantes (e políticos) emerjam de nossas instituições com alguma compaixão e compromisso pela melhoria de um mundo maior e menos favorecido, que os rodeia. Se nós, na qualidade de presentes, não mostrarmos estas preocupações em nossas vidas de trabalhos, duvido então que nossos alunos toem bastante seriamente algumas de nossas palavras".

Assinado: Álvaro Jorge – Editor de Política.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilmário Miranda.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Congressistas, com relação à Medida Provisória nº 457, o nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, tem uma posição clara. Criticamos a atitude do Governo em relação aos trabalhadores, aos servidores públicos e ao salário mínimo. E o Governo já fez acordos com empreiteiros, com latifundiários, com banqueiros, com empresários, permitindo reajuste de preços e contratos em condições privilegiadas. No entanto, com relação aos salários dos servidores e trabalhadores de salário mínimo, o Plano Fernando Henrique Cardoso não tem nada a dizer. Dessa maneira, o Partido continua se opondo e esperando uma negociação.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é um artigo assinado pelo Ministro Mauro Durante ao **Jornal do Brasil** de segunda-feira, dia 25, intitulado "Semementeira de Casas", que muito me impressionou. O Governo Federal não contribui em nada para a habitação; ao contrário, só agravou o déficit habitacional.

De acordo com os dados da FIPE, a habitação é um problema para um terço das famílias brasileiras. O déficit total é de 12,7 milhões de habitações.

Mas tal número não significa que seja necessário construir 12,7 milhões de casas. A maior parte desse déficit refere-se a moradias deficientes, cuja solução não passa, necessariamente, pela construção de novas casas, mas pela melhoria das condições habitacionais.

Isto é, não se trata, somente, de construir um lugar para morar, mas melhorar o lugar onde hoje já se mora. Para isso são ne-

cessários diversos programas, que envolvem reforma, saneamento, urbanização e regularização fundiária.

Uma política habitacional séria para o nosso País deve levar isto em conta. Não se pode confundir política habitacional com construção de casas.

Mas isso não significa que a construção de novas unidades habitacionais não seja importante. Ela o é, e muito. O déficit de novas habitações urbanas, removendo-se o déficit na zona rural e as moradias deficientes, de acordo com os mesmos dados da FIPE, é de 3,4 milhões de habitações.

Como enfrentar esse problema?

Antes de mais nada, são necessários recursos financeiros. Não há como querer solucionar o problema sem que os Estados, os municípios e, em especial, a União, invistam recursos orçamentários.

O Governo Federal há tempos vem prometendo recursos para a habitação. O Governo Itamar, para aprovar o IPMF – Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras, negocia com o Congresso e aprovou que 20% do arrecadado por este novo imposto seriam aplicados em habitação popular. Somente essa medida redundaria num investimento de aproximadamente 1,1 bilhão de dólares por ano, a que se somaria equivalente montante de contrapartidas locais.

Com base nesses recursos, no ano passado, a Secretaria Nacional de Habitação, do Ministério do Bem-Estar Social, criou o programa "Habitar Brasil". Com isto, para obter os recursos, foram apresentados centenas de projetos habitacionais e criados centenas de fundos e conselhos municipais de habitação.

No entanto, o mesmo Governo Federal canalizou para o Fundo Social de Emergência os 20% da arrecadação do IPMF para habitação, reduzindo esses recursos para quase zero.

Simplesmente todo o esforço anterior para implantar o programa "Habitar Brasil" foi perdido. Sem perspectiva de recursos, como implantá-lo?

Em conclusão: o Governo Itamar, apesar de muitas promessas, não aplicou um centavo em habitação popular. Isto sem contar que quase extinguiu os Ministérios do Bem-Estar Social e da Integração Regional, quase deixando as áreas de habitação e de saneamento sem interlocutores no Governo Federal.

Apesar disso tudo, recentemente anuncia esse mesmo Governo o Programa de Tecnologia Habitacional de Baixo Custo – PROTECH, que o Ministro Mauro Durante chama de "ovo de Colombo". Trata-se de um programa em que se instalarão, em quatorze cidades brasileiras, cinco residências modelo, "vilas tecnológicas", vitrinas onde são colocadas à mostra tecnologias e formas de se resolver o grave problema da habitação.

Apesar do projeto congregar alguns de nossos mais capazes técnicos do setor e de, em si, ter a sua importância, não se pode deixar de ver nele um lado irônico.

O PROTECH mostrará que existem soluções para a moradia, mas que elas não estão nesse Governo, uma vez que o mesmo não investe recursos.

Portanto, discordamos da opinião exposta pelo Sr. Ministro Mauro Durante da contribuição do PROTECH para a moradia no Brasil.

No nosso entendimento, isso vem para provar, mais uma vez, que este Governo só aumentou o déficit habitacional, ao invés de contribuir para debelá-lo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Lézio Sathler. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Sarney Filho.

O SR. SARNEY FILHO (PFL – MA. Pronuncia o seguimento discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, ontem, na sessão do Congresso Revisor, o Deputado pelo PSB do Maranhão, José Carlos Sabóia, fez um agressivo pronunciamento, tentando envolver, não individualmente, a nenhum de nós, detentores de mandato, com sobrenome Sarney, mas referindo-se a "poder sarneysista, família Sarney", tendo sido todo o seu discurso baseado numa reportagem do **Jornal do Brasil**. E não quero falar das desavenças pessoais do Sr. Nascimento Brito com o meu pai, com a minha família, o que desacreditou qualquer matéria contra nós vinda por aquele órgão de imprensa, já completamente desacreditado, inclusive no Rio de Janeiro.

Não quero me referir a isso, porque entendo que um Deputado do Maranhão, Professor de Antropologia na Universidade Federal do Maranhão, embora lá não tenha nascido, mas sim no Ceará, deveria conhecer a realidade do Estado.

Sr. Presidente, gostaria de ler alguns trechos do seu discurso:

Sr. Presidente, gostaria de registrar nos Anais da Casa um problema do nosso Estado, do Estado do Maranhão, que foi abordado pelo **Jornal do Brasil**.

E prossegue:

Essa reportagem retrata com fidelidade e riqueza de nomes e atos como atua a rede de poder da família Sarney no Maranhão, estendendo seu alcance ao crime organizado e à pistolegaria.

Veja bem, Sr. Presidente, quem disse isso foi o Deputado José Carlos Sabóia, que, há seis anos, durante as eleições para o Governo, estava em nosso palanque, era frequentador do nosso comitê eleitoral e da nossa casa. Portanto, S. Ex^a sabe, melhor do que ninguém, que essa questão de crime organizado, de pistolegaria, nunca, em momento algum, fez parte de qualquer tipo de acordo do nosso grupo. Trata-se apenas de um posicionamento irresponsável, político, que não traduz, de maneira alguma, a realidade dos fatos.

Mesmo assim, Sr. Presidente, gostaria de deixar registrada nos Anais do Congresso a carta que foi entregue ao Ministro Maurício Corrêa pelo então Governador Edison Lobão, em que esclarece as atitudes tomadas pelo Governo do Estado.

Sr. Presidente, é importante deixar claro que nem eu, José Sarney Filho, que sou Deputado Federal, nem meu pai, que é Senador pelo Amapá, nem a minha irmã, que é Deputada Federal, nenhum de nós tem cargo no Governo; não somos Secretário de Segurança, não somos Governador de Estado, não somos Delegado de Polícia. Mesmo assim, Sr. Presidente, o Governador Lobão tomou as providências citadas na carta da qual lerei uma parte e depois entregarei à Mesa, para que conste integralmente nos Anais, com o deferimento de V. Ex^a.

O trecho mais importante desta carta dirigida ao Ministro Maurício Corrêa diz justamente o seguinte:

Vejamos os fatos, contra os quais desfalecem as intrigas e as tentativas de exploração política:

1 – a 6 de outubro de 1993, o saudoso Prefeito de Imperatriz, Dr. Renato Cortez Moreira, foi covardemente assassinado em sua cidade por pistoleiro profissional, quando fazia compras habituais numa barraca de feira pública;

2 – neste mesmo dia, eu, pessoalmente, Governador do Estado, desloquei-me para Imperatriz, levando comigo o Secretário de Segurança Pública, Coronel Guilherme Ventura, e quatro delegados especiais desta Ca-

pital, entre os quais o Dr. Raimundo Soares Cutrim, que pertence aos quadros da Polícia Federal;

3 – ainda no referido dia, então já em Imperatriz, determinei ao Secretário de Segurança que designasse autoridades altamente qualificadas para presidirem e orientarem o inquérito, mas que ele próprio, como Secretário de Estado, permanecesse em Imperatriz até o esclarecimento final do caso. Recomendei-lhe ainda que convidasse o advogado da família do Prefeito assassinado, Dr. Agenor Dourado (genro da vítima), assim como o Presidente da OAB, Dr. José Clebes, para acompanharem de perto o desenrolar de todo o inquérito;

Mais adiante:

4 – quatro Doutores Promotores de Justiça, em face da gravidade do acontecimento, acompanharam, passo a passo, todas as ações realizadas pela Polícia em torno do caso;

5 – iniciadas as diligências e inquirições, sob as vistas de toda a sociedade e da imprensa, dentro do poucos dias começaram a ser efetuadas as prisões até que, ao cabo de 10 dias, foi remetido o Inquérito à Justiça com o caso integralmente esclarecido;

Foi determinado quem era o autor do assassinato, quem era o mandante. O mandante fugiu. Os autores foram presos e, agora, o autor está preso também.

Portanto, Sr. Presidente, repudio, veementemente, as palavras deselegantes, caluniosos, palavras essas que, de certa forma, generalizam de maneira perigosa e que foram, aqui, proferidas, mais uma vez, repito, sem nenhuma responsabilidade, pelo Deputado do PSB, José Carlos Sabóia.

Sr. Presidente, reforça a nossa desconfiança o fato de sabermos que o PSB, no Maranhão, abandonou o seu aliado tradicional, o PDT, e resolveu apoiar o candidato do PPR, o mesmo partido do qual o Sr. David Alves Silva saiu há pouco tempo atrás. Portanto, Sr. Presidente, sabendo desse fato e na semana retrasada a **IstoÉ**, numa reportagem contundente, denuncia falcatruas cometidas pelo então Governador Epitácio Cafeteira, ao invés de vir para esta Casa cobrar esclarecimentos sobre esses fatos, vem o Sr. José Carlos Sabóia, aliado político no Maranhão do PPR do Sr. Maluf, tentar envolver o nosso nome naquilo que já foi devidamente apurado no Estado do Maranhão.

Portanto, Sr. Presidente, passarei à Mesa a carta do Governador Edison Lobão dirigida ao Ministro Maurício Corrêa e a documentação que li aqui, solicitando que constem na íntegra nos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SARNEY FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

São Luís, 9 de março de 1994

Exmº Senhor
Ministro Maurício Corrêa
DD. Ministro da Justiça
Ministério da Justiça
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Li com grande surpresa, nos jornais que circulam em São Luís, graves declarações, atribuídas a Vossa Excelência, com críticas aos procedimentos da Polícia do Estado do Maranhão em relação ao Hediondo assassinato do saudoso Dr. Renato Cortez Moreira, Prefeito de Imperatriz.

Tais declarações, que obtiveram larga repercussão em meu Estado, deixaram passar a equivocada impressão de que o crime, por negligência policial, não fora ainda esclarecido.

Ao contrário do que suscitou tal impressão, devo informar a Vossa Excelência uma vez mais, que essa lamentável ocorrência está absolutamente deslindada, e, foi em tempo curíssimo assim correspondendo a Polícia Estadual à confiança da sociedade maranhense, chocada com acontecimento tão rumoroso.

Vejamos os fatos os quais desfalecem as intrigas e as tentativas de exploração política:

1 – e 6 de outubro de 1993, o saudoso prescito de Imperatriz, Dr. Renato Cortez Moreira, foi covardemente assassinato em sua cidade por pistoleiro profissional, quando fazia compras habituais numa barraca de feira pública;

2 – Neste mesmo dia, eu pessoalmente Governador do Estado desloquei-me para Imperatriz levando comigo o Secretário de Segurança Pública Coronel Guilherme Ventura, e quatro delegados especiais desta Capital, entre os quais o Dr. Raimundo Soares Cutrim, que pertence aos quadros da Polícia Federal;

3 – ainda no referido dia, então já em Imperatriz, determinei ao Secretário de Segurança que designasse autoridades altamente qualificadas para presidirem e orientarem o inquérito, mas que ele próprio, como Secretário de Estado, permanecesse em Imperatriz até o esclarecimento final do caso. Recomendei-lhe ainda que convidasse o advogado da família do prefeito assassinado, Dr. Agenor Dourados (genro da vítima), assim como o Presidente da OAB, Dr. José Clebes, para acompanharem de perto o desenrolar de todo o inquérito;

4 – por minha determinação assumida no mesmo dia de outubro, reforçou-se imediatamente o policiamento do Município de Imperatriz, oferecendo-se às autoridades amplas condições que atendessem as necessidades das investigações. Dessa providência, resultou adicionar-se à estrutura local de Polícia quatro delegados especiais, dez agentes da Polícia Civil convocados de São Luís mais de dez agentes lotados em Imperatriz, duas aeronaves do Governo Estadual, duas viaturas descharacterizadas, toda a frota das Polícias Militar Civil existente em Imperatriz, reforço da Polícia Militar, entre outros recursos menores num excepcional esforço para pronto-esclarecimento de crime que comoveu a sociedade maranhense;

5 – quatro Drs. Promotores de Justiça, em face da gravidade do acontecimento, acompanharam passo a passo todas as ações realizadas pela Polícia em torno do caso;

6 – iniciadas as diligências e inquirições, sob as vistas de toda a sociedade e da imprensa, dentro de poucos dias começaram a ser efetuadas prisões que, ao cabo de dez dias, foi remetido o inquérito à Justiça com o caso integralmente esclarecido.

7 – entidades de classe da região, como a OAB, a Associação Comercial e a Associação de Médicos, entre outras, igualmente chocadas com o brutal assassinato do Prefeito Renato Cortez Moreira, reuniram-se e apelaram ao Governador para que, diante da gravidade da situação vivida por Imperatriz, promovesse a intervenção estadual no município, o que lhes parecia uma garantia de manutenção da paz e da ordem naquele rincão tocantino;

8 – em face de tal reivindicação, o Governador do Estado requereu ao Ministério Pùblico que representasse junto ao Tribunal de Justiça, no sentido de obter a autorização do Poder Judiciário e do Poder Legislativo para a decretação da medida, o que por fim foi denegado sob o argumento de que ainda não se configurava a necessidade de uma intervenção no referido município;

9 – um mês depois, por solicitação do Ministério Pùblico, este Governador determinou a abertura de novo inquérito, desta feita para apurar possíveis irregularidades na Prefeitura de Impera-

triz, as quais, segundo voz corrente naquela cidade, teriam sido praticadas no contexto de uma trama vinculada ao objeto do crime. O inquérito – aguardando no momento decisão judicial para o seu prosseguimento – foi aberto e teve como presidente o delegado Dr. José Reinaldo, que contou com a colaboração do delegado federal Dr. Raimundo Soares Cutrim;

10 – acrescente-se, para completa informação de Vossa Excelência, que, em relação ao assassinato do Prefeito Renato Cortez Moreira, ficou provada a autoria de um mandante, de executores, agenciadores, que são os seguintes: Geraldo Hipólito, mandante; executores: Antônio Conceição da Silva, vulgo Edmilson, e Geraldo José de Sousa; agenciadores: Antônio Sousa, Edmilson Consol e Arnaldo Chaves Barbosa. Estão presos, denunciados e pronunciados, aguardando o julgamento da Justiça, todos os implicados à exceção de Geraldo Hipólito, Edmilson e Geraldo José da Silva, ainda foragidos em lugar incerto e não sabido;

11 – o aparelho policial do Estado realizou incessante varredura em todo o Estado à procura dos foragidos, esforço que prosseguem com atenta perseverança. Só no Município de Victorino Freire, onde se suspeitava estivesse o pistoleiro "Edmilson", foram realizadas cinco diligências, quando se levantaram dados importantes sobre o acusado. Igual atuação desenvolveu-se em Vitória (ES), Goiânia e Brasília. Precatórias intinerantes para a busca e prisão dos criminosos foram expedidas às autoridades policiais, inclusive à Polícia Federal de vários Estados. Em dado momento, foram deslocadas para Belo Horizonte, em face de notícia de que lá se encontrava Geraldo Hipólito, duas equipes policiais, uma chefiada pelo delegado federal Cutrim e outra pelo delegado estadual Raimundo Brandão;

12 – com a informação, infelizmente não confirmada, de que Geraldo Hipólito dispusera-se a depor perante a CPI sobre a Violência, no Congresso Nacional, o Governador do Maranhão colocou à disposição da Secretaria de Segurança aeronave do seu próprio Gabinete, que transportou à Capital Federal, com o objetivo de fazerem cumprir exige a precatória que determina a prisão do acusado, o delegado Cutrim e seus agentes;

13 – a Polícia do meu Estado, enfim, cerca-se de todos os elementos para que com a cooperação da Polícia Federal, possa capturar os foragidos e entregá-los à Justiça. Preso o referido Geraldo Hipólito, as autoridades policiais e judiciárias terão condições de aprofundar as investigações acerca do lamentável e dramático assassinato do Prefeito Renato Cortez Moreira.

Senhor Ministro.

Constata Vossa Excelência, neste exaustivo relatório, que só merece louvores a atuação do Governo ao Maranhão e da sua Polícia Estadual, civil e militar, relativamente às providências legais adotadas frente a um crime que compungiu toda a sociedade maranhense.

Parece-me assim injustificável que políticos do nosso próprio Estado, abusando da sua generosidade em recebê-los em seu Gabinete, sirvam-se da oportunidade para entretecerem, sob malévolas inspirações eleitoreiras, intrigas e aleivosias que agredem nossas instituições e desservem ao interesse público.

Junto, em anexo, os recortes de jornais com as declarações atribuídas a Vossa Excelência.

Sem mais, subscrevo-me respeitosamente, **Edison Lobão** Governador do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Carlos Scarpelini.

O SR. CARLOS SCARPELINI (PP – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Revisão Constitucional caminha tropeicamente sem que se possa antever seu desfecho. Apesar de se tratar de um dever imposto pela própria Carta a este Congresso, o que se constata é a indiferença de uns, o combate destrutivo de outros e a perseverança estóica de poucos. Na verdade, os trabalhos revisionais sofrem inevitáveis efeitos da circunstância histórica do momento nacional, envolto a uma luta pela conquista do poder através do pleito próximo de 3 de outubro, quando o eleitorado escolherá o futuro presidente da República, governadores, senadores, deputados federais e deputados estaduais.

Um embate eleitoral de tão amplas proporções não deixaria de fazer, do processo revisor, um palanque oportuno na defesa de idéias políticas e na promoção de candidaturas.

Há um ano, desta mesma tribuna, desaconselhávamos a instalação da Assembléia Revisora, apontando os inconvenientes que as eleições causariam, particularmente comprometendo a qualidade da tarefa atribuída ao Poder Legislativo.

Constatamos hoje, com pesar, que nossos temores tinham procedência. Desde sua instalação, em outubro do ano passado, o Congresso Revisor aprovou apenas dois mandamentos constitucionais: a instituição do Fundo Social de Emergência e a redução do mandato presidencial, de cinco para quatro anos. Apesar do fiasco, ainda são promovidas demarches entre as lideranças para tentar salvar pelo menos as aparências perante à opinião pública, votando-se uma agenda reduzida de propostas. Contudo, tal agenda acaba sendo ampliada pelo interesse que partidos e correntes ideológicas têm na defesa de pontos de vista coincidentes ou favoráveis às campanhas eleitorais que já estão nas ruas.

Somos de opinião que é possível haver ainda um perfeito entendimento em torno de questões mais relevantes, principalmente as que darão sustentação constitucional ao plano de estabilização econômica proposto pelo Governo e aquelas que permitirão maior abertura do mercado nacional aos investimentos externos, sem renúncia do Estado brasileiro sobre setores estratégicos. Deve ser mantida a intocabilidade dos princípios que regem os direitos sociais e trabalhistas e os que envolvem a soberania nacional.

Se até 31 de maio, data final para o encerramento dos trabalhos, o Congresso não tiver produzido as alterações impostas pelos interesses superiores do País, este Parlamento passará à História com imperdoável falha diante de irrecusável obrigação constitucional. Entretanto, não estarão fechadas as portas para eventuais modificações no texto da Lei Maior. Dispõe, o Legislativo, de seu poder derivado exercido através das propostas de emendas à Constituição. O que é inaceitável é a idéia, defendida por alguns parlamentares, de se realizarem revisões quinquenais na Carta, transformando-a em alvo de permanentes remendos. O Brasil está a merecer uma Carta Magna duradoura, fundada na proclamação de princípios, relegando-se à legislação complementar e ordinária a implementação dos mandamentos nela proclamados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PPR – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a consolidada amizade luso-brasileira é alicerçada em profundos laços culturais, históricos, lingüísticos e de solidariedade, sendo um exemplo para o mundo de como um país colonizador e outro colonizado podem transformar-se em amigos incondicionais.

É notório que os portugueses que imigraram para o Brasil aqui sempre foram muito bem recebidos e prosperaram, e os de-

sentimentos criados com os brasileiros, especialmente os denotistas, que emigraram para Portugal foram recentemente superados.

As relações entre Brasil e Portugal, portanto, encontram-se hoje em nível plenamente satisfatório, o que só traz benesses para ambos os países.

É com muita satisfação, por conseguinte, que desejamos registrar que as relações luso-brasileiras – estarão sendo comemoradas, no curso deste ano, pelo Grêmio Literário e Recreativo Português, em Belém.

Serão celebrados quatro fatos importantes para o relacionamento entre as duas nações, a saber: o quarto centenário do Tratado de Tordesilhas; o quinto centenário do Infante Dom Henrique; o fato de Lisboa ter sido designada a Capital da Cultura Européia, e a criação da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa.

A propósito dessas celebrações, o Governo do Estado do Pará, por intermédio das Secretarias de Educação e da Cultura, comemorará também os eventos, assinalando, com marco histórico, a linha imaginária onde passaria o meridiano de Tordesilhas, em Belém, denominando "Infante Dom Henrique", um espaço cultural do Estado.

No contexto dessas comemorações, o Estado do Pará vai sediar uma das reuniões preparatórias da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa, que estão sendo promovidas pelo embaixador brasileiro em Portugal, José Aparecido de Oliveira.

Além disso, o Professor Otávio Mendonça, membro do Conselho Estadual de Cultura, proferirá, em terras portuguesas, conferências alusivas à presença lusitana na Amazônia.

São iniciativas, Sr. Presidente, que contribuem para um fortalecimento ainda maior da amizade luso-brasileira, merecedoras de nossos entusiásticos encômios.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Jorge Khoury.

O SR. JORGE KHOURY (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a situação caótica que vem passando o Sistema de Saúde do Brasil (Hospitalar e Ambulatorial), vem revoltando não apenas os envolvidos diretamente no setor, mas toda a sociedade brasileira.

O Congresso Nacional, como representante da nossa sociedade, não pode ter um sentimento diferente.

Quando o Governo Federal quase que impôs ao Congresso a aprovação do Fundo Social de Emergência, assegurava que o FSE seria o instrumento indispensável para o equilíbrio das contas do Governo.

Estranhamente após esta conquista do Executivo junto ao Congresso, até o instante nada de concreto representou para o Povo brasileiro.

Basta vermos a situação da Saúde: é social, é emergencial e encontra-se mendigando ao Governo os recursos que lhe são de direito.

A rede credenciada que vem através de suas lideranças mantendo exaustivos entendimentos com a área econômica, foi forçada a dar mais 48 horas para que o Ministério da Economia definisse de uma vez por todas a forma como atenderá aos seus direitos.

Caso até amanhã (fim de prazo) nada ocorra de concreto e positivo, teremos de forma permanente o que vimos na semana passada, face ao esgotamento da tolerância e dos recursos da rede conveniada; resultando no caos social e humano.

Vale ressaltar que a rede pública sucateada e a rede complementar sucateada e endividada junto aos bancos e fornecedores,

que já lhes negam fornecimentos diversos (medicamentos, instrumentais, etc.) impossibilitando a manutenção e funcionamento, mesmo precário da rede.

Dante do exposto só nos resta apelar e implorar em nome da sociedade brasileira à sensibilidade do Ministro da Economia, no sentido da tomada de posição de forma urgente, haja vista que pela gravidade da crise a questão já se encaminha também pra o âmbito do Poder Judiciário.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, em face da tão grave situação, o Parlamento Nacional que sempre esteve sensível às causas do povo brasileiro, sobretudo dos mais carentes e desassistidos, é chamado mais uma vez a tomar uma posição firme e urgente.

Encaminho ao exame da Mesa desta Casa sugestão no sentido de que o Congresso Nacional se faça representar formalmente por ocasião da decisiva reunião que ocorrerá amanhã às 15 horas no Gabinete do Ministro da Saúde, quando na oportunidade a área Econômica do Governo apresentará as soluções tão esperadas por todos nós responsáveis pela Saúde do nosso Povo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Luiz Piauhylino.

O SR. LUIZ PIAUHYLINO (PSB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, há poucos dias, protestei, desta tribuna, contra o anúncio de órgãos do Governo Federal, sobre a desmobilização das frentes produtivas criadas para empregar aqueles que foram atingidos pela seca do ano passado, e por causa dela tiveram que abandonar suas atividades usuais.

O início das chuvas em diversos Estados criou a falsa impressão, para quem não conhece o interior nordestino, de que tudo estava solucionado e as frentes produtivas poderiam ser desativadas de imediato.

Mas, para os agricultores, existe a necessidade de manutenção dessas frentes ainda durante algum tempo, à espera de que o inverno se consolide e haja a certeza de que as plantações estariam asseguradas. Até lá, os flagelados da seca precisam de remuneração emergencial do Governo, garantindo, assim, a sua sobrevivência.

Outra informação nos chega, agora, da região agreste, dando conta de outro problema para a agricultura local: o registro de uma praga de gafanhotos, que está devorando as plantações.

Isto complica ainda mais os problemas dos produtores, já seriamente prejudicados com as consequências de uma das maiores secas deste século no nordeste. É mais um motivo para os órgãos oficiais avaliarem com cuidado quando e como podem ser extintas as frentes produtivas, pois para milhares de nordestinos, elas representam o único meio de sobreviver.

Por serem emergenciais – e devem ser sempre emergenciais, pois nenhum homem deve viver permanentemente sob a tutela do Estado – as frentes não podem acabar de repente, deixando ao abandono pais de família que ainda não estão com sua vida normalizada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a preservação e defesa dos idiomas nacionais têm se constituído em preocupação e prioridade por todo o mundo. Por isso, o Brasil, juntamente com seis outros países – da África e da

Europa – trabalha intensamente para institucionalizar a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), como eficaz instrumento de manutenção das nossas identidades, soberania, História e originalidade.

A CPLP, inspirada e idealizada pelo atual Embaixador do Brasil e Portugal, José Aparecido de Oliveira, permitirá uma completa integração dos lusófonos (povos que falam a língua portuguesa). É o sétimo idioma mais falado no mundo e o terceiro do Ocidente, por mais de 220 milhões de pessoas em continentes diversos. Nesse esforço comum para evitar a superação da língua portuguesa ao longo do tempo estão, além do Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe.

A integração dos povos de língua portuguesa tem nos seus objetivos interesses culturais mas, como consequência disto, contribuirá igualmente para os interesses econômicos, sociais e políticos dos respectivos países. Numa segunda etapa poderão participar dessa integração Macau e Timor Leste, ambos localizados na Ásia. E, ainda, outros povos que usam a língua portuguesa como meio de comunicação, sendo o caso de Goa (Ásia), e as colônias de imigrantes existentes na Austrália, Japão, Estados Unidos, África do Sul (com 750 mil imigrantes legais), Europa (só em Paris existe 1 milhão de portugueses) e Venezuela (500 mil).

O Embaixador José Aparecido de Oliveira defende também, com o apoio do Governo brasileiros, a institucionalização de três outros projetos: o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), o Parlamento de Povos de Língua Portuguesa e a Universidade da Língua Portuguesa, com campus avançado em todos os países lusófonos. A decisão de criar o Instituto foi tomada em 1º de novembro de 1989, em São Luiz do Maranhão pelos sete chefes de Estado lusófonos. Os dois atos de criação e funcionamento do organismo, contidos em mensagem do Presidente Itamar Franco, depois de transformada em projeto de Decreto Legislativo, recebeu aprovação em agosto do ano passado.

No que se refere a CPLP, o seu alto significado bem se expressa na revelação do Itamarati de que está fortemente empenhado no projeto, por reconhecê-lo como instrumento de real valia. Há grande interesse em desenvolver uma política atlântica. A Zona do Atlântico Sul não favorece uma disputa de caráter hegemônico. É um espaço que tem no embasamento cultural o seu componente principal. Este espaço é suficientemente generoso para suportar os sete países protagonistas da CPLP. Na ótica do Itamarati, isso está dentro de uma perspectiva que não é de curto prazo.

O projeto da comunidade tem pela frente um futuro bastante promissor e que não se mede em prazos reduzidos. O Itamarati tem sensibilidade para o componente político do projeto. Segundo ainda o órgão das relações exteriores do Brasil, não adianta agir de maneira impositiva neste campo. Deverá haver uma adequação à dinâmica do relacionamento entre os sete países da Comunidade. Deverá haver sensibilidade ao tempo e nos interesses de cada um deles.

Enquanto isso, o Embaixador José Aparecido de Oliveira lembra que a criação de um espaço político, atento às exigências de associação econômica entre as sete nações da CPLP tem sido para nós uma imposição da realidade mundial. Há mais ou menos 50 anos, estimulados pelo Plano Marshall, homens como Schuman e Spark entenderam a necessidade de uma comunidade econômica que avançasse os entendimentos na Europa. Com a Comunidade do Carvão e do Aço, que foi o primeiro movimento, retornaram o sonho da unidade continental. A unidade entre nós – assinala José Aparecido – também se faz entre Estados soberanos.

No contexto das relações fraternal e duradouras entre as sete nações da CPLP, o Governo Cavaco Silva, de Portugal, apa-

rentemente percebeu que não tinha condições políticas de manter uma "linha-dura" no que tange à expulsão de brasileiros e africanos. A estrutura policial anunciada (e adjetivada) por Dias Loureiro, ministro da Administração Interna, e por Carlos Encarnação, secretário desse ministério, parece ter sido attenuada ou, pelo menos, reduziu a sua agressividade.

Rotulados humoristicamente de "Porteiros da Europa", essas figuras tiveram dificuldades em explicar como Portugal, que mantém metade da sua população no estrangeiro na qualidade de emigrantes, tratava de forma ignobil aqueles que postulavam o mesmo direito dentro das fronteiras lusas.

Questões menores colocadas à margem, o Governo brasileiro tem visto, no entanto, a CPLP com maior abrangência no contexto das nações. Para ele, no mundo pós-guerra fria é crescente a presença do que se convencionou chamar de "coalizões de geometria variável". Trata-se de novos grupos de países aglutinados por afinidades naturais e pela convergência em torno de temas e objetivos específicos. O conceito pode ser aplicado com propriedade ao caso da CPLP. Está fora de dúvida a existência de uma realidade de política. Cabe apenas reconhecê-la e explicitá-la, dando forma e imprimindo dinamismo a esse processo.

O idioma Português – o terceiro mais falado no Ocidente é, até mesmo, indissolúvel. As nossas origens comuns do ponto de vista étnico, histórico e cultural, conferem um sólido embasamento para que a Comunidade assuma a sua identidade política com peso específico no cenário internacional.

Sobre tais fundações reposará institucionalmente a Comunidade, que deverá fazer da cooperação objetivo básico da sua existência. Do exame dessa idéia matriz emerge de imediato a evidência de sua potencialidade e dinamismo naturais, bem como do seu poder catalisador e mobilizador de energias em favor da crescente integração entre os países de língua portuguesa.

O Instituto Internacional de Língua Portuguesa, surgido em 1989, é o primeiro instrumento institucional da Comunidade, com as seguintes finalidades: defender, enriquecer e difundir a língua portuguesa, promover as relações culturais entre os sete países, encorajar a cooperação, a pesquisa e o intercâmbio nos domínios da língua e da cultura, além de preservar e difundir o Acordo Ortográfico.

A Comunidade tem outras dimensões igualmente importantes dentro de uma concepção abrangente, que inclui o estímulo aos agentes privados e empresariais. Além da prioridade à cooperação, em todas as suas formas, aumenta também a vertente da coordenação e concertação políticas. Nesse particular, os países de língua portuguesa têm uma importante contribuição a dar à comunidade internacional e ao processo de reforma e revitalização das Nações Unidas. Aos sete países caberá instrumentar de forma concreta o patrimônio comum acumulado ao longo dos anos para que, juntos, possam alcançar os objetivos nacionais de desenvolvimento e prosperidade.

Do lado do Governo brasileiro não será regateado esforços para ajudar a materializar este ideal. As oportunidades de hoje são valiosas para a troca de opiniões com esse objetivo.

É válido lembrar, nesta oportunidade, a figura da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul. Ela está superposta geograficamente à Comunidade, complementando a sua concepção e garantindo o livre fortalecimento dos vínculos entre os seus membros, sem interferências externas.

O funcionamento da CPLP terá o papel, na avaliação do Embaixador José Aparecido, de ocupar espaço próprio no ordenamento mundial, que cada vez mais privilegia na atualidade as associações entre países, não só por imperativos geográficos como também pela projeção de interesses comuns, a exemplo dos casos

emblemáticos da commonwealth, SADC, ASEAN, NAFTA, MERCOSUL e da Comunidade Econômica Européia.

Há uma outra verdade no conteúdo da CPLP. Depois de aproximadamente cinco séculos de descoberto por Portugal, o Brasil se põe também a uma iniciativa pioneira, com o seu novo e moderno projeto de integração, o da Comunidade dos Paises de Língua Portuguesa. O nosso país sintoniza com as tendências que paulatinamente vão desenhandando uma nova ordem internacional, que deverá predominar já na alvorada do terceiro milênio. Nela terá desaparecido a tradição das hegemonias nacionais, consolidando-se a era dos grandes conjuntos de países empenhados, coletivamente, na busca de frutífera conjugação de esforços pelo desenvolvimento, propiciada pela vizinhança geográfica ou pelas afinidades culturais.

Nos diversos debates das mesas-redondas e dos encontros de altas autoridades, inclusive de chanceleres dos sete países, foi destacado o excepcional trabalho desenvolvido pelo Embaixador José Aparecido. Para coordenador esta nova meta da diplomacia brasileira teve o presidente Itamar Franco a feliz inspiração de convidar José Aparecido, ex-Ministro da Cultura e ex-Governador do Distrito Federal, cuja ficha de serviços prestados ao País se torna desnecessário reproduzir por sua notoriedade e por estar na memória de todos nós.

Por falar na tenacidade humana é oportuno lembrar que, ao longo do tempo, a tentativa de reunir os nossos povos tem sido enfatizada ou attenuada em função de interesses da época. No início deste século (maio de 1902), Sílvio Romero chegou a defender em conferência no Gabinete Português de Leitura do Rio, a formação de uma Federação Luso-Brasileira, a qual "podia constituir um forte bloco tanto cultural como militar. [Por outra parte, ainda sobre o mesmo tema, em 1909, a Sociedade de Geografia de Lisboa lançou a idéia de uma Confederação Luso-Brasileira que, apesar do grande empenho, esmoreceu em 1910 após a implantação da República Portuguesa.

Outro aspecto essencial de aglutinação dos povos está na busca incessante das suas raízes, tendo para isso que se valorizar a cultura. O próprio movimento da criação dos grandes mercados valorizou o fator cultural. A criação da comunidade de língua portuguesa exige uma reflexão sobre a civilização luso-brasileira. Já se afirmou que os portugueses são os romanos da Idade Média. É o povo o herdeiro da capacidade extraordinária de fazer política, e as obras dos portugueses estão presente, antes de mais nada na unidade deste país continente.

Que contribuição o mundo de língua portuguesa tem a dar ao século 21? O Brasil e os países de língua portuguesa teriam capacidade de trazer alguma contribuição histórica? Há uma teoria segundo a qual, na história, sucedem-se os ciclos dedicados à matéria e os dedicados ao espírito. E é possível que, agora, nós estejamos na aurora de um ciclo dedicado ao espírito e à ética. Acredita-se que aí a civilização luso-brasileira tem uma contribuição extraordinária a prestar. E qual a razão disto? O Primeiro Mundo, hoje dominado pela idéia weberiana da eficiência do mercado e das coisas, construiu uma civilização, um mercado, baseado na filosofia calvinista de que tempo é dinheiro.

Hoje na Europa temos uma grande prosperidade material, mas com imensos problemas éticos, humanos. Estamos vendo a Europa construída de um ponto de vista material. Assim, há problemas hoje de outra ordem, como o surgimento do neonazismo.

Outra dificuldade é que, a idéia atual de mercado no mundo pós-industrial ou pós-moderno, determina que o negócio seja mais importante do que o ócio. Essas sociedades estão aplicando padrões da era industrial a um pós-industrial. É preciso mudar estes padrões com a ajuda de um novo tipo de ética, que não seja a cal-

vinista. Talvez uma civilização na qual se amplie o espaço do lazer e se diminua o espaço do negócio. Existe a crença de que a comunidade luso-brasileira neste aspecto é riquíssima. Talvez a civilização anglo-saxônica e a civilização de inspiração calvinista nos tenham dado a alta tecnologia.

E, agora, é possível que a grande contribuição pós-industrial venha do mundo de língua portuguesa liderado pela latinidade, que pode ser a contribuição da sensibilidade.

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa será certamente vitoriosa também, pelo seu conteúdo humanístico, da confraternização entre os povos e da manifestação do amor entre as criaturas humanas.

Uma demonstração dessa grandeza humana pode estar nos versos do poeta moçambicano Albino Magaia, extraído do seu poema *Meu Irmão*.

Meu irmão não tem cor
Nem nasceu do ventre
da minha mãe.
Não tem cor
mas tem olhos vidrados
pelo sofrimento
Olhos iguais aos meus.
Meu irmão não é branco
não é preto
nem mulato
Não tem cor meu irmão
(...) Meu irmão não tem cor
habita todos os continentes
todos os subúrbios
tem coração grande
do tamanho da verdade
e futuro que é nosso.
Meu irmão tem olhos
marcados
chegados pelo sofrimento e pela fome
sem ser branco, preto
ou mulato
nem amarelo sendo, também
não tem cor e apesar disso
é meu irmão.

O êxito da Comunidade vai depender tão-somente dos homens, da sua generosidade, da sua boa-vontade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista José Elias Moreira.

O SR. JOSÉ ELIAS MOREIRA (PTB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, País de dimensões continentais, com enorme diversidade de climas e solos, com imensas áreas agricultáveis, é inequívoca e irrenunciável a vocação agropecuária do Brasil. Na verdade a terra é fértil, o clima propício e o povo trabalhador. Contudo, a Nação contempla, num misto de incredulidade e indignação, a destruição, pela fome, de seu patrimônio maior: seu povo. São, Sr. Presidente, 32 milhões de brasileiros vivendo como párias, no limite da miséria absoluta, privados do mínimo direito da cidadania: uma alimentação farta, sadia e barata.

Nossa produção de alimentos, embora ainda em nível incompatível com as potencialidades do país, vem, nos últimos anos, experimentando taxas positivas de crescimento: a produção nacional de grãos na safra 91/92 atingiu 68 milhões de toneladas, 24% superior à safra 85/86. No entanto e a despeito desse crescimento, a renda agrícola está a diminuir constantemente. Em realidade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a produção agrícola e seu valor,

a partir de 1985, estão a registrar trajetórias opostas: enquanto o produto real das lavouras demonstram tendência crescente, a renda agrícola – segundo comprovam diversas análises e estudos de entidades idóneas como o IBGE e FGV – vem sofrendo queda contínua.

O valor bruto da produção, no período antes mencionado, de 19 das principais culturas desenvolvidas no País, caiu 59%! Tal fato significa que apesar de produzirem mais alimentos, os produtores rurais tiveram, como compensação pelo alto risco empresarial, uma remuneração dramaticamente insuficiente para estimulá-los a continuar em atividade tão nobre e fundamental para o desenvolvimento do país.

Onde está, afinal, a origem deste paradoxo, esta contradição?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, não devemos nos iludir com anúncios de "super-safra". Não podemos utilizar o termo super-safra enquanto não contarmos com instrumentos e mecanismos adequados de sustentação da renda agrícola e enquanto não banirmos, de forma definitiva, a fantástica e vergonhosa "transferência ilícita" de renda da agricultura para o setor financeiro, como inequivocamente nos demonstrou a CPMI que "investigou as causas do endividamento do setor agrícola, o elevado custo de seus financiamentos e as condições de importação de alimentos nos exercícios de 1990 a 1993".

Milhões passam fome, muitos produzem e poucos, pouquíssimos ganham. Esta a origem do paradoxo!

Nesse sentido, Sr. Presidentes em nome dos produtores rurais do Mato Grosso do Sul e tendo em vista o que apurou a citada CPMI, submeto à reflexão desta casa algumas propostas, com o propósito de buscar uma solução ampla para, pelo menos, minimizar a profunda crise porque passa o setor e que atendam aos justos anseios daqueles que, com tantos riscos e sacrifícios, perseveram na nobre atividade de produzir alimentos para o nosso povo:

1. Suspensão imediata de todos os processos de execução judicial originárias de operações de crédito rural, bem como de início de novas ações que não estejam ameaçadas por prazo prescricional ou decadencial. Sustação de toda e qualquer alienação de propriedade rural adjudicada ou dada em pagamento.

2. Expurgo da correção monetária cobrada irregularmente com o "descasamento" dos índices de correção dos financiamentos rurais nas seguintes situações:

A) Plano Verão – janeiro de 1989

O art. 75 da Lei nº 7.799 e as Resoluções nºs 1.518 e 1.519 do Conselho Monetário Nacional ao determinarem que os bancos cobrassem a diferença entre o índice da OTN "cheia" e a "pro-ratada" que haviam cobrado nos contratos de todas as fontes – exceto da poupança – acarretou prejuízos de 13% sobre o valor dos saldos devedores dos agricultores com consequentes ganhos aos bancos da ordem de US\$325 milhões;

B) Plano Collor I – março de 1990

O relatório da CPMI indica que o "descasamento entre os índices de correção monetária dos saldos devedores (74,6%) e os dos preços mínimos (41,3%) em março de 1990 foi o principal fator gerador do aumento do estoque da dívida do setor agrícola vindo a significar uma transferência de cerca de 1,1 bilhão de dólares para o setor financeiro. Ademais, nos financiamentos formalizados com recursos do BNDES e do Tesouro Nacional, foram aplicados 44% sobre os saldos devedores em abril quando, na verdade e para todos os efeitos, a inflação naquele mês era zero. Prova incontestável da inflação nula em abril de 1990, encontra-se, por exemplo, nos extratos do fundo de garantia de tempo de serviço – FGTS de todos os trabalhadores que não sofreram qualquer variação em suas contas a título de correção monetária no citado mês,

ou seja, para cobrar o governo reconheceu uma inflação de 44%, para pagar, tal inflação não existiu!

3. Recalcular as dívidas com capitalização semestral de juros, de acordo com a lei.

4. Redução dos juros, implantando-se taxas diferenciadas por regiões geo-econômicas e harmonizáveis com a capacidade econômico-financeira dos produtores rurais classificando-os em pequenos, médios e grandes para tal efeito.

5. Exclusão de multas e taxas de inadimplência, inclusive juros moratórios, quando acima do limite legal (art. 5º do Decreto-Lei nº 167/67 e Lei nº 7.834/89).

6. Recomposição e atualização dos preços mínimos e adoção de mecanismos capazes de dar eficácia ao disposto no art. 187, inciso II da Constituição Federal, que trata de "preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização".

7. Consolidação de todos os contratos e fixação do prazo de 10 anos com 2 de carência para o pagamento dos débitos, observando-se, evidentemente, as propostas antes sugeridas e sua conversão em equivalência-produto objeto de cada financiamento na conta-corrente do mutuário.

8. Pagamento imediato dos PROAGRO "velhos e novos", que devem aos agricultores brasileiros cerca de 444 milhões de dólares. Tal valor corresponde a 30% do valor dos contratos inadimplentes no crédito rural.

Sr. Presidente, Sras e Srs, Congressistas, de tudo que aqui desta tribuna expus e propus resta, finalmente, reconhecer e lamentar que no âmago, na essência, o que nos falta é o planejamento e a execução de uma política agrícola tal como determina o art. 187 de nossa Constituição Federal.

Mas, Sr. Presidente, infelizmente continuaremos sem tê-la ao conviver com um sistema financeiro – aqui incluído o estatal – insaciável em seu afã de lucros extraordinários e observar a formidável transitoriedade de nossos ministros da agricultura.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista João Mendes.

O SR. JOÃO MENDES (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, a cidade do Rio de Janeiro comemora esta semana o centenário do bairro de Ipanema, evento já bastante divulgado na mídia, não só carioca como também nacional. Pode parecer, à primeira vista, um fato de menor importância, mas, quando se considera o que Ipanema representa para o Rio de Janeiro como imagem no exterior de uma cidade ocasionadas, antes de tudo, pra o turismo é que se pode avaliar devidamente a magnitude dessa data.

As grandes cidades do mundo, todas elas, se definem por um bairro que as caracteriza, um local que sobressai dos outros e que dá a cada cidade um clima especial. Mesmo quem nunca esteve em Lisboa terá ouvido falar na Alfama; quem nunca pisou Paris conhece o clima do Quartier Latin; a boemia do Soho, e Greenwich Village, ou mesmo da Boca, mostram uma faceta marcante de Londres, de Nova Iorque, de Buenos Aires.

Ipanema está para o Rio de Janeiro como todos esses bairros estão para suas famosas cidades. Para o estrangeiro, ávido por conhecer as belezas tropicais, o Rio de Janeiro é a porta natural, e Ipanema, sem dúvida um dos principais atrativos. É isso, não apenas pelo fato de uma belíssima canção tê-la feito internacional. Fica mesmo difícil precisar se foi Tom Jobim que internacionalizou Ipanema ou se foi Ipanema que o catapultou ao estrelato mundial.

Assim como as grandes cidades do mundo adotam, naturalmente, uma canção que lhes serve de hino, o Rio de Janeiro vem adotando a "Garota de Ipanema" como o hino de sua cidade, pois o bairro traduz e representa como poucos o espírito carioca, seu povo, sua juventude, sua vitalidade e sua beleza. Se Tony Bennet consagrou-se como o cantor de São Francisco, Sinatra, de Nova Iorque, Piaf, de Paris, Tom é hoje mundialmente famoso como o cantor de Ipanema, que transpôs para a pauta "o doce balanço" carioca, expresso na letra de Vinícius de Moraes.

Mas a verdade é que Ipanema não vive só de poesia. O turismo, todos sabemos, é uma das principais atividades econômicas em todo o mundo, que mais divisas leva aos grandes pólos de concentração de visitantes, como é o caso do Rio de Janeiro. Nos últimos tempos, infelizmente, tem-se verificado uma malfadada trama para denegrir a imagem da cidade do Rio de Janeiro como polo turístico e afugentar de lá visitantes nacionais e estrangeiros.

Os meios de comunicação, muitas vezes sequiosos de um sensacionalismo que lhes proporcionem lucros fáceis e abundantes, destila aqui e ali gotas de um injustificado pessimismo em relação à cidade que, apesar dos problemas que todos conhecemos, continua "Maravilhosa", pois seu potencial turístico é praticamente inesgotável, infenso a tramas malignas que pretendem enxovalhar uma imagem de alegria e beleza que lhe é inerente.

Não há dúvida de que a economia fluminense tem atravessado um período, se não crítico, pelo menos delicado, sobretudo nos últimos vinte anos. Contudo, esta década já se pode considerar como divisor de águas na política econômica global do Estado, o que inevitavelmente afetará de maneira positiva o turismo. Cito apenas alguns exemplos: o Estado hoje está investindo mais de um bilhão de dólares em obras públicas, entre elas 70 milhões na conclusão da Linha Vermelha, que tanto benefício traz ao visitante que entra na cidade pelo seu principal aeroporto.

Além disso, há projetos para a construção de que uma Linha Amarela, ia expressa que ligará a Ilha do Fundão, via de acesso ao Aeroporto do Galeão à Barra; na despoluição da Baía de Guanabara, o investimento é da ordem de 796 milhões de dólares, contratados com o Banco Mundial; outros 110 milhões estão previstos para a ampliação da estação de tratamento de água do sistema Guandu. Enfim, são vários projetos que, embora não voltados diretamente para o turismo, afetarão, diretamente sim, o turista.

Não é sem motivo, portanto, que o Rio de Janeiro deve comemorar com festa o centenário deste bairro, cuja praia disputa a primazia em beleza entre tantas do nosso extenso litoral. E não o digo levado por sentimentos bairristas; posso falar com isenção, pois, apesar de representar, com grande orgulho, o povo fluminense, não sou nascido no Estado. Sou um dos tantos brasileiros que deixaram o seu Nordeste em busca da prosperidade que as terras do sul ofereciam.

Hoje, considero-me fluminense, e sobretudo carioca de coração. E é por isso que não poderia deixar de registrar este evento, como pleito à cidade que adotei e ao seu povo, que me trouxe a esta Casa. A Ipanema, portanto, a minha homenagem, como símbolo de toda a cidade que, apesar dos que a querem decadente, continua a "Cidade Maravilhosa".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, nesta sexta-feira, 29 de abril, termina em Curitiba o I Seminário Municipal para Profissionais que atuam com a Pessoa Portadora de Deficiência. Este evento, que foi aberto no último domingo, está movimen-

tando aproximadamente mil participantes – entre funcionários de instituições especializadas, professores, palestristas, técnicos, organizadores. Durante os cinco dias do encontro, está-se oportunizando um saudável e necessário debate em torno de questões várias, como legislação, aspectos de avaliação, tendências pedagógicas, processos de integração, assistência ao recém-nascido, sexualidade, terapia, prevenção de doenças etc.

Eventos deste porte só podem ter de nós total apoio. Afinal, mais do que nunca faz-se fundamental a discussão sobre a integração da pessoa portadora de deficiência na sociedade, sobre a realização dos seus direitos, sobre as novas tendências no campo do atendimento e da terapia, sobre a aplicação das diversas leis que amparam o deficiente. Sempre é bom ressaltar que, conforme indicadores estatísticos da organização mundial de saúde, o universo de portadores de deficiência circunscreve no Brasil aproximadamente 15 milhões de pessoas. São brasileiros que merecem toda atenção.

Por isso louvamos a iniciativa da Prefeitura Municipal de Curitiba, através da Secretaria de Educação e da Assessoria de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência, por tal empreendimento. É por meio de eventos como este, é por meio do permanente diálogo entre as partes envolvidas – poder público, organizações não governamentais, técnicos, professores, familiares e a população atendida –, que poderemos caminhar em busca da situação ideal quanto ao atendimento e a integração da pessoa portadora de deficiência.

Convidado pela organização do seminário, estivemos, na solenidade de abertura do evento e numa palestra para um grupo específico de participantes, abordando a questão do não cumprimento das leis que amparam a pessoa portadora de deficiência. Nas duas oportunidades procuramos ressaltar três aspectos: 1) a legislação pertinente à área está praticamente consolidada; 2) a grande maioria da população beneficiada desconhece as leis que a protege; 3) a legislação, por desconhecimento ou discriminação, não está sendo cumprida.

Exatamente em função destes aspectos é que salientamos a importância da campanha "Cumpra-se a Lei", que as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs, estão desenvolvendo no Brasil inteiro, através da Federação Nacional das APAE – entidade que presidimos em segundo mandato. É vital que a sociedade organizada conheça as leis e que se mobilize para exigir o cumprimento da legislação. Muitos, por desconhecimento, ficam a cobrar o estabelecimento de leis específicas, quando na verdade elas já existem e precisam tão-somente ser cumpridas.

Nesta caminhada das APAE em torno do cumprimento das leis é muito importante que se somem os esforços de outros segmentos, de outras instituições que também atendem a pessoa portadora de deficiência. Esta bandeira, o slogan "Cumpra-se a Lei", deve, aliás, ser estendido para toda a sociedade – pois uma sociedade organizada, consciente de seus deveres e direitos, que cobra aquilo que lhe é devido e que efetivamente participa da construção de uma nação, tem tudo para materializar seus anseios de justiça, de equilíbrio social e econômico, de fraternidade, de solidariedade.

Para finalizar, gostaríamos de expressar nossos cumprimentos aos organizadores do I Seminário Municipal para Profissionais que atuam com a Pessoa Portadora de Deficiência, nossos parabéns a todos aqueles que dedicam o seu tempo a esta justa causa social, nossas congratulações aos professores e palestristas convidados para o evento. Sem dúvida, a realização de seminários deste porte e com este conteúdo configura um dos caminhos para detectarmos as carências para avaliarmos o trabalho que desenvolvemos em nossas instituições, para nos inteirarmos sobre as inovações e tendências, para conhecermos as leis e para nos unirmos nesta luta

em defesa do cidadão brasileiro portador de deficiência. Que a iniciativa da capital paranaense sirva de exemplo para outras cidades.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PPR – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, todos os anos ao final do mês de abril, ocupo esta tribuna para cumprir missão muito grata: a de homenagear uma classe de que me honro pertencer, pela passagem de seu dia – 25 de abril – Dia do Contabilista.

Todas as profissões são importantes. Delas a sociedade organizada precisa para funcionar.

Contudo, há profissões que ocupam posição chave. A contábil é um delas.

Em primeiro lugar, porque cuida do patrimônio empresarial, registrando suas variações diárias e pesando e medindo sua evolução a determinados períodos.

Na empresa, o contabilista é geralmente conhecido como "faz tudo". Atento a que o dinheiro é a chave de todas as portas e o controle contábil está na base do controle financeiro, o que não é da Contabilidade, passa por ela.

Os registros contábeis são a síntese da história da empresa. Não há presente sem passado. Da mesma forma que inexiste futuro sem presente. A Contabilidade está nos três tempos.

Os administradores, para conjugar a empresa em qualquer desses tempos, socorre-se da memória, das composições e das projeções contábeis.

O contabilista não esgota sua importante função dentro da empresa. Pelo que faz na interface da empresa, em relação ao fisco, por exemplo, ele acaba sendo importante e decisivo administrador fazendário. E o contabilista que identifica o fato gerado, dá cumprimento às obrigações rescisórias, incumbindo-lhe, em regra recolher os tributos.

Dia chegará em que as fazendas públicas, especialmente a federal e as estaduais, prestar-lhe-ão as mais meritórias homenagens, como o mais útil e operoso de seus servidores de fato – O Contabilista.

O contabilista é, sem dúvida, Sr. Presidente, Sras. Congressistas, um profissional primoroso da maior importância para a vida do País. A classe contábil é uma das mais numerosas que temos em nosso país. Tudo o que diz respeito a ela é fundamental.

Aos contabilistas brasileiros, pela passagem de sua data comemorativa, as nossas homenagens, que creio poder afirmar, são as de todo o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a será atendido.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilmário Miranda.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é visível a inexistência de quorum para que esta sessão continue. Então, peço a V. Ex^a que encerre, de ofício, a sessão.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão levantada pelo Congressista Nilmário Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos número na Casa, mesmo com a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação votando – e ninguém mencionou, ontem, que ela estava votando no momento em que a sessão do Congresso Nacional foi convocada. Sinto a intransigência, de parte a parte, com relação a esta questão da Medida Provisória nº 457.

Volto a dizer que recairá sobre o Congresso Nacional, infelizmente, o fato de não termos deliberado sobre a Medida Provisória nº 457. Entendo a posição da bancada ruralista, a posição de obstrução, comproendo que temos, em conjunto, que buscar uma solução para a questão dos produtores rurais, esta pendência que vem de muito tempo. O Executivo tem que buscar uma solução para essa questão dos produtores.

Sr. Presidente, só sinto sinceramente pelo fato de que, de novo, este Congresso Nacional será responsabilizado por qualquer problema que venha a acontecer no Plano Econômico. Já disse isso ontem, repito agora, a sessão cai porque existe obstrução; cai porque não houve um entendimento que, acredito, o Governo poderia ter buscado; cai porque não temos condições de votar esse projeto de conversão pela falta de entendimento. Mas não vejo como positivo o fato de não termos a votação do projeto de conversão.

O Congresso Nacional vai responder, infelizmente, por qualquer problema que venha adiante. Não que o Congresso Nacional tenha responsabilidade total, quero dizer aos colegas isso, mas já ouvi a imprensa, hoje, colocar que o Congresso não podia misturar uma coisa com outra; que o Congresso não podia misturar a questão da dívida com os produtores rurais, o problema da justa reivindicação dos produtores rurais, com a questão da votação da Medida Provisória nº 457.

Infelizmente, cai a sessão, não vamos ter a votação desta Medida Provisória e de outras tantas que estão na pauta. Entretanto, Sr. Presidente, não dá para deixar de considerar que temos mais do que 400 Congressistas hoje em Brasília. Não se deve dizer que não há **quorum**, como foi dito ontem – e ontem havia pouco mais de 60 Congressistas e, por isso, caiu a sessão. Hoje, não; hoje, temos mais de 400 Congressistas em Brasília. A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação está lotada. Não será por falta de presença que não daremos continuidade à sessão, é por uma obstrução que, reconheço, é regimental. Não tenho dúvida que será cobrado do Congresso Nacional o fato de nós não instrumentalizarmos o Executivo, não permitirmos o próximo passo.

Digo aos companheiros, aos colegas da bancada ruralista, que não estou criticando a reivindicação como também não estou elogiando o Governo por não ter encontrado, até agora, uma solução. Penso que o Governo está equivocado ao empurrar com a barriga essa questão da dívida dos agricultores.

Mas, entendo, também, que hoje nós teríamos, obrigatoriamente, que tentar votar esse projeto de conversão para não permitir a reedição, porque já ouvi vozes do Governo jogando em cima do Congresso Nacional todos os problemas relativos à reedição da Medida Provisória.

Era essa a minha contrariedade pelo fato de não podermos votar.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – Sr. Presidente, o Líder do Governo não contradita o que eu disse, pois eu apenas mencionei que não havia número regimental. S. Ex^a não fez mais do que confirmar.

Quero apenas informar ao Líder do Governo que não pertenço à bancada ruralista, mas à bancada do Partido dos Trabalha-

dores e solicito a V. Ex^a que responda à questão que levantei, encerrando *ex officio* a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O nobre Congressista Nilmário Miranda, de acordo com o art. 29, § II, solicita o encerramento dos trabalhos do Congresso Nacional, nesta sessão, tendo em vista a falta de **quorum**.

Foi contraditado pelo nobre Congressista Germano Rigotto, Líder do PMDB, que se ateve mais às questões gerais relacionadas com a falta de votação da matéria.

O SR. NELSON MARQUEZELLI – Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do PTB para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente, a bancada ruralista e a agricultura do País, mais uma vez, são penalizadas e ainda o está sendo pela imprensa que dá notícias não verdadeiras; não estou referindo-me ao Congressista Germano Rigotto, estou apenas mostrando a verdade.

Por que nós não votamos a Medida Provisória e por que fizemos um acordo, ontem, com a Liderança do Governo? Porque está embutido na Medida Provisória o art. 16, que criará novamente o descasamento que já estamos tendo nos produtos agrícolas, até o presente momento.

O art. 16 nos aponta dois indexadores. Um aos produtos agrícolas e outro ao crédito agrícola, o que provocará um descasamento maior ainda daqui para frente. Conversamos com o Dr. Edmar Bacha, com o Ministro da Fazenda, com o Ministro da Casa Civil, com o Ministro da Agricultura e com o Líder do Governo no sentido de ser reeditada a Medida Provisória, sendo que o redator da nova medida acatará a emenda do Congressista Victor Faccioni, que é da Comissão de Agricultura, repondo as verdades, o devido fato.

A não aprovação da Medida Provisória não diz respeito, agora, com o endividamento agrícola. Sobre esse endividamento agrícola, nós estamos há 6, 7 meses em fase de negociações.

Qual é o fundamental? O fundamental é que nós da bancada agrícola não queremos que essa dívida, esse endividamento agrícola, seja pago pelo Tesouro Nacional. Estamos querendo que o endividamento agrícola seja resolvido com os bancos privados do País e, consequentemente, também pelo Banco do Brasil. Foram eles que, apoiados ou não pela medida do Governo, no passado, fizeram com que toda a agricultura nacional pagasse, indevidamente, juros extorsivos pelas medidas aleatórias à produção agrícola nacional.

O que desejamos é que o Governo seja o mediador. Ele tem armas e meios para fazer com que o mercado financeiro nacional reponha à agricultura brasileira o que dela tomaram indevidamente; apenas isso, nada mais do que isso.

Hoje, há **quorum** na Casa, e a Bancada Ruralista entende que foi feito um acordo, o qual estende o atendimento ao trabalhador urbano, ao trabalhador rural e à área da saúde também. Então, essa medida provisória tem meios de acertar. É incompetência daqueles que estão liderando a política econômica do País, hoje, porque houve tempo e meios para um acordo, até a data de hoje, mas a cegueira política de alguns não deixou.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência, antes de encerrar a presente sessão, pela evidente falta de **quorum**, como já anunciou, atendendo a requerimento do

Congressista Nilmário Miranda, cumpre o dever de lembrar à Casa que marcou a presente sessão de acordo com o art. 16 da Resolução nº 1, de 1989-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal.

Não há dúvida de que temos que insistir na sessão do Congresso, porque hoje é o último dia de prazo.

Pela imprensa, a Presidência tomou conhecimento de um acordo que teria havido no sentido da reedição da medida.

Quero deixar claro que, em nenhum momento, a Presidência compactuou com esse acordo, até porque não seria ético da nossa parte que o fizesse.

A medida provisória foi feita para ser aditada, publicada e votada pelo Congresso Nacional no prazo de 30 dias. Oficialmente, o Congresso Nacional não pode tomar conhecimento de nenhum acordo feito à sua revelia, do ponto de vista oficial. A Presidência lamenta que isso tenha ocorrido e aponta para a possibilidade, se realmente tivermos condições na próxima semana, de votarmos ainda matéria de Revisão Constitucional; que, pelo menos, se abra um espaço para se reavaliar o instituto da medida provisória, porque da maneira como vem sendo utilizada sucessivamente pelos Governos, ela não tem senão esvaziado as atribuições do Congresso Nacional.

Hoje, estamos legislando para o País sobre todas as matérias e, rigorosamente – esta é a verdade –, sob a égide de medidas provisórias. Não é possível que isso continue neste País.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h23min.)

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 151, de 1993-CN, destinada a "apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. José Carlos Alves dos Santos, referentes às atividades dos Parlamentares, membros do Governo e representantes de empresas envolvidas na destinação de recursos do Orçamento da União."

Ata da 17ª reunião, realizada em 8 de novembro de 1993

Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezenas e vinte minutos, na Sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores: Senador Jarbas Passarinho (Presidente), Deputados Odacir Klein (Vice-Presidente), Roberto Magalhães (Relator), Senadores Nelson Carneiro, Iram Saraiva, Garibaldi Alves Filho, Elcio Alvares, Francisco Rollemberg, Pedro Teixeira, Luiz Alberto Oliveira, Wilson Martins, Cid Saboia de Carvalho, Eduardo Suplicy, Carlos Patrocínio, José Paulo Bisol, Mário Covas, Lavoisier Maia, Deputados Benito Gama, Fernando Freire, Pedro Pavão, Mário Chermont, Nelson Trad, Aloizio Mercadante, Roberto Rollemberg, Lázaro Barbosa, Zaire Rezende, Vicente Fialho, Leomar Quintanilha, Luiz Máximo e Costa Ferreira. Presentes ainda os Senhores Deputados Giovanni Queiroz, José Genoino e Beth Azize, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "apurar fatos contidos nas denúncias do Senhor José Carlos Alves dos Santos, referentes às atividades dos Parlamentares, Membros do Governo e Representantes de Empresas envolvidas na destinação de recursos do Orçamento da União". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. Apesar de breve comunicado sobre vazamento de informação ocorrido na Subcomissão de Bancos, usam da palavra pela ordem os Senhores Deputado Aloizio Mercadante, Senador Pedro Teixeira, Deputados Roberto Rollemberg, Sigmaringa Seixas, Senador José Paulo Bisol, Deputados Nelson Trad, Roberto Maga-

lhães, Lázaro Barbosa, Giovanni Queiroz, Senadores Elcio Alvares e Luiz Alberto Oliveira. Com a palavra, o Senhor Presidente passa a discussão do Requerimento de autoria do Senhor Deputado José Dirceu, solicitando a quebra de sigilo bancário do Deputado Salatiel Carvalho. Não estando presente o Senhor Deputado José Dirceu, a Presidência abre a discussão sobre outros requerimentos sobre a mesa. Usam da palavra os Senhores Deputado Aloizio Mercadante, Senadores Garibaldi Alves Filho, Mário Covas, Deputados Roberto Magalhães, Sigmaringa Seixas, Senador Luiz Alberto Oliveira e Francisco Rollemberg. A Presidência submete à votação de requerimento de quebra de sigilo bancário e fiscal das seguintes entidades: Fundação Francisco Diógenes, Associação Beneficente de Frei Damião, Prefeitura Municipal de Anamã, Conselho do Bem-Estar Social de Santana, Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Fundação Fernando Gomes, Associação Beneficente de Moradores de Cruz das Almas, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Sapeaço, Sociedade Beneficente Cultural Antônio Viana, Clube Social, Obras Assistenciais e Culturais, Centro Cultural Beneficente Santa Rita de Cássia, Prefeitura Municipal de Acaraú, Fundação Amadeu Filomeno, Fundação Francisca Feitosa, Centro Assistencial Social ao Desamparado, Instituto de Educação Infantil Ranchinho Alegre, Prefeitura Municipal de Imperatriz, Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, Associação Cultural Caldas da Rainha, Associação Cultural Pampulha, Associação Cultural Porto Venho e de Ponte Nova, Prefeitura Municipal de Taiobeiras, Prefeitura Municipal de Afuá, Prefeitura Municipal de Ananindeua, Prefeitura Municipal de Curralinho, Instituto Tecnológico de Educação Castro Alves, Fundação Miriam Benevides Gadella, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Belo Jardim, Centro Social Dr. Pio Guerra, Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Bom Jardim, Fundação Anísio Teixeira, Prefeitura Municipal de Pedro II, Fundação de Serviço Social Pedro II, Conselho Londrinense de Assistência à Mulher, Instituto de Desenvolvimento Organizacional, Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, Instituto de Desenvolvimento Político-Social Eva Cândido, Fundação e Promoção Social e Cultural de Roraima, Ação Social Evangélica, Associação do Bom Pastor, Sociedade de Assistência Social e Educação Nazaré, Prefeitura Municipal de Lauro Müller, Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, Fundação Comunitária Pedro de Albinio e Prefeitura Municipal de Dianópolis. Em discussão, usam da palavra pela ordem os Senhores Senadores Elcio Alvares, Carlos Patrocínio, Deputado Vicente Fialho e Senador Cid Saboia de Carvalho. Em votação, são aprovados por dezenas e vinte votos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 151, DE 1993-CN, DESTINADA A APURAR FATOS CONTIDOS NAS DENÚNCIAS DO SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, REFERENTES ÀS ATIVIDADES DOS PARLAMENTARES, MEMBROS DO GOVERNO E REPRESENTANTES DE EMPRESAS ENVOLVIDAS NA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO, REUNIÃO DE TRABALHO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Jarbas Passarinho

Relator: Deputado Roberto Magalhães

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Conforme havíamos combinado sexta-feira, eu só pretendia realizar esta reunião amanhã, mas fomos atropelados por fatos, por inconfidências e coisas parecidas, de maneira que era importante que nos reunissemos ainda hoje.

Agradeço a presença e vou começar por alguns assuntos que se tornaram públicos.

Primeiro, com referência ao vazamento de informação, na Subcomissão de Bancos, dos recibos, ou melhor dizendo, dos cheques que foram emitidos em favor do Deputado Ibsen Pinheiro pelo Deputado Genebaldo Correia. Recebi este documento agora e passei-o às mãos do Relator. Acho que se deve dar conhecimento público, porque todas as matérias se tornaram públicas também:

"Ibsen Pinheiro, Deputado Federal, vem à presença de V. Ex^a expor e requerer o que se segue:

Noticiário de imprensa refere com foro de escândalo a operação bancária entre o requerente e o Deputado Genebaldo Correia, realizada em junho de 1989. Ao mesmo tempo que deplora o vazamento de uma informação incompleta, que por isso propicia toda sorte de insinuações e implicações injustificadas, indigna-se com a conotação perversa que atribui contornos escusos a um ato comum na vida das pessoas, praticado com a transparência das normas bancárias, especialmente seu caráter nominal, endosso e depósito em conta-corrente de estabelecimento oficial de crédito. Recorda-se, o que refere em atenção a V. Ex^a e à opinião pública, que a perfeita naturalidade da operação bancária, cujo valor, embora controverso no noticiário da imprensa, é compatível com a capacidade econômica e movimentação financeira do requerente. Ademais, a data da operação, 28/29 de junho de 1989, é esclarecedora de que o ato praticado além da transparência, é a toda evidência à lei e aos fatos que são objeto de investigação dessa CPI, nos termos aliás de recente decisão de V. Ex^a relativamente a outras denúncias de imprensa, referentes a outros Srs. Parlamentares.

É do conhecimento de V. Ex^a, dos integrantes da CPI e de todos os Congressistas que o Orçamento para 1989, proposto em 1988, tramitou praticamente nos termos da Constituição anterior, que atribuía ao Congresso Nacional papel meramente homologatório da proposta do Poder Executivo, e não consta que se faça qualquer questionamento ao relatório e ao Orçamento desse ano. O novo rito constitucional só vigorou, de fato, para o Orçamento seguinte, após a aprovação da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias. É também fato incontroverso que, à época da operação bancária, referida pela imprensa, não se iniciara a tramitação da proposta orçamentária para o exercício seguinte, de 1990. Apesar disso, não se negará o requerente, por sua tranqüilidade de consciência e dever de homem público, a oferecer todas as informações necessárias que, sem a menor dúvida, devolverão o episódio às suas dimensões singelas, embora a irreparabilidade do dano causado.

Em face do evnosto requer determine V. Ex^a se encaminhe ao requerente cópia autêntica dos documentos referidos pela imprensa, que por isso perderam seu caráter sigiloso para que possa, como é curial no processo democrático, exercer o legítimo direito à defesa da própria imagem e da honra.

Termos em que pede deferimento,
Brasília, 08 de novembro de 1993.
Deputado Ibsen Pinheiro".

Este documento acaba de me ser entregue em mãos por um funcionário do Gabinete do Deputado Ibsen Pinheiro, e estava presente o Vice-Presidente, Odacir Klein, quando o lemos juntos. Depois, aqui também ele foi entregue ao Relator, a quem o encaminhei com o seguinte despacho:

"Ao Dr. Relator para opinar sobre o requerido".

É evidente que lastimo profundamente que o vazamento de informações, como já hoje pela manhã tive a oportunidade de comentar com Colegas das Subcomissões, é um prejuízo brutal e, às vezes, irreparável. Isso é péssimo, e não há como evidentemente chegar à individualização de culpas. Acho que S. Ex^a nesse ponto tem razão: houve uma inconfidênci^a e, como ele diz, pode até tornar-se irreparável a consequência. Entretanto, do Relator, tenho o seguinte despacho interlocutório:

"Ao Presidente Jarbas Passarinho:

Considero cabível e suscetível de atendimento o requerimento de cópia autêntica de documentos referidos pela imprensa. Quanto ao mais, reservo-me para oportuno pronunciamento."

Eu vou colocar o "de acordo" e remeter à Secretaria, que procure a Comissão de Bancos. O Deputado Benito Gama está presente; que S. Ex^a faça cópia xerografada e autenticada dos documentos.

Se não houver assuntos que se justifiquem tratar de público, eu passaria à reunião interna, pois temos assuntos a discutir e a debater.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Temos um informe a prestar, que foi feito informalmente à Presidência hoje, pela manhã, e que eu gostaria de fazer ao conjunto dos membros da CPI.

Na sexta-feira, à noite, nós fomos procurados - eu, o Deputado Sigmaringa e o Senador Bisol - por um jornalista, Mino Pedrosa, da revista *IstoÉ*, que nos apresentou, na sala da Subcomissão dos Bancos, uma matéria que havia escrito relativa a uma denúncia, que tratava de corrupção no GDF - Governo do Distrito Federal. Nós lemos a matéria, e ela mencionava a existência de 18 fitas que teriam sido uma síntese de 10 meses de escuta telefônica, com autorização judicial, por parte de um processo instaurado na Delegacia de Entorpecentes do Distrito Federal.

De posse dessa informação, e analisando a matéria, - o jornalista inclusive apresentou uma capa de renúncia que ele havia feito à revista *IstoÉ*, por não ter publicado a matéria, à qual ele havia dedicado oito meses de trabalhos - nós resolvemos apurar a existência dessas fitas e dessa denúncia. A partir daí, tomamos a providência, no sábado, de manhã, de ouvir várias testemunhas que estavam envolvidas no processo. Chamamos as testemunhas iniciais, a saber: a Sr^a Alexinia, cujo marido é um sargento da Aeronáutica; um servidor aqui da Segurança do Senado, Carlos, Chefe do Serviço de Investigação do Senado; e o próprio jornalista, para que fizessem depoimentos e nos relatassesem do que se tratava a denúncia.

Nessa oportunidade, no gabinete do Senador Bisol, a gravação começou de manhã e foi até o período da tarde. Participaram também o Deputado Zaire Rezende, este durante todo o processo, e o Deputado Odacir Klein apenas no período da tarde.

Nós ouvimos que a denúncia trata, basicamente, do seguinte. de que havia suspeita de tráfico de entorpecentes de um indivíduo, chamado Leonilson, por parte de suas irmãs Tereza e Jaqueline. Esse Leonilson aparece na CPI do PC como tente trabalhado na VEGA TÁXI AÉREO, e ele era tio do seu sócio, Lúcio Flávio Júnior, que trabalhou com Eronildes na Miami Leasing. Também aparece no processo do PC uma Jaqueline, que também aparece na CPI do PC, e que trabalhou na RÁDIOBRÁS.

Essa Jaqueline teria trazido droga para a casa de sua irmã, casada com esse sargento da Aeronáutica. A irmã descobriu e suspeitava do enriquecimento muito

rápido desse Leonilson. De posse dessa denúncia de que o enriquecimento poderia ser decorrente de droga, foi autorizada a escuta telefônica.

Nesses 10 meses de escuta telefônica, - são 18 fitas - apurou-se que, na realidade, eles não chegam a comprovar, mas não descartam a possibilidade da droga; mas aparece uma série de indícios graves de corrupção. Basicamente as ligações se concentram entre o Secretário Particular do Governo do Distrito Federal, Fábio Simão com o Leonilson. São muitas ligações telefônicas falando de várias licitações públicas e de propinas.

Fala-se, inclusive, de verbas de hum milhão dólares que teriam sido dadas para que o Governo indicasse alguns nomes em uma das Secretarias. Descreve-se como se repassava os recursos porque a empresa de táxi aéreo dele era "fantasma"; como eram feitas as transferências de recursos, enfim, são dez meses, onde, inúmeras vezes, aparecem ligações de interesse econômico. Há testemunhas que viram, por exemplo, o Fábio Simão recebendo parte dos dólares que haviam sido recebidos por esse Leonilson; a repartição dos dólares, quantias muito elevadas, que tramitaram ao longo desse período inteiro.

O delegado que fez o processo de entorpecente conclui o processo, dizendo que as fitas deveriam ser encaminhadas à CPI do Orçamento, no dia 29 de novembro, porque tratavam inclusive de matérias orçamentárias, e relacionava algumas figuras que fazem parte da nossa CPI. Discorrerei sobre isso. Esse processo foi para a Justiça; o juiz era substituto e arquivou o processo e as dezoito fitas foram depositadas. No sábado e no domingo eu, o Presidente, o Vice-Presidente e o Senador José Paulo Bisol, tentamos várias vezes entrar em contato com o Presidente do Tribunal de Júri mas não conseguimos. Houve problema de contato. Entramos em contato direto com o Presidente do Tribunal de Júri, de Brasília, que disse como o inquérito havia sido arquivado, mas o delegado pedia que ele fosse encaminhado à CPI, ele autorizaria então a entrega das fitas. Ele fez a tentativa de localizar as fitas e não o conseguiu ao longo do dia de sábado. No final da noite, conseguiu-se localizar na casa de uma juíza que, eventualmente levou as fitas para a casa dela, achando que poderia 'perdê-las' no cartório. Essa foi a justificativa que tivemos. De qualquer forma, recebemos as fitas às dez horas da noite de sábado.

Ao longo do dia, tentamos encontrar o delegado que era o responsável pelo processo. Há uma fita inclusive em dado momento que falamos com ele... ele recebeu - uma pressão muito grande pela manhã, e à tarde, - por parte de alguns representantes do Governo que queriam a posse e o acesso às fitas. O delegado disse que só poderiam ter acesso através das fitas que estavam na Justiça e eles teriam ir de encontro a essas fitas na Justiça.

São vinte e sete horas de fitas, pudemos ouvir alguns trechos delas e, especialmente no depoimento do delegado que é muito preciso, pois ficou dez meses trabalhando com esse caso. Ele tem informações muito concretas e precisas e menciona algumas passagens que dizem respeito a essa CPI. O Leonilson foi quem, na fita, comprou o avião do Deputado João Alves. Na fita diz que esse Deputado possuía quatro aviões e comprou a aeronave o Learjet-55 PTOOW por quatro milhões e duzentos mil dólares.

Ao mesmo tempo, na fita, aparece que a empresa proprietária dos táxis aéreo, a do Leonilson, é a mesma empresa de táxi aéreo e dos aviões do Deputado João Alves: a Ajax Táxi Aéreo. É a mesma empresa Leasing, com sede nas Ilhas Virgens, mas não localiza aonde é. Há um vínculo orgânico entre as duas empresas, e um vínculo econômico, que é a compra desse táxi aéreo, que é como leasing, mas, na realidade, aparece como uma compra de quatro milhões e duzentos mil dólares. A fita registra também a relação do Deputado João Alves com uma outra figura que surge nas

transcrições, uma senhora chamada Leda, a qual receberia prefeitos indicados, apontaria mulheres de programa para nomes que o Deputado João Alves indicava para audiências em Brasília.

Em várias passagens da fita aparece a menção de emendas no Orçamento. "As emendas precisam ser aprovadas...; mas já apresentamos as emendas, etc." Qual o Orçamento e a data, etc, não tivemos tempo de apurar. Mas há menções freqüentes à tramitação orçamentária. Há matérias relativas ao Orçamento que precisaríamos verificar; há licitações e obras que também poderiam porque todos os recursos do GDF vêm do Orçamento. E, basicamente, o Deputado João Alves que aparece em contradição com o seu próprio depoimento, no que se refere a essa empresa aérea em que os aviões aparecem. E como ele voa freqüentemente com esse Leonilson.

Também aparece na fita o Sr. Alcides, que teve a prisão preventiva decretada na época do ex-Ministro Alceni Guerra, e que ficou escondido na casa desse Leonilson. Ele aparece em várias negociações através das audiências telefônicas.

Por tudo isso, estamos de posse das fitas e julgávamos oportuno que a CPI se pronunciasse a respeito dessa matéria e verificasse a denúncia, além da de João Alves em relação à questão do Orçamento, o que é que seria específico da CPI. Porque é evidente que há toda uma dimensão da problemática e não cabe à esta CPI se pronunciar e aprovar. Mas há vínculos com a matéria específica, que é o Orçamento, e o Deputado João Alves basicamente. Existem outros que são mencionados na fita, mas ainda não tivemos chance de apurar. Deveríamos dar o nosso ponto de vista e definir para encaminhar para a Assembléia Legislativa do GDF e para a Procuradoria-Geral, o que não fosse referente à CPI.

Queria, também, para concluir, Sr. Presidente, informar que os Deputados envolvidos neste processo se recusaram, durante as 48 horas que vivemos, a falar sobre o assunto, basicamente aguardando esta reunião.

O jornalista renunciou à revista, deu entrevista coletiva e divulgou a versão dos fatos que ele tinha, as informações e algumas matérias foram feitas basicamente pelo *Jornal do Brasil* - ainda não li a matéria - por parte de um outro jornalista que participou da investigação, o Augusto, que trabalhou em parceria com esse jornalista da *IstoÉ*.

Por tudo isso, estamos colocando esta matéria à disposição da CPI, colhemos cinco depoimentos, temos as vinte e uma fitas, dezoito com autorização judicial e as passagens precisariam ser degravadas nas fitas, para que a gente pudesse trazê-las e confrontá-las com o depoimento do Deputado João Alves e para verificar, naquela tramitação do Orçamento, se se diz respeito à tramitação do Orçamento da União.

Há uma passagem, também, do José Carlos. Nela se fala do avião do José Carlos, se fala dos dólares do José Carlos, que também precisaríamos localizar e ver se essa passagem diz respeito ao próprio José Carlos, checar com ele, e as datas que precisariam ser verificadas.

Portanto, há um laço com a CPI do PC, há um laço com matéria orçamentária e com figuras que aparecem nesse processo, especialmente o Deputado João Alves, e há uma matéria que é totalmente do caso de entorpecentes e de corrupção, de outra Instância da Federação, que não seria da competência da CPI.

Esse é o informe que gostaríamos de colocar, então, para que a CPI se pronunciasse.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É evidente que esse pronunciamento da CPI não se fará de imediato. Este assunto faz parte de um processo e vamos acompanhá-lo ao longo dos trabalhos que vamos fazer.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra o Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, tenho, nesta mesa diligente, um requerimento sobre a matéria porque pensava, evidentemente, que a mesma iria ser debatida em órbita interna. Mas, tendo em vista que o ilustre Deputado Aloízio Mercadante, resolveu trazer o assunto publicamente, peço vénia a V. Ex^a, também, para me expor publicamente...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tenho que, não para me defender, mas que explicar a V. Ex^a, que tendo sido a matéria publicada no *Jornal do Brasil* - e hoje eu a li - entendi que a explicação poderia ser feita em sessão ainda não reservada.

A palavra é de V. Ex^a.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Pois não, Sr. Presidente.

Assistimos, aqui, a uma declaração de um Parlamentar ilustre, membro integrante desta Comissão, de que ao alvedrio desta Presidência, ao arreio do Relator, praticamente desprezando e até com uma *capitis diminutio* para com os seus Pares e integrantes de outra Comissão, criar junto com o Senador José Paulo Bisol e com o Deputado Sigmaringa Seixas a 5^a Subcomissão desta Comissão-Geral. Resolvemos - e aqui foi dito - resolvemos apurar - os termos foram ditos e a gravação pode dizer - havia suspeita e decidimos apurar. Não consultamos o Presidente desta Casa, porque o Presidente desta Casa estava ausente sábado e domingo.

Penso, eu, Sr. Presidente, que se criou e vai-se criar um precedente altamente perigoso, as subcomissões individuais, onde são pinçados companheiros, Parlamentares, por coincidência até identificados, na mesma linha doutrinária para, à sorrelfa, se reunirem e, sem previamente consultar aos seus Pares, formular os vereditos ainda que, nesta assentada tenha confirmado que não dera declaração nenhuma, não obstante a imprensa tenha publicado tudo, porque se quer dar a impressão de que o assunto vem da imprensa para dentro desta Casa, e não desta Casa para a imprensa. Houve agora uma mudança de mão. Vamos ter uma novidade agora: não sai mais nada daqui para lá; sai de lá para cá. Todas as vezes que quisermos realmente trabalhar nesse sentido, temos os meios e os caminhos de afirmar-lhes que o assunto já vinha de conhecimento da imprensa e não desta Casa. Está terminado o vazamento. Não existe mais vazamento. A prevalecer esta tese, não existe mais vazamento. A prevalecer a tese também de que cada Parlamentar ou membro desta Comissão pode, ao seu livre arbítrio, unir-se a companheiros para formularem diligências e investigações, que não são da sua orla nem sempre, criou-se uma jurisprudência: todos nós também podemos ter, a partir de agora, a nossa subcomissão; podemos nós sair e fazer diligências individuais ou em parceria a pretexto de que não temos uma coordenação presente em Brasília.

Sr. Presidente, por mera coincidência, acabam as pessoas se unindo com aqueles que têm o interesse eficaz político-regional. Não tenho a menor dúvida que se hoje eu defendesse aqui o Secretário do Governo ou o Governador, eu seria impedido e suspeito para continuar nesta Comissão, porque estaria efetivamente prejulgando um fato, assim como considero impedidos - é amanhã vou requerer - os Srs. Deputados Aloízio Mercadante, Sigmaringa Seixas e o Senador José Paulo Bisol. Requererei que S. Ex^as estejam impedidos de atuar neste caso, porque já demonstraram visivelmente que há um interesse que extrapola o de apenas apurar as verbas orçamentárias.

Sr. Presidente, é um perigo, uma afronta a esta Presidência, a essa Relatoria e à Comissão que, no momento em que estabelecemos a cizânia entre nós, os

beneficiados serão aqueles que, durante longo tempo, cometaram seus delitos e querem que agora se estabeleça aqui um clima de paixão.

É por isso, Sr. Presidente, que vou sintetizar, e o meu requerimento é nesse sentido, qual seja, o de, reservando-me para amanhã, talvez com o meu partido, para onde vou levar o assunto, ou em outros partidos, arguir a suspeição de qualquer Parlamentar que faça prejuízamento ao arreio de um exame mais profundo. O meu requerimento diz o seguinte:

Exmº Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Jarbas Passarinho, o *Jornal do Brasil* de hoje, 8 de novembro, noticia com estardalhaço que a CPI do Orçamento tem provas contra Secretário de Roriz "com possíveis conexões com os escândalos do Deputado João Alves e do foragido PC Farias". Noticia o *Jornal do Brasil* que o Delegado de Entorpecentes, Teodoro Rodrigues, declarou que "ao fim das investigações não podemos dizer se havia ou não envolvimento com essas denúncias". Vale dizer, com tudo aquilo que interessa a esta Comissão, ou seja, apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. José Carlos Alves dos Santos referentes às atividades dos Parlamentares, membros do Governo e representantes de empresas envolvidas na destinação de recursos do Orçamento da União. A esta Comissão a que pertencemos só isto interessa e nada mais. Toda pág. 03 do *Jornal do Brasil* diz respeito "a um esquema de corrupção ligado a Fábio Simão, Secretário particular do Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, o qual, "ao saber das denúncias" - noticia o jornal - "perplexo, mandou a polícia prosseguir nas investigações sobre seu secretário, por sinal, hoje demitido, tratando o assunto com rigor e urgência". A página inteira trata da escuta telefônica, do "grampeamento" autorizado pela Justiça e dos passos do Delegado de Entorpecentes. Lê-se na referida página: "Afirma-se que da escuta a voz de Roriz não aparece no "grampo", mas há diversas referências ao Governador". Quanto a ele, Governador, somente isso. Mas acontece que isso não é objeto de nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. Daí, que com razão noticiou o *Jornal do Brasil* ao fim da página 3:

"O Senador Pedro Teixeira criticou os Deputados Aloízio Mercadante, PT (SP); Sigmaringa Seixas, PSD (DF) e Senador José Paulo Bisol, PSB (RS) por terem tomado a iniciativa..." repito, "...iniciativa de iniciar investigações sobre denúncias de corrupção no Governo do Distrito Federal sem que os outros integrantes da CPI, e nem mesmo o Senador Jarbas Passarinho, tivessem conhecimento."

O Senador Jarbas Passarinho é o Presidente dessa Comissão e o Deputado Roberto Magalhães é o relator. Eles, sim, deveriam ser ouvidos sobre convocações de pessoas. Principalmente, Sr. Presidente, Senhores, membros desta Comissão, porque o assunto não compete a nós. Estou muito preocupado com o acontecido e o que possa ocorrer daqui para frente. Não podemos deixar que as nossas paixões político-eleitorais invadam a nossa Comissão nem que façamos dela veículo outro, que não seja o de cumprir o seu dever: o de apurar o escândalo ligado às verbas orçamentárias. Nem podemos criar subcomissões paralelas que passem por cima da autoridade incontestável desse grande líder, que desponta como primeiro entre os primeiros, o Senador Jarbas Passarinho.

Por isso, requeiro ao Sr. Presidente, com o apoio do Plenário, que trace juntamente com os demais pares regras rígidas de comportamento jurídico e ético para que, daqui para frente, não aconteçam fatos desagradáveis como esse que intentou mas não conseguiu arranhar a autoridade de V. Exª na Presidência dessa Comissão.

Sr. Presidente, não era possível que alguém tivesse dado à imprensa todo o teor de uma gravação, apreendida por três membros dessa Comissão, sem que eles pelo menos consentissem. Está provado que o vazamento contou com o beneplácito dos três membros os quais levaram para o recinto, provavelmente, para ouvirem toda a gravação que está publicada, a não ser que algum outro jornalista ou alguém vazasse. Mas como já estou dizendo que o vazamento está tomando mão dupla é preciso que se tenha cuidado.

Sr. Presidente, esse o meu requerimento, para o qual peço deferimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ouço o Deputado Roberto Rollemburg, que anteriormente pediu a palavra. Reservo-me ao direito de dar a minha opinião e a minha decisão sobre isso.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, o Deputado Benito Gama, por razão de força maior, precisou retirar-se e solicitou que o representasse na subcomissão, eventualmente, se houver necessidade.

A preocupação de todos nós foi muito bem descrita pelo Senador Pedro Teixeira. Entretanto, quero dizer a V. Ex^a e aos membros da Comissão que todos dessa subcomissão, ou a maioria de nós todos, temos recebido denúncias das mais diferentes origens e naturezas. Isto é algo natural que venha para os membros da Comissão, o que não é natural é dar-se nessas denúncias uma conotação como se fora uma investigação da CPI, ou que se estivesse investido da qualidade de determinar diligências.

Quero deixar claro que, nós membros dessa CPI, podemos receber denúncias, ter a cautela necessária de encaminhá-las aos órgãos competentes se julgarmos que isto é necessário. Porque há uma necessidade de combate à corrupção a tudo aquilo que é irregular. O que não é possível é o nosso comportamento irregular.

Não vejo ilegalidade no recebimento da denúncia para os membros da CPI porque o povo não irá limitar ou saber quais são os limites da CPI, mas nós sabemos. Então, quando recebemos uma denúncia a filtramos e a encaminhamos aos órgãos competentes após verificação ou para que seja verificada, é algo absolutamente ilógico na ligação nossa com a população. Há uma diferença que temos que ter dentro da CPI, como membros da CPI que é o raciocínio lógico, justo, técnico e jurídico de separar aquilo que o representante da CPI é: um combatente contra a corrupção. Mas que tenhamos também o cuidado devido de encaminhar as denúncias que recebemos à CPI, se tiver uma vinculação aos órgãos competentes para apuração daquela irregularidade.

Acho isso fundamental e devo dizer a V. Ex^a que o problema de vazamentos, também atribuídos às vezes aos Deputados ou não aos Deputados, há por parte de V. Ex^a, que depois já limitou a ação e o trabalho na participação de todos os Deputados nos debates e nas inquirições. De repente esse nivelamento não tem importância porque são parlamentares, mas ocorre que a designação ou credenciamento de variados assessores para variados Deputados acaba de certa forma - e vimos isso em trabalhos da Comissão - num nivelamento do Deputado e do assessor.

De forma que é muito difícil saber quando um vazamento ocorre, mas é fundamental que isso fique registrado, pelo menos a posição lógica, jurídica e legalista desta Comissão, que, temos certeza, será complementada brilhantemente pela intervenção que V. Ex^a vai fazer agora. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem a palavra o Deputado Aloízio Mercadante, mas vou fazer uma advertência, não vou transformar nossa reunião num debate. Acho que a Mesa tem instrumentos suficientes para chegar a uma conclusão. Vou ouvir o Deputado, que foi citado nominalmente. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria ler o final do parecer do Delegado que diz o seguinte:

"Pelo exposto, além das três fitas do diálogo entre Alexinia e Carlos (degravação anexa), encaminho a V. Ex^a (o Juiz) mais dezoito fitas cassetes, marca BASF, C-90, numeradas e autenticadas, cujo conteúdo pode interessar às apurações da CPI do Orçamento" e segue.

Na capa está escrito assim:

"Arquive-se".

Quer dizer, se não fosse essa CPI, provavelmente a sociedade não teria acesso, que nem o Poder Judiciário, que nem o Poder Legislativo às graves denúncias que foram apuradas nessa investigação.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, queria dizer que apurar corrupção é um dever do parlamentar durante todo o seu exercício do mandato, independente da CPI, e o farei mesmo que a contragosto de alguns membros ou eventualmente da maioria do Plenário da CPI.

Agora, em nenhum momento houve por parte dos parlamentares que se empenharam nesse processo desrespeito à autoridade da Presidência. Hoje, pela manhã, quando nos encontramos, informamos o acontecido, e há chamadas telefônicas para a casa do Presidente, que era o único telefone disponível sábado de manhã, sábado na hora do almoço, sábado à noite, domingo de manhã e domingo à tarde. Informamos ao Vice-Presidente, na ausência da Presidência, sobre tudo o que estava se processando e todos os parlamentares que foram encontrados foram informados do que estava ocorrendo. inclusive o Senador Pedro Teixeira foi informado de tudo o que estava se passando, no domingo, na residência do Senador Bisol.

Por isso, não aceitamos a idéia de que não houve essa disposição de socializar as informações. Em segundo lugar, essa informação chegou, sim, pela imprensa como uma matéria que estava escrita e datada na sexta-feira e vou colocar à disposição da Presidência, do Senador, para verificar que já na sexta-feira esse jornalista que trabalhou oito meses nesse caso tinha todas as informações disponíveis, inclusive os trechos da gravação da fita, já na sexta-feira, e também o seu parceiro Augusto. E mais: também não é tarefa só de parlamentar apurar corrupção. O jornalista pediu demissão da revista pelo compromisso com a denúncia. Quero aqui elogiar a atitude do jornalista sem saber qual foi o motivo da revista - poderá ser informada, evidentemente, a opinião pública - mas mostrando a seriedade e a disponibilidade de apurar os fatos de corrupção.

Eu gostaria de dizer que esses mesmos dois jornalistas foram quem trouxeram à CPI o Eriberto, no passado, que foi uma testemunha chave naquele momento e que veio da imprensa para a CPI. Então, a imprensa é parte do processo de apuração, ela é parceira. Acho que nós estamos tendo um aprendizado mútuo, e eu concordo com a Presidência sobre informações estratégicas que jamais poderiam ter sido vazadas, porque prejudicam as investigações. Não é esse o caso, mesmo porque os parlamentares que fizeram esse processo não deram nenhuma entrevista à imprensa, até esta reunião, e, terminando esta reunião, eu, particularmente, pretendo dar uma entrevista e dizer tudo o que vi e o que sei. Evidentemente, vou preservar aquilo que não é competência da CPI, ou o que é sigiloso, mas, sobre o processo, eu quero falar. E quero falar, principalmente, para concluir, que se nós não tivéssemos nos movimentado com a intensidade com que o fizemos, no sábado, essas fitas não estariam à disposição para apuração dos fatos, porque existia uma pressão tremenda sobre o delegado para que às fitas não viessem a ter acesso a CPI. E nós, através de poder judicial e de todas as diligências que fizemos, fomos a providência de chamar testemunhas para depor paralelamente, porque sabíamos que dificilmente teríamos acesso às fitas. E parte do

que o **Jornal do Brasil** publica são esses testemunhos que foram feitos de pessoas que acompanharam todo o processo e que sabem de tudo o que se passou.

Apenas para finalizar, Sr. Presidente, são denúncias gravíssimas de corrupção organizada, prolongada, sistemática, que comprometem o poder público, ainda que nem tudo seja objeto dessa CPI.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, citado, apenas para uma explicação, porque vou atender à solicitação de V. Ex^a de não entrar em debate.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu vou encerrar, porque tenho como decidir...

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Somente que o Deputado Aloízio Mercadante disse que eu estive, no domingo, e eu fiquei...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - À proporção em que continuar a Comissão, a minha decisão começa a mudar. Por exemplo, a primeira parte da exposição do Deputado Aloízio Mercadante, para mim, tinha um determinado julgamento, a segunda já não tem.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - É só uma explicação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Isso é o que nós vamos agora discutir, publicamente.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Está bem.

No sábado, eu estava aqui trabalhando nesta Comissão, e saí daqui às 14h, conforme pode asseverar aqui o Senador José Paulo Bisol. No domingo, ao tomar conhecimento da problemática, eu tive a honra de ser recebido pelo Senador José Paulo Bisol em sua residência, e lá ele me explicou que já havia realizado uma diligência neste sentido. Acho que ele não tinha ouvido todas as fitas; apenas me explicou que ele já tinha participado de algumas diligências com os dois Parlamentares, e que não tinha ouvido a fita.

Gostaria apenas de dizer que tomei conhecimento na residência do meu Líder, Senador José Paulo Bisol, no domingo, às 13h, quando lá o procurei; para que não pareça, também, que estou negligenciando, mormente porque sou um Parlamentar de Brasília e não estou saindo daqui para viver diuturnamente esse problema. Era apenas uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado.

Citado nominalmente, o Deputado Sigmaringa Seixas tem a palavra, e encerrarei em seguida.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Sr. Presidente, eu não quero aprofundar a polêmica sobre esse episódio, até porque o Deputado Aloízio Mercadante já deu exaustivas explicações sobre o caso. Quero apenas reafirmar um ponto, Sr. Presidente. Não houve, absolutamente, formação de subcomissão. O Senador José Paulo Bisol e eu - com poder, aliás, que foi delegado por V. Ex^a, como coordenadores de subcomissões, e diante de um depoimento prestado por uma autoridade, o Delegado Titular da Delegacia de Entorpecentes do Distrito Federal, de que a investigação levada a efeito por ele poderia interessar a essa CPI - fizemos um ofício à Juíza Titular da Vara de Entorpecentes do Distrito Federal requisitando as fitas.

Foi isso que nós fizemos, porque os fatos, Sr. Presidente, se procedentes, em tese, importam em crime grave. Em princípio, é possível que cheguemos à conclusão que não devem ser objeto de investigação por esta CPI. O Delegado que presidiu a investigação afirmou que esses fatos interessavam à CPI, mas é possível que não interessem, nós vamos avaliar isso agora, mas, se não, Sr. Presidente, pela natureza dos fatos, eu, como homem público e deputado federal, vejo-me na circunstância de fazer uma **notitia criminis** e encaminhar ao Procurador-Geral. E tenho certeza de que essa **notitia criminis** seria assinada também pelo Senador Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Vamos encerrar esta matéria com algumas informações também pessoais minhas. Primeiro, a informação que tenho é de que o Vice-Presidente chegou ao encontro das pessoas que estavam cogitando dessa diligência por certo acaso.

Segundo, todos que me conhecem em Brasília sabem que, no sábado, tenho um péríodo que faço religiosamente: levanto-me, tomo meu café, vou ao cemitério, do cemitério vou buscar a carne, que eu mesmo pago, trago para minha casa e vou comprar refrigerantes. Nesse intervalo, portanto, qualquer telefonema que tenha sido feito a mim não me encontraria em casa, mas estava lá a secretária eletrônica que tenho. Trabalhei ainda até cerca de meio-dia, quando me retirei para um churrasco que comemorava os 15 anos de uma de minhas netas. No domingo pela manhã, fui assediado por jornalistas que saíram da minha casa às 15 horas e 45 minutos. Só encontrei à noite, ao ouvir os recados, um recado do Senador José Paulo Bisol, por intermédio, se não me engano, da Drª Denise, a respeito de necessidade de falar comigo, e já era noite. Por que não vim sábado aqui, inclusive? Poderia fazer o meu péríodo e passar aqui. Com tristeza declaro que não virei mais, porque a minha experiência no encontro das subcomissões foi dolorosa para mim: saio com informações secretas, mantenho-as secretas e, à noite, vejo-as transmitidas ao público pelo televisão e, no dia seguinte pela manhã, nos jornais que saíram. Então, não quero ser mais um a ser jogado na possibilidade de ser um foco de vazamento. Aprendi na minha vida o que é sigiloso, o que é reservado, o que é secreto e o que é ultra-secreto. A partir daí, conformei-me com a situação que está acontecendo com esta Mesa, que toma conhecimento de determinadas coisas pelos jornais. É quando vai saber, o que me parece que não tem cabimento, não tem explicação ou justificativa.

Diligências. Por iniciativa do Senador José Paulo Bisol, neste plenário, houve um momento em que S. Ex^a disse "não podemos sair cortendo atrás do Senador Jarbas Passarinho de madrugada". Eu tomei a decisão de delegar aos coordenadores de subcomissão que façam os documentos, ofícios, o que for, a quem de direito, no exercício da sua atribuição. Então, há uma Subcomissão de Bancos, exerce isso. Há uma Subcomissão de Emendas, exerce isso. As outras duas Subcomissões exercem isso.

As diligências, entretanto, sempre foram objeto aqui de determinação da Mesa. Tivemos diligências praticadas, já há algumas vezes e, ainda hoje, vamos ouvir depois da reunião reservada, a diligência de que está encarregado o Senador Luiz Alberto, com mais um Colega nosso. Quanto a essa diligência - isso é palavra final -, primeiro não vi na primeira exposição do Deputado Aloízio Mercadante nada que pudesse chocar com julgamento prévio. Não entendi como julgamento prévio. Na segunda, pelo atrito das palavras tidas, ainda que guardado o resguardo parlamentar, já se começa a caminhar para alguma coisa que pode levar a supor que há um julgamento. Diligências, qualquer um pode fazer. O Deputado está dizendo...levanta a bandeira contra a corrupção e vai a qualquer lugar, mas diligências que interessam à CPI são aquelas pela CPI deferidas. Do contrário, vamos ter aqui uma porção de iniciativas tomadas, e ainda há pouco tempo o ilustre Senador Eduardo Suplicy teve a delicadeza de falar comigo para perguntar se podia ouvir o economista José Carlos Alves dos Santos. Eu lhe disse que sim, que em caráter pessoal ele poderia fazê-lo. Agora, diligência se pratica a partir do momento em que nós, na Mesa, temos autoridade para nomear Coiegos e Companheiros para praticarem. De modo que, qualquer iniciativa individual em matéria de diligência corre, evidentemente, por conta da pessoa que tomou e não propriamente como uma representação da CPI em si.

Leio o requerimento de V. Ex^a, Senador Pedro Teixeira, presto atenção às informações dadas pelo Deputado Mercadante e pelo Deputado Sigmaringa e digo, desde logo, que esta matéria para mim não entra na imediata cogitação da CPI. Ela

deve ser enviada à CPI, como o Deputado disse que seria, e numa ocasião oportuna, no momento em que houver conexão exatamente com aquilo que estamos apurando, ela será objeto de investigação, como será objeto de investigação contra quem quer que seja, desde que haja conexão com a responsabilidade da CPI, que é tratar do problema da fraude do Orçamento em relação a isso.

Outro tipo de acontecimento, que pode ocorrer de corrupção geral, temos tomado a nossa providência aqui na Mesa; todas as vezes que isso se refere a outro poder, a outro poder será enviado. E carta anônima, em princípio, eu ponho fora, ponho no lixo, porque quem não tem a dignidade de assinar uma denúncia, não deve esperar de mim a responsabilidade de aceitar um denunciante anônimo, um covarde. Essa tem sido a nossa conduta aqui.

Agora uma palavra final. Esta CPI só terá força - e muitos de V. Ex^{as}s têm dito que ela é mais importante do que a anterior, pelo menos porque agora estamos nos debruçando sobre nós mesmos - se nós não tivermos aqui cizânia, se não tivermos aqui divisão entre nós, seja por concepções doutrinárias - que já não chamo de ideológicas porque para mim a ideologia morreu - mas concepções doutrinárias ou concepções de ordem pessoal.

Faço um apelo a que nós nos mantenhamos dentro do nosso objetivo. Todo o resto passa a ser corolário de um teorema e o teorema é esse: temos que descobrir como é que pessoas enriqueceram ilicitamente através do manejo, da manipulação do Orçamento. E tudo aquilo que vier ao nosso conhecimento, pode ser encaminhado à Mesa e a Mesa encaminha ao poder competente.

Passo, agora, à reunião reservada e peço a imprensa que, por obséquio, se retire.

O SR. PAULO BISOL - ...Sr. Presidente, na reunião pública, não fiz questão de falar. A meu ver, tudo isso aí é irrelevante. Investigar não tem nada a ver com o que foi discutido aqui. Quero colocar a função para a qual fui designado à disposição da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O pedido de V. Ex^a. já está indeferido de plano.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Não vou encaminhar as provas à CPI, mas, sim, ao Ministério Público. Se a CPI as quiser, eu as entrego, porque há relação evidente. Vou continuar investigando.

Penso que estamos vivendo um capítulo que transcende essas pequenas contingências. O Brasil tem que sair outro, não só a partir desta CPI, mas, sim, do processo que foi desencadeado com a primeira CPI que investigou o caso do Sr. Paulo César Farias - esta CPI é um outro capítulo relevante -; não a partir das CPIs que virão, mas de alguma coisa que o Brasil fará para purificar um Estado, que ninguém ignora que está apodrecido em todas as suas dimensões e instituições.

Tenho denúncias, por exemplo, que afetam o Poder Judiciário. Sou do Poder Judiciário e não vou deixar de investigar. Meu Deus do céu, para saber se alguma coisa tem relevância, é preciso investigar. Ou vou ficar com uma mera notícia? Não sou homem de ficar com uma notícia. Se considero que há algum sinal de idoneidade na comunicação que um cidadão brasileiro faz para mim, ainda - desculpe-me Sr. Presidente - que ele não assine, eu vou investigar. Não vivo nos Estados Unidos, nem na Suíça, nem na Bélgica; vivo em um País, onde 65 milhões de pessoas estão fora da sociedade e não têm condições de assinar um documento, porque, se forem funcionários humildes, ficam arrasados.

Vou continuar investigando fora ou dentro da CPI. Penso que isso é muito relevante: penso que a CPI da VASP não teve êxito, porque não teve a coragem de fazê-lo. A CPI do Sr. Paulo César Farias teve êxito, porque o fez. Pode-se chamar Joaquim

Roriz, pode-se chamar José Paulo Bisol, pode-se chamar Itamar Franco, mas vou investigar. Quando se tratar do meu caso pessoal, os outros investigarão.

Mas precisamos limpar este País. Investigação não é processo penal; investigação não tem contraditoriedade; investigação se faz na base de um juízo de suspeição. Só é exigível que a suspeita tenha um mínimo fundamento idôneo. Essa investigação que procedemos, com terrível sacrifício e correndo o risco de morte, foi muito bem feita; foi feita com muito respeito a todas as pessoas por acaso envolvidas.

Agora, a Polícia Federal também é um órgão coletivo. O Delegado de Polícia também é o Presidente do inquérito, e os Inspetores recebem tarefas. Freqüentemente, os Inspetores, no caminho de suas investigações, descobrem aspectos que não estavam na definição do objeto de investigação. Eles investigam justamente para, posteriormente, colocar ao Delegado de Polícia a novidade investigatória e para saber se é ou não preciso continuar a investigação.

Prestem bem atenção, porque isto aqui não é só teatro, embora o seja também. Mas é preciso que, minimamente, seja teatro. Isso é que é preciso. Se, a meio caminho de um trabalho, surgirem novidades que podem ser eliminadas, porque estamos lidando com bandidos, vou prosseguir, porque não posso convocar o Órgão coletivo e porque não há investigação no mundo, na história da humanidade que seja coletiva. Ela é coletiva na hora de certas decisões.

Então, preciso dizer que vou continuar procedendo desta forma; que os Srs. Deputados Sigmaringa, Mercadante e eu tivemos que nos fechar um domingo inteiro para não dar entrevistas; somos bem relacionados com os repórteres e eles ficaram irritados; nós nos desgastamos com eles. Nós tivemos... (falha na gravação)... que retrata a perseguição a que ele estava sujeito. Então, foi algo que quem da Comissão, ou da Câmara, ou do Senado, que comparecesse, nós convidávamos. O nosso Vice-Presidente surgiu e foi convidado; o Deputado Zaire apareceu e foi convidado. Quantos estiveram ali foram convidados; mas era impossível convocar a CPI.

O SR. DEPUTADO - Posso só ligar, por favor, para sentir o clima.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas eu não gostaria disso agora. Não gostaria porque vamos desviar... estou ouvindo o Senador Bisol. Este é um momento em que haveremos de ouvir e não estar apenas ouvindo com a atenção que merece o Senador Bisol. Basta-me que S. Ex^a diga que houve uma pessoa da maior responsabilidade que estava debaixo de coação e que falou amedrontado inclusive; e que dissesse mais, inclusive que corria risco de vida ao fazer isso.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Nós não demos uma só entrevista; não demos uma só entrevista, repito. O único problema que existe é que a base, a pista era de jornalista, o que significa que o jornalista acompanhou todas as nossas diligências, uma vez que ele é que tinha que dar o caminho, o lugar; qual era o lugar no parque. Ele acompanhou. Esta gravação que o jornal reproduziu não é uma das dezoito gravações - prestem bem atenção. São vinte e três fitas, e esta aí é uma fita que não apreendemos, mas que nos foi entregue pelo Delegado Teodoro depois. É uma gravação dele já coligindo o que achava importante naquela massa de informações das dezoito fitas. O que está nesta fita, Senador Pedro Teixeira - e é fácil falar quando a gente não sabe da verdade, já é do conhecimento dos jornalistas há muito tempo. Então, não vazou absolutamente nada, Sr. Presidente, e não foi fácil. Eu tive o cuidado de dizer ao Senador Pedro Teixeira que o que estávamos investigando naquela diligência era grave, que não havia diretamente nada em relação ao Governador do Distrito Federal, mas que o Governo estava comprometido naqueles fatos, se verdadeiros, e que necessariamente, do ponto de vista da difusão e da notícia, iria respingar. Foi isso que eu disse ao Senador Pedro Teixeira.

Agora, quero dizer que me sinto profundamente honrado em trabalhar nesta CPI, pelos companheiros que tenho, por estar sob a Presidência de V. Ex^a, a quem - não preciso dizer de novo - sempre tributei a admiração que é uma devoção. Eu tenho admiração por V. Ex^a, sim, autêntica, sincera. Sinto-me honrado em trabalhar com um homem como o Deputado Roberto Magalhães, na Relatoria. Sinto-me honrado em trabalhar com uma pessoa como o Deputado Klein, pelo qual ponho a m^{ão} no fogo. Ele mesmo não sabe o quanto lhe quero bem, pois foi meu companheiro de escritório de advocacia, para meu orgulho; gostaria de continuar com esse trabalho, mas não quero criar embaraços.

Veja V. Ex^a que poderia ter feito esse pronunciamento em público, mas não o fiz. Faço-o na sessão secreta também para dizer à Comissão que, a partir desse momento, sinto-me descomprometido de qualquer sigilo em relação a essa matéria e vou, com meus companheiros, os Deputados Sigmaringa Seixas e Aloizio Mercadante, dar a entrevista que porventura nos seja solicitada pela Imprensa.

O melhor mesmo nessas horas, e já me convenci disso, é que todos saibam, porque os conflitos que se dão em torno do que somente alguns sabem são tão graves e prejudicam tanto o andamento da investigação, prejudicam o avanço da investigação, que o melhor mesmo seria estabelecermos uma regra de tradição medieval: enquanto se está fazendo uma investigação, não se deve falar, porque é a negação da estratégia; o vazamento de certos cheques são um desastre para a investigação. No entanto, depois de feita a investigação - meu Deus do céu! -, esta desgraçada cidadania brasileira tem que ficar sabendo.

Quero também dizer a todos os membros desta Comissão que o meu nome é José Paulo Bisol, que fui candidato a Vice-Presidência na chapa do Luiz Inácio Lula da Silva e que o Governado Leonel Brizola lançou as mais duras, grosseiras e estúpidas acusações em cima da minha pessoa.

Quero dizer algo que pouca gente sabe aqui: quero dizer que calei a defesa para não prejudicar o Lula e que essa foi a atitude mais difícil e dolorosa da minha vida. E eu duvido que alguém aqui tenha passado por essa tragédia. Não gritei, não fiz estardalhaço e continuei sendo o homem que sempre fui, continuei trabalhando como sempre trabalhei e o meu trabalho, o meu dia-a-dia repôs a minha dignidade e a minha respeitabilidade no Brasil.

Sei, inclusive, que não é com agitações, com discurso, que se repõe uma honra atingida. Nós a repomos com seriedade, com trabalho, com paciência; *homo sapiens* - é isso que nós somos. A paciência é que urde a dignidade. No discurso, no brilhantismo das luzes, não se repõe dignidade nenhuma.

Nesse sentido, quero dizer que toda a investigação tem - e é a última coisa que vou dizer - psicanaliticamente, aspectos sádicos; quer dizer, é da natureza humana sentir certo prazer de alcançar o outro na sua miséria. É triste, é triste! Mas os seres humanos são assim e poucos têm autocrítica.

E quero dizer mais: as investigações são ainda mais dolorosas porque, em grande parte, elas só servirão, no futuro, para provar inocências. E é muito ruim alguém ser inocente e responder a uma investigação, sobretudo uma investigação parlamentar, que tem as suas características, os seus defeitos congênitos e as suas virtudes. Vamos cometer injustiças, até irreparáveis, mas este é o preço da condição humana e o preço da futura dignidade desta Nação.

Quero dizer, para encerrar, que tive até uma discussão, de longe, com um magistrado, pela imprensa, quando falei que eu considero os dois procedimentos jurídicos da CPI do PC Farias e desta CPI muito mais relevantes do que um milhão de processos judiciais. O futuro vai dever mais para a CPI do PC Farias e para a CPI do Orçamento do que vai dever para anos e anos de trabalho do Poder Judiciário.

Então, não nos podemos desgastar em preocupações pouco valiosas eticamente, como, por exemplo, a de ficar quietinhos para não sermos alcançados porque há contratrabalho, há contra-investigação. Prepara-se aí a possibilidade de desmoralizar os fortes desta Comissão, ou os senhores não sabem disso? Ou os senhores não sabem disso? E esta é uma investigação que também vamos fazer, porque também se negocia com a imprensa, e precisamos clarear isto.

De modo que, se V.Ex^as quiserem, eu continuo; mas a minha função está inteiramente à disposição da Presidência e da Relatoria desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Bisol, sempre ouço V. Ex^anão apenas com a famosa atenção dos apartes que se dão aos Senadores, mas com um grande cuidado de aprender.

De um ponto nós discrepamos frontalmente: quando eu disse que não aceito investigar cartas anônimas, e V. Ex^aaceita, talvez sejamos ambos coerentes com as nossas próprias formações. No Exército, que eu servi com devotamento, com a vocação primeira da família, há duas regras básicas do sistema e do regulamento disciplinar: a primeira é não mentir; a segunda é ter a coragem de um cabo, de um soldado, de um tenente poder denunciar um general, mas assinando. E é tão importante a forma de se fazer isso na disciplina do Exército que, quando um simples cabo denuncia um general, o general é afastado da função, até se verificar a procedência ou não. Aí, sim, se não houver procedência, há punição. Então, eu não tomo conhecimento.

V. Ex^ahá de me permitir que continue na minha vida não tomado conhecimento, embora reconhecendo, como V.Ex^a, que há pessoas que gostariam de dizer a verdade, mas temem pela sua própria vida. Aí eu não consigo respeitar.

Quanto à Subcomissão de que V. Ex^aé Coordenador, por designação da Mesa, ela está mantida. Apenas acho que as investigações - estas que V. Ex^acontinuará fazendo e que os Deputados farão também -, no meu entender, são do livre arbítrio de cada um. Agora, a missão é outra coisa que, talvez, nos distinga na vida. Eu aprendi uma missão. Qual é a missão? Eu atendo à missão, tenho a pretensão da missão, e a missão deduzida. A missão que tenho é, dentro do orçamento, dentro do que essa CPI foi, pelo requerimento feito e deferido, apurar tudo que há correspondente a desvio do Orçamento favorecendo ilícitudes. Esta é a minha missão fundamental...falha na gravação ...que algo tão grave aconteceria que se eu, naquele instante, ficasse apenas jungido à interpretação da missão, iria provocar a possibilidade de uma morte, de um desafio, de uma tragédia. Nesse caso, desvio-me. Fora disso, não. Quero manter a Comissão neste sentido. O resto, como eu disse, ainda há pouco, seria corolário; até pode vir a ser mais importante do que o teorema. Mas, fundamentalmente, para mim, a questão é cumprir a missão de que estamos imbuídos; e estamos debaixo de suspeitas permanentes.

Ainda hoje, o Senador Elcio Alvares chamava-me a atenção para um editorial da Revista IstoÉ, se não me engano, mostrando a nossa incapacidade de investigar-nos a nós mesmos. A imprensa, hoje, disse-me que esse grande cidadão chamado Pelé falou que não temos moral para estarmos nesta Comissão, porque não temos moral para julgar nossos companheiros.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Ele pensou à altura da cabeça, mas não à altura dos pés.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Sim, mas ele é um gênio. Senador, há dias, na Playboy, ele deu uma entrevista e tinha dado uma a Marília Gabriela há um ano e meio. Na minha vida pública, tive sempre o seguinte cuidado - sou um animal polêmico, desgraçadamente sou -: quando é comigo, eu saio na liça; agora, não mexa com a minha mulher e com os meus filhos, porque aí a coisa muda de figura.

Ele disse para Marília Gabriela, num determinado momento, que tinha sofrido (esses heróis retroativos, que dizem que combateram o regime autoritário - e eu nunca os vi combatendo, nunca os vi, - muitos dos que estão aí posando de heróis), que se tinha recusado a ir ao Campeonato do Mundo de futebol, em 1974, porque a mulher do Jarbas Passarinho e o Jarbas Passarinho tinham feito a maior pressão. Para Marília Gabriela, mostrei que isso era uma indignidade, minha mulher nunca se havia envolvido com isso. Em 1974, eu não era mais Ministro; o Presidente Geisel era o Presidente. Então, o Pelé volta à *Playboy* e diz que foi a filha do Geisel e o Jarbas Passarinho. Mando uma informação curtíssima para a sessão de cartas da *Playboy*, mostrando que não poderia ter feito pressão nenhuma sobre ele em termos de governo, pois eu não era Governo e todo mundo sabe que, no Governo do Presidente Geisel, fiquei na face oculta da lua, nunca tive função nenhuma - no Executivo, pelo menos. Pois bem, o que fez a *Playboy*? Publicou as minhas quatro linhas e colocou em baixo: "Pelé responde"; e me desmentiu. Isso somos nós. Em 1970 foi a última vez que eu, como Ministro, tive a alegria de ver aquele pessoal ganhar o campeonato e depois aparecerem os vencedores. Então, é uma mentira total. Agora, isso é um ponto.

Outra coisa, lá fora, perseguindo uma orientação sábia de meu amigo Elcio Alvares, V. Ex^a tinha ido ao *Bom dia, Brasil* e dito o que deveria ser dito para aquele juiz, para aquele Presidente de Tribunal. Eu, ali fora, disse: "Não, são Poderes independentes, devem viver harmonicamente. Não comento". Entrei, vim para cá e aqui eu disse "A melhor resposta foi dada pelo Senador Bisol no *Bom dia, Brasil* de hoje". NO *Globo* de hoje consta que eu teria dito que ele era um ignorante e então ele disse (Coronel agora é pejorativo, fui por três concursos, sendo dois universais): "Esse Coronel..." e disse o diabo contra mim. Isso porque saiu daqui, da nossa reunião interna, onde eu tinha dito que a melhor resposta era a sua. Eis o porquê da minha indignação também, Senador. Também sou emotivo, não é só V. Ex^a.

Chego à Subcomissão de Bancos, o Deputado Aloízio Mercadante estava lá, o Benito Gama e outros; e me falam na necessidade de uma ação judicial, para poder manter os cofres em condições de termos acesso a eles, porque os cofres não abrangeriam - não conheço isso realmente do ponto de vista do Direito - o direito da quebra do sigilo. Guardei sigilo total. Hoje, está no *Jornal do Brasil*. Agora, a quem serve isso? Se a Subcomissão de Bancos considerou que aqueles cofres podiam levar a pessoas - e era mais de uma - que podiam ter aqueles cofres, onde estariam escondidos provavelmente os dólares ou coisas que seriam documentais, nesta altura, já não existe mais nada lá. E é isso que me causa indignação.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, é para obter uma informação de como atuar. Eu gostaria de saber de V. Ex^a, já que se diz que nós temos superpoderes - se pressupõe que temos. No Senado Federal, quando queremos obter alguma informação de uma autoridade, no início fazemos um requerimento por intermédio da Mesa, que o aprecia e o encaminha; pergunto aqui: Eu posso, como Membro de uma Comissão, ficar reincidientemente fazendo questionamentos numa área que está sendo trabalhada?

Eu, por exemplo, posso pedir o levantamento de uma conta-corrente de determinadas empresas, se há uma Comissão específica, eu fazendo a minha investigação pessoal com mais um companheiro? Ou em outro setor, dando uma bis in idem para colher informações que eu talvez possa até colher para atrapalhar? Não é o caso, não estou citando um caso, estou citando em tese. Nós podemos tudo?

Afinal de contas, não há uma disciplina em que nós possamos nos atropelar uns aos outros? E depois mais: quando a pessoa diz que é da Comissão, ela é respeitada e tem muito mais acatamento por parte de quem é instado a oferecer informações. E, então, obtenho informações que não têm nada a ver com a Comissão de

Orçamento, mas, usando o título de Membro da Comissão, obtive informes de adultério, obtive informes de ordem peculiar, de ordem particular, cheque sem fundo e outras coisas mais, que não têm nenhum envolvimento com a Comissão.

É lícito que, tendo me utilizado desta condição para obter esses informes, depois eu diga que não serve para a Comissão, mas serve para que eu dê entrevistas por aí, com o sentido de denegrir os outros? Pergunto se temos esses poderes.

Isso é para estabelecer se esse poder de investigação individual não é um superpoder que não está controlado? É levantar aquela bandeira, investigar e fazer mau uso. É isso que eu gostaria de saber.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador, se quando eu interpretei depois do que disse o Senador José Paulo Bisol e o que disse o Deputado Aloízio Mercadante, cada um de nós tem até como dever de ir atrás do que quiser, buscando saber informações sobre a verdade. No entanto, para nós aqui, só nos interessará a partir do momento em que essas verificações forem feitas e trouxerem para cá dados fundamentais em razão à nossa missão.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, permita-me uma palavra?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não; eu aguardava V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Tenho a impressão de que essa equação se resolve de uma maneira simples: enquanto cidadãos, e em nome próprio, nós temos o dever de dar notícia a crimes, temos a prerrogativa de fazer investigações. O que nós não podemos é fazê-lo em nome da CPI, salvo autorizado por ela. É só isso.

O SR. NELSON TRAD - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pedi a palavra antes de V. Ex^a o Deputado Nelson Trad; em seguida darei a palavra a V. Ex^a.

E vamos ver se encerramos isso aqui, porque temos matéria para decidir.

O SR. NELSON TRAD - Sr. Presidente, eu particularmente estou preocupado com esse despacho interlocutório de V. Ex^a no requerimento do Deputado Ibsen Pinheiro; e como um despacho interlocutório não transita em julgado, eu gostaria de tecer algumas considerações sobre o despacho.

Todos nós sabemos, Sr. Presidente, que, por disposição legal, somos depositários de segredos garantidos por lei. Delegou o titular do segredo, a nós da Comissão, o direito de guardá-los, a eles termos acesso, sem nos comprometermos com a quebra do sigilo; evidentemente é do conhecimento de todos que a lei pune com pena de reclusão aqueles que, de forma culposa ou dolosa, quebrem esse sigilo.

Não é pela imunidade nem pela qualidade de Deputado do requerente que nós vamos quebrar esse sigilo, entregando certidões, fotocópias daquilo que legitimamente nos compete guardar. Já houve um fato criminoso, que foi o vazamento, cuja autoria, até de forma severa, deveríamos perseguir.

Portanto, Sr. Presidente, amanhã, um outro cidadão que estiver na mesma situação do Deputado Ibsen Pinheiro e fizer um requerimento à Mesa, e tivermos que adotar esse mesmo procedimento estaremos vulnerando um princípio protegido por lei.

Entendo que dois princípios sobrepõem-se a qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito: o federativo e o direito individual. Mas o Senador Bisol falou, muito acertadamente, que isso é uma investigação. Portanto, esse sentido do contraditório aqui tem limites.

Gostaria, portanto, Sr. Presidente, para resguardar ainda mais essa autoridade, essa verticalidade que tem nos sustentado através da posição de V. Ex^a, do Relator e do Vice-Presidente, que, na verdade, são a escora maior da força desta

Comissão que está sendo atacada de forma sutil, através de um movimento que já detectamos também e, dessa forma, não é romantismo nem retórica do ilustre Senador Bisol, de solicitar a V. Ex^a que revisse esse despacho. Dê ao Deputado Ibsen o direito de vir à secretaria examinar, olhar, evidentemente, mas não vamos transbordar os limites que a lei nos impõe.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Gostaria de fazer um comentário. Ouvi o nobre Senador Bisol, há dias, quando o Deputado Ricardo Fiúza, dizendo que, durante o seu longo e estafante depoimento, não tinha elementos suficientes para responder de pronto, que pudesse fazê-lo junto a sua Comissão. O Senador Bisol concordou com isso.

No caso que agora se repete, que acabo de receber também do Sr. Genebaldo Correia, é o mesmo requerimento no final, leio o final: "... assim sendo, e considerando que os documentos referidos no noticiário tiveram desbotado o seu caráter sigiloso, requer respeitosamente a V. Ex^a se digne encaminhar ao requerente cópia dos mesmos, viabilizando-se com tal providência o exercício do direito de defender a sua honra."

Quero ouvir a opinião do nosso Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, meu prezado Colega Nelson Trad, Srs. Parlamentares, opinei favoravelmente, num pequeno despacho, à entrega da certidão ou da fotocópia autenticada por duas razões: A primeira é que já houve quebra do sigilo. A essa altura, o Brasil inteiro já sabe da existência desse cheque, do valor, quem emitiu, quem foi beneficiário, quem recebeu, quem endossou e quem, finalmente, teve para si a soma. Segundo, mesmo que assim não tivesse ocorrido, eu ainda daria parecer favorável, não sei se nesses termos ou talvez nos termos que V. Ex^a quer. Por que é o seguinte: entendo que o sigilo bancário não alcança os figurantes de um cheque. No caso, o Deputado Genebaldo Correia é emitente e o Deputado Ibsen Pinheiro é beneficiário endossante para o banco.

De modo que, seja pela quebra do sigilo a nível nacional - e, aí, realmente, estamos muito mal perante a opinião pública - , seja em face deles serem figurantes, coobrigados no cheque (um pela emissão e outro pelo endosso), entendo que em relação a eles não há sigilo. Por isso que opinei.

Agora, onde vejo que há um aspecto muito delicado e estava esperando oportunidade para pedir a palavra e colocar para os nobres Colegas, penso que devemos aqui estabelecer uma linha de conduta e de entrevistas, porque daqui a pouco vamos estar um brigando com o outro sem saber. É o seguinte: pela petição do ilustre Deputado Ibsen Pinheiro e pela petição semelhante do Deputado Genebaldo Correia a defesa, se assim pudermos chamar, vai se centrar, basicamente ou primacialmente, na incompetência desta CPI para investigar este cheque.

Bem, tenho uma opinião tranquila de que temos competência porque tanto um Parlamentar quanto o outro constam das denúncias do Sr. José Carlos, diz respeito a eles, diz respeito a nossa investigação, no tocante à parte financeira e no que se refere a bens, patrimônios etc.

Mas, acontece o seguinte, Sr. Presidente: desde hoje de manhã que a imprensa me pergunta se esse assunto é da Comissão. E eu não tive a malícia de imaginar que pudesse desde cedo já conhecer o documento, pois não havia chegado aqui. E respondi, evidentemente, já que o cheque era de um Deputado para outro, ambos estavam... Quis ser delicado, fiz um circunlóquio para não dizer que estava sendo investigado e tal... e agora, quando cheguei, senti todas as televisões insistindo nisso. Quando li, vi que é o contraditório que estão querendo estabelecer. Certamente, vão colocar hoje à noite uma coisa e a opinião do Relator etc.

Acho que eu, a essa altura, daqui por diante, vou dizer o seguinte: a partir do momento em que ambos os Parlamentares dirigiram petições requerendo certidões nas quais antecipam o entendimento de que a CPI não é competente para examinar esse assunto, sinto-me impedido de falar. Falará no tempo oportuno a CPI.

Sr. Presidente, estou propondo que todos façam isso porque senão, daqui a pouco, os entendimentos vão ser diferenciados, essa controvérsia não interessa a ninguém, talvez somente à imprensa. Posso estar vendo fantasmas, posso estar enganado, mas como já tivemos tantos tropeços, tantos vazamentos - e agora, vir à televisão um Membro da CPI dizer uma coisa e o outro dizer outra -, tenho a impressão de que isso não concorre para prestigiar este fórum.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Quero esclarecer ao Deputado Nelson Trad que o Dr. Roberto, conversando comigo, teve o cuidado de não fazer uma sugestão a mim que implicasse na aceitação de tudo que está escrito aqui; nem no anterior nem neste. Pode ser, por exemplo, esse período agora do...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Perdão Coronel, agora ele está dando uma de jurista e penitencio-me porque devia ter dito isso. Tive o cuidado de fazer o seguinte: como uma petição argui implicitamente a incompetência, coloquei o seguinte despacho: "Tenho como cabível e suscetível de atendimento, o pedido de certidão, assim, assim, assim". "Quanto ao mais, reservem para pronunciamentos futuros". É para não pensarem que o meu parecer e o despacho dele já acolhem a arguição de incompetência.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Li em público o seu parecer. Vejam este item 3, por exemplo, como combinam as duas coisas: "Tem neste presente, Sr. Presidente, que os valores dos títulos emitidos mostram-se adequados à condição econômica-financeira do requerente". É o mesmo texto do Ibsen. "Circunstância que, aliada à data da respectiva ocorrência, retira o fato do âmbito da perquirição específica desta Comissão Parlamentar de Inquérito."

Se despacharmos isso com o deferimento puro e simples, estamos admitindo que o fato não deve ser perquirido nesta CPI. Por isso que nós apenas concordamos em dar cópia. E no requerimento do Deputado Ibsen, tive ainda mais a impressão de que o parecer do Relator se compatibilizava com o meu pensamento, porque ele diz que há divergências no jornal em relação aos valores. Então, caberia a ele realmente perguntar qual é o valor real? Sobre tantos mil dólares, um deu vinte mil; outro deu cinqüenta mil, e não sei mais o quê. Mas, ele gostaria de saber.

Temos as duas soluções. Uma, já que eles são os donos do documento - como dizia - o Deputado devia manter essa decisão. A outra seria proporcionar, a exemplo do que faremos em qualquer circunstância, vistas, dentro da sua condição própria, para que eles tenham a oportunidade de reconhecer se a assinatura é dele; senão, porque já reconhece, já disse que foi lícita a operação.

O Deputado Aloízio Mercadante tem a palavra.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, eu gostaria de saber da Mesa se essa denúncia foi ou não aceita pela CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Qual denúncia, Deputado?

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Referente a esse processo noticioso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A denúncia está colocada por V. Ex^a em sessão, e é claro que vai ser analisada. Apenas não estou dando a ela prioridade para imediata averiguação.

Quando V. Ex^a diz que entrega à CPI, está entregue, e espero que chegue à Mesa exatamente o conteúdo da denúncia em si.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - São 18 provas. Se estão entregues, Sr. Presidente, se estão aceitas, queria dizer que, no meu ponto de vista, era missão dos

membros da CPI procurar essas provas. E queria dizer mais: se eu tivesse tido a oportunidade de apresentar um pequeno trecho dessa fita, que é o diálogo que tivemos com o Delegado de Polícia no sábado, na hora do almoço, perguntaria se qualquer outro membro desta CPI não teria tomado as mesmas atitudes que tomamos, sabendo que essas provas poderiam ser destruídas ou ficar absolutamente fora da possibilidade de acesso da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu apenas disse, como V. Ex^a acompanhou, que a palavra do Senador me valia. Quando ele disse que a coisa era muito grave, não me pareceu que eu precisasse de uma prova adicional. Por isso pedi a V. Ex^a que não ligasse o gravador. Mas a matéria está recebida e vai ser observada no momento oportuno. Vamos ver se encerramos esse aspecto.

Concedo a palavra ao Deputado Lázaro.

O SR. LÁZARO BARBOSA - Sr. Presidente, sabe V. Ex^a que sempre fui um homem cauteloso e que tenho um profundo respeito pelo sentimento de honra das pessoas, em decorrência de ter um sentimento de honra profundamente arraigado.

Agora, depois de tudo que já foi dito aqui, quer pelo Deputado Aloízio Mercadante, pelo Senador José Paulo Bisol, pelo Senador Pedro Teixeira, por outros eminentes membros desta CPI, entendo, Sr. Presidente - e pediria a consideração de V. Ex^a e da Mesa para tanto - que seria conveniente que, nesta reunião fechada, ouvíssemos essa gravação. É óbvio que não iríamos proferir decisão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Qual era o objetivo que V. Ex^a perseguiria ao ouvir isso?

O SR. LÁZARO BARBOSA - O objetivo, Sr. Presidente - e V. Ex^a pode ter certeza disto - é evitar o risco que corremos de, daqui a duas ou três horas, ouvirmos que a CPI se recusou a ouvir a gravação com uma denúncia tremendamente importante.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O que o Deputado pediu na ocasião, conforme entendi, foi para mostrar o clima. Ele falou exatamente no clima que se vivia, na hora em que se fazia a gravação.

O que eu não quis foi, desde logo, transformar este assunto em prioridade imediata da Comissão. Isso não tem sentido. Apenas isso. Agora, se a maledicência funcionar lá, é outra coisa.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - É evidente que não há nenhuma maledicência. Queremos mostrar a gravação, para mostrar que os membros da CPI não tinham outro caminho a não ser tentar buscar as provas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Nesse caso, admito como explicação pessoal.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, permita-me concluir. Tomando o exemplo da outra CPI, nela, tínhamos o caso da Brasil's Garden, que era fundamental para fechar a análise. Marcamos uma audiência para 7h da noite. O depoente que ia contar todos os fatos foi seqüestrado junto com os proprietários da Brasil's Garden, assim como toda a contabilidade da firma, e só tivemos acesso a essa prova três meses depois de terminada a CPI.

Quer dizer, há momentos na investigação em que é evidente que quem quer apurar a verdade tem de se empenhar em buscar as provas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu fiz a ressalva quanto à urgência. Falei quando decidi.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Eu senti, na audiência pública, uma série de restrições, inclusive, misturando assuntos, com o que não sou conivente. Não aceito que sejam misturados no que se refere à atitude da subcomissão. Esse é o meu comportamento.

Particularmente, descobri a questão dos cofres na quinta-feira, levei à Presidência o Coordenador da subcomissão, pedi a maior reserva, sobretudo porque a divulgação dessa notícia ia fazer com que os outros cofres fossem imediatamente eliminados. E mais: vim saber no sábado, pelos jornais, sem ter sido comunicado - e fui eu que encaminhei a solicitação - que juridicamente não era possível ter acesso aos cofres.

Acho um grave equívoco de quem o fez, mesmo porque poderíamos chamar o Parlamentar e perguntar-lhe se não quer abrir o cofre. Ele não tem tanto interesse, cada vez que depõe, na transparência? Por que não abre o cofre secreto do banco, para a CPI ter acesso?

Então, acho que, em algumas questões com relação ao encaminhamento, deve haver restrições. Agora, buscar provas!... Trata-se absolutamente de um processo judicial que está pronto. Estamos anexando aos autos um processo policial pronto, acabado, encerrado, e que conclui que deve ser encaminhado à CPI. E ouvir restrições, advertências, senões, preocupações, considerações, não tem muita matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado, aí vamos voltar a discutir a matéria. Pelo que ouvi do Senador que estava com V. Ex^a, são vinte e tantas horas de gravação, trinta e tantas horas. E esta CPI terá oportunidade exatamente de debruçar-se sobre isso. O Deputado Lázaro Barbosa me desculpe, é um amigo a quem prezo muito, mas acho que não colocou a questão com a precisão devida para a minha decisão. Se fosse apenas para mostrar que o Deputado e o Senador tiveram um momento grave da vida deles e mostrar este clima, ainda por parte da explicação pessoal, eu aí revejo minha posição, mas não de ficarmos agora empenhados na imediata seqüência dessa denúncia.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Nem há como fazer isso. São mais de trinta horas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Eu gostaria de fazer uma pergunta, para esclarecimento do Relator: o Ministério Público já tomou conhecimento deste fato, Senador?

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Não, vou explicar: o processo começa com uma suspeita de entorpecentes. No que se refere a essa matéria, o delegado conclui que foi fazer uma escuta sobre entorpecentes e descobriu uma quadrilha de corrupção, e diz que houve enriquecimento ilícito e que tem de ser apurado. Mostra patrimônio, fotografias, etc. e sugere que seja encaminhado à CPI.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas aí o juiz não era obrigado a acolher essa sugestão.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Não era. O juiz arquivou.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Eu, se fosse o juiz, mandaria, mas não é obrigado.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - O Presidente do Tribunal considerou que, dadas as informações que apresentamos e o parecer do próprio delegado, era relevante e que deveria ser encaminhado à CPI. E pediu ao juiz responsável que encaminhasse o processo à CPI. E, à medida que foram localizadas as fitas, isso veio para a CPI por parte do Poder Judiciário, como tinha dito o "arquivar-se", considerou que seria relevante que fosse incorporado à CPI, e veio para a CPI. Juridicamente, foi essa a tramitação. De fato, o que aconteceu foi uma guerra para a gente poder tentar chegar nas fitas antes que outros o fizessem.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, veja bem: não tenho o juízo formado. Não li, nem ouvi, mas tenho a impressão de que mais importante do que esta CPI tomar conhecimento de imediato e tomar providências, e isto não está absolutamente afastado, entendo que é fundamental o Ministério Público tomar

conhecimento disso, porque há figuras criminais diversas aí, graves, e não podemos excluir isso da apreciação do Ministério Público. Aí, penso que todos nós começamos a ficar em falta em face da lei.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O esforço que eu queria fazer parece que vai ser malogrado. Eu não queria que chegássemos agora lá fora, daqui a pouco, tendo-se discutido aqui a investigação do Governo do Distrito Federal sobre corrupção. Esta é uma matéria que já foi trazida, já foi admitido pela Mesa recebê-la naquilo que couber. Está encerrado o assunto para mim, até esta matéria ser objeto de instrumento, para que a comissão própria possa analisar. Senão vamos ficar discutindo isso aqui.

E outra coisa: tomamos uma decisão nossa aqui - não quero ser grosseiro com nenhum dos Colegas - que, nas nossas questões internas, só falavam os Titulares e os Suplentes.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - O meu Líder não está, Sr. Presidente, e me autorizou, como Vice-Líder que sou, a estar nesta Comissão. Se V. Ex^a me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ouço V. Ex^a. Por um mínimo de cortesia, caberia que o Líder comunicasse à Mesa, para evitar o constrangimento que acabo de ter.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Não, não houve constrangimento algum. Penso que V. Ex^a está apenas querendo colocar disciplina. Gostaria apenas de dizer o seguinte: ouvimos atentamente tudo o que foi dito aqui. Entendemos que devemos até louvar a ação desses Membros desta Comissão que tiveram a iniciativa e a coragem de perseguir uma informação de tamanha importância para esta Casa.

Quero registrar isso, até para que não venha servir de inibição a outros, que não venham a ter o mesmo procedimento, sob pena de serem aqui questionados e contestados por tantos outros parlamentares. Em qualquer linha de investigação, deve-se ir a fundo. Então, gostaria de registrar esse fato, para que amanhã até esses parlamentares pudessem... - poderiam até ter vindo - para outros parlamentares serem acusados de negligentes ou omissos, se não o fizessem como fizeram nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não teria cabimento chamar de negligentes ou omissos a partir do momento em que estão investigando um assunto concreto e, me parece, um assunto paralelo. Vão matar uma pessoa que está ali... (superposição de vozes) ... como diz o Senador José Paulo Bisol, muito bem.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Mas não é paralelo, é inerente à matéria de discussão da Comissão. A Comissão investiga desvios do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a não sabe se há... (superposição de vozes) ... V. Ex^a conhece o documento?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Por isso temos que investigar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Aí, investigamos o Brasil.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Nós vamos investigar o Brasil. Por que não?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Gostaria eu, meu ilustre Colega, de poder investigar o Brasil todo.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, eram essas as colocações que gostaria de fazer. Penso que todos devem perseguir informações, no sentido de buscar aquilo que venha a dar subsídios à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Que isso não se transforme, evidentemente, em uma regra de conduta. Não o é. O que o Senador está fazendo não é uma regra de conduta: sair do seu objetivo fundamental, para procurar saber qualquer tipo de acusação que se faça.

O que não pode acontecer é sermos omissos. Se aparece alguma coisa, muito bem: vamos investigar.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, trata-se de uma discussão que precisa ser atalhada de imediato, sob pena de termos uma cizânia dentro dos nossos quadros.

Até certo ponto, pareceu-me que houve uma palavra de bom-senso aí. O *dominus litis* de qualquer denúncia é o Ministério Público. Temos que pegar esse documento e expungi-lo. No que tange à denúncia de crime comum, temos que remetê-lo ao Ministério Público; devemos ficar apenas - se houver referência, porque eu também não conheço as fitas - com a parte que nos interessa do Orçamento.

Sr. Presidente, quero fazer um registro em abono exatamente ao que V. Ex^a falou, porque é do meu dever como membro da Comissão. Também não aceito a tese, com a devida vénia do Senador José Paulo Bisol, de que vamos abrir um leque investigativo para todo o Brasil. Temos que investigar o que diz respeito...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Eu não disse isso.

O SR. ELCIO ALVARES - Não, quero falar isso, porque o Senador José Paulo Bisol diz que, a partir deste momento, não respeitaria mais o sigilo nem nada e se daria...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ele falou deste caso.

O SR. ELCIO ALVARES - Mas, Sr. Presidente, peço a permissão para fazer este registro, pois é do meu dever. Até agora, eu me mantive calado.

Esta Comissão - V. Ex^a tem sido tão imperativo nessa declaração - tem uma grande responsabilidade, e todos estão inbuídos do mesmo propósito; o propósito do Senador José Paulo Bisol é de todos nós. Não há um membro desta Comissão que discrepe desta posição.

Sr. Presidente, não sou militar: sou advogado, mas temos que ter disciplina.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a não se queixa disso, não é?

O SR. ELCIO ALVARES - Exatamente. O meu caminho foi outro. Mas, se temos a Mesa que está disciplinando o trabalho, temos que acatá-la, porque estou vendo esse quadro se entreabrir. Surgirá aqui o problema local, que, às vezes, é forte para embaraçar a ação da Comissão.

Por exemplo, nesse episódio das fitas - eu também tive oportunidade de lê-lo pelos jornais; somente agora estou tomando conhecimento oficial - acho que isso é matéria do Ministério Público. Se houver alguma referência expressa envolvendo quem quer que seja com o Orçamento, aí passa a ter importância para nós. Mas não se colocar a fita como uma peça muito importante, e a Comissão ficar ... Porque também não tenho dúvida e, neste ponto, estou com o Deputado Lázaro Barbosa. Infelizmente, Sr. Presidente, qualquer palavra que possa ser mal colocada nessa discussão, poderá, amanhã, representar que um Deputado ou um Senador quis colocar obstáculos à investigação. Não é por aí.

Devemos investigar tudo, quero deixar isto claro. Divirjo apenas, e faço esta colocação, porque fico preocupado, pois, desde o primeiro momento, estou dentro da linha do seu raciocínio. Temos que investigar todos os fatos que tenham relação com o Orçamento; saiu daí, é problema para a Procuradoria-Geral da República ou para um órgão de direito que possa se aprofundar.

Faço este registro, porque me inquietou bastante a primeira parte deste debate.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Aproveitando o que V. Ex^a acaba de dizer, hoje, há uma notícia no *Jornal do Brasil*, se não me engano, no "Informe JB", que nos atinge a todos. A notícia diz que estamos evitando ou impedindo que se apure a denúncia sobre o ex-Presidente e atual Senador José Sarney.

Perguntei para a imprensa: "Onde está essa denúncia? A denúncia é aquela da revista *ISTOÉ*, de que S. Ex^a pagou, com valores superfaturados, melhorias na sua residência? O que tem isso a ver com esta Comissão de Orçamento?" Mas já estamos sendo acusados. Não é só comigo, mas com a Comissão inteira. Por isso é que farei o esforço que tiver ao meu alcance, para que não fujamos da nossa missão. O resto pode e deve ser acessório, a partir do momento em que tiver importância.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, concordo plenamente com essa intervenção. Falaram na imprensa do José Sarney, do Zé Português, do Quêrcia, do Maluf. Uma série de denúncias sobre outros parlamentares surgiu na revista *Veja* e em outras matérias - saí todos os dias no jornal. Em nenhum momento, trouxemos esse tipo de intervenção para a CPI. Mostramos que não há objetivo político, que não há oportunismo eleitoreiro nem uma volúpia denuncista, o que há de parte do comportamento da CPI. Queremos dizer que este processo é de natureza distinta; é um processo policial cuja conclusão é: deveria ser encaminhado à CPI do Orçamento. É uma prova oficial...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Aí é que vem uma diferença na colocação do Senador Elcio Alvares...

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - ...absolutamente distinta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - ...aliás, deveria ser mandada para a Procuradoria e esta mandaria para nós o que nos coubesse. Eu recebi a denúncia e iremos decidir. Isto não nos atinge; não nos interessa. Manda para a Procuradoria.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, o jornalista que acompanhou os fatos, trouxe à CPI, se demitiu. O outro jornalista também se demitiu, pela matéria do JB, porque, hoje, discordou. Todos estão se demitindo do seu emprego em função do compromisso com a matéria. Para ver a relevância do que eles julgavam esse fato.

As testemunhas trazem para a CPI; o delegado diz que deve ser encaminhado para a CPI. É evidente que a CPI tem que acolher; avaliar aquilo que é oportuno e específico do Orçamento e o que não é do âmbito da CPI encaminha-se à Procuradoria e ao Ministério Público e...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É o entendimento preliminar da Mesa.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Alberto, que traz o assunto fundamental para hoje. S. Ex^a juntamente com o Deputado Zaire Rezende foram fazer contato com aquele senhor da Servaz e gostaríamos de ouvir o resultado da diligência.

O SR. LUIZ ALBERTO - V. Ex^a e o Deputado Odacir Klein determinaram que o Deputado Fernando Carrion, do Rio Grande do Sul, estivesse presente. Lamentavelmente, ele estava no seu Estado e não nos pôde acompanhar.

Nós o ouvimos, na sexta-feira passada, tão logo terminamos o depoimento tento um contato com V. Ex^a que estava ocupado na Comissão de Bancos. Deixei recado para V. Ex^a tanto no seu gabinete quanto na sua residência.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Recebi o recado de V. Ex^a.

O SR. LUIZ ALBERTO - Inicialmente, o Sr. Onofre nega tudo. Faz referências a problemas sérios que a sua empresa está vivendo; supõe que quem tenha fornecido as informações para a revista *VEJA* seja um ex-diretor seu, chamado Ivan Carlos Melo. Ele era um diretor da Servaz, em Brasília. Teria sido este senhor a fazer

um contato entre o Sr. Onofre e o Sr. PC Farias o que contribuiu para que a firma Servaz tivesse uma participação no esquema PC Farias.

Outro dado interessante: ele afirma que também tinha como um dos lobistas da sua empresa, em Brasília, o Sr. Luiz Arruda, ex-funcionário público da LBA, e estava envolvido nos esquemas vinculados às denúncias da Srª Margarida Procópio.

Organizamos um questionário para que ele pudesse responder e tentamos nos fixar mais nos assuntos relativos ao Orçamento. Perguntamos a ele qual era o relacionamento pessoal, social, ou comercial que ele manteve com as pessoas que estavam relacionadas na revista VEJA.

Ele afirmou que não forneceu recursos, não deu dinheiro, ou propina para nenhuma daquelas pessoas citadas. Com relação aos outros citados, na Comissão de Orçamento, afirmou que não conhecia o Deputado Cid Carvalho; asseverou que mantinha um relacionamento de amizade com o Deputado José Luiz Maia. Declarou que este parlamentar apresentou emendas para uma obra relacionada com o Estado do Piauí e que o Sr. Cleto Falcão não apresentou nenhuma emenda...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ele afirmou o quê sobre José Luiz Maia, desculpe-me V. Exª? Uma obra no Piauí?

O SR. LUIZ ALBERTO - Que ele teria solicitado para o Deputado José Luiz Maia que apresentasse uma emenda para uma obra que ele estava executando, e ele confirmou que o Deputado José Luiz Maia assinou emenda.

Perguntamos, o Deputado Zaire Rezende e eu, se ele recebeu algum benefício em razão daquela assinatura, e o Sr. Onofre afirma que não, que apenas havia um interesse legítimo do Sr. José Luiz Maia com relação à execução de uma obra que ele considera de vital importância para a capital do Estado do Piauí. Aí nós relacionamos todos os outros nomes citados. O Deputado Cleto Falcão, ele diz que não o conhece; o Deputado Flávio Rocha ele não conhece; o Deputado Ezio Ferreira, ele afirma que procurou o Deputado Ezio Ferreira, que também tinha obras no Estado do Amazonas; o Senador Raimundo Lira, ele diz que nunca o viu; ele afirma que conversou com o Sr. João Alves. Quanto ao Sr. Paulo Mandarino, ele afirma que não tem nenhum relacionamento, que nunca assinou emenda. Quanto ao Sr. Manoel Moreira, ele diz que há um relacionamento de amizade intenso, que são da mesma religião, que ele participou de casamentos e que realmente o Sr. Manoel...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Esse da Servaz também é evangélico?

O SR. LUIZ ALBERTO - Também é evangélico, também é evangélico.

Uma outra colocação que ele faz é a seguinte: não dei dinheiro para nenhum parlamentar. Se deram, não sei. Ele faz uma insinuação com relação a esse senhor, Ivan Carlos Melo, que ele entende que, por ter saído magoado da empresa, pode ter sido a pessoa que forneceu as informações à revista Veja.

Ainda um outro citado - e fizemos um interrogatório mais detalhado - é com relação ao Deputado Vicente Fialho. Ele fez as melhores referências ao caráter de S. Exª, disse que o conheceu pelo fato dele ter sido Ministro de Estado, mas que nunca teve coragem de fazer qualquer tipo de abordagem para o Deputado Vicente Fialho.

Ele nega, também, qualquer relacionamento de amizade ou de qualquer ordem com relação aos Srs. Jáder Barbalho, Paulo Maluf, Jaime Campos, Íris Resende, Ronaldo Caiado e Walter Nory, que são as pessoas citadas na reportagem da revista Veja.

Entendo, Sr. Presidente, data venia do entendimento desta Comissão, que talvez fosse o caso de se ouvir, reservadamente também, o Sr. Ivan Carlos de Melo, que, talvez, possa trazer mais algum esclarecimento, e julgo que não se trata de uma testemunha que deva ser ouvida imediatamente, pois que as informações relacionadas à

questão do Orçamento ele já deu um pré-depoimento e julgo que possa vir a ser ouvida, possa trazer outros esclarecimentos em busca da verdade com relação ao problema das empreiteiras.

Especificamente com relação ao ex-Presidente José Sarney, ele afirma que realmente fez obras no sítio Pericumã, que o Senador José Sarney pagou, ele ficou de trazer os documentos hoje, segunda-feira, desses pagamentos; afirma que o Senador José Sarney não teve nenhum relacionamento com ele depois de ter saído da Presidência da República e muito menos na condição de Senador. Perguntei se o Senador José Sarney havia apresentado alguma emenda a pedido dele e ele nega.

A sugestão da Comissão, tentando dar prosseguimento à sindicância determinada por V. Ex^a, é no sentido de que seja ouvido esse Sr. Ivan Carlos de Melo, talvez esse Sr. Luiz Arruda, em caráter reservado, e, com relação àquelas pessoas que estão relacionadas no problema da CPI, que são esses parlamentares citados, há um depoimento já traduzido e que hoje já é praticamente público. Até gostaria de fazer um comentário sobre isso. Tentamos, Sr. Presidente, manter a maior reserva possível a respeito do depoimento do Sr. Onofre. A imprensa descobriu, fez uma tomada, mas não havia vazado, até ontem, nenhuma informação da Comissão, tanto por parte do Deputado Zaire, quanto deste Parlamentar. Entretanto, a Subsecretaria Legislativa aprontou, provavelmente hoje, de manhã, este documento, que é cópia de todo o depoimento. À medida em que passa a haver cópias, o sigilo já deixa de ser do Senador ou do Deputado que cumpriu a diligência, porque hoje esta cópia já está à disposição de qualquer membro da Comissão, também dos funcionários desta Casa e, provavelmente, já está nas mãos até da imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não seria interessante, neste caso, que a própria Comissão, para diligência, prosseguisse na audiência das pessoas que V. Ex^a cita?

Seria bom que completasse. Se o Deputado Carrion não estiver, pode-se ter uma terceira pessoa, se isso for do desejo dos membros da diligência.

O SR. LUIZ ALBERTO - Eu agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Vejam V.Ex^as o que está acontecendo. Há um rumor aí, que devem estar sabendo. A Secretaria veio aqui falar comigo, e de modo algum permito deputados distritais que querem chegar aqui para fazer requerimento verbal, numa reunião interna da nossa Comissão. Estão distribuindo amplamente aí fora; estou lendo apenas o item II: "solicitar ainda hoje, ao Presidente da CPI Mista do Congresso Nacional, Senador Jarbas Passarinho, cópia das 18 fitas que estão em poder daquela Comissão e que denunciam o esquema local de corrupção."

Decidam V.Ex^as.:

Agnelo Queirós, do PC do B; Carlos Alberto Torres, do PPS; Cláudio Monteiro, do PDT; Eurípedes Camargo, do PT; Geraldo Magela, do PT; Lúcia Carvalho, do PT; Pedro Celso, do PT e Wasny de Roure, do PT.

O que é que nós viramos? Eu nem conheço as fitas. São 28 fitas que ainda vão ser apresentadas e nós já temos isso aqui na mão, com um movimento de partidos aqui, trazendo este documento. Vão dizer, amanhã, que o Presidente da Comissão se negou a entregar as fitas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, vamos mandar isso ao Ministério Público, logo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Essa era a opinião do Senador Elcio Alvares, mas não é a opinião do Senador Bisol, do Deputado Mercadante e, creio, do Deputado...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Enviar ao Ministério Público esta matéria?

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - A nossa proposta, desde o início, era encaminhar ao Ministério Público, porque há uma série de assuntos que não dizem respeito a esta CPI. A CPI acolhe o material para retirar dele aquilo que é específico dela, que são algumas passagens...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Isso o Sr. Presidente já decidiu.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Então, essa é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Havia uma pequena diferença, eu acho, no que eu pensei e ouvi do Senador Elcio. Eu interpretei, quando V. Ex^a perguntou se eu recebi a denúncia, e respondi afirmativamente. Recebida a denúncia, vou tomar uma decisão sobre ela. Uma hipótese é, a partir da decisão que foi dada, quando recebida a denúncia, encaminhá-la às Subcomissões correspondentes para elas dizerem o que cabe a nós e o que não cabe; outra hipótese é pegar, desde logo, o documento no global e encaminhá-lo ao Ministério Público, que é a hipótese levantada pelo nobre Senador Elcio Alvares, que então faria, por seu turno, o trabalho ao contrário: o que coubesse a nós, remeteria para cá, e, no que não coubesse a nós, o Ministério Público atuaria.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, eu pediria...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu não queria tratar disso hoje. Nós resolvemos hoje ser apenas a CPI da indicação do Jornal do Brasil. É nisso que estamos virando, e está aqui o efeito. É evidente que não vou dar decisão a isso, Deputado Mercadante, com a bancada do PT, do PPS, do que seja. Eu não vou até porque nem tenho as fitas, como é que...?

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, sobre esse documento, nós podemos discutir em outra oportunidade, mas nem sei do que se trata. Estou tomando conhecimento aqui.

Eu estou dizendo a V. Ex^a que, sobre este processo policial que foi encerrado e que o Delegado propunha encaminhar à CPI, a minha sugestão é que V. Ex^a designe um grupo de trabalho - como foi feito em outro depoimento, no caso da Marinalva, quando houve a mesma polêmica e foram designadas três pessoas para ouvir o depoente - que ouça o Delegado. Primeiro, o Delegado expõe o conjunto da investigação: o que foi, do que se trata e o que ocorreu e, a partir do depoimento do delegado, traga-se para cá - e ele pode degravar as fitas - aquilo que é concernente a esta CPI.

Paralelamente, independente dessas iniciativas, entendo que se deva encaminhar, imediatamente, uma cópia das fitas com um ofício à Procuradoria-Geral da República para que tome as providências referentes ao processo, que não nos cabe. Há uma série de matérias que não têm nada a ver com a CPI. É o mesmo procedimento que tivemos em todos os outros.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E vai ser mantido.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, pela ordem. Todo inquérito policial acaba em um relatório. É muito mais prático pedir a cópia do relatório. Vamos examinar o relatório do delegado e tirar aquilo que diz respeito a nós. Se não for suficiente, pelo que estou sentindo das palavras do Deputado Aloízio Mercadante, vamos então ver a degravação das fitas, e o Relator, ou alguém nomeado por ele, ou uma Comissão designada por ele, vai pinçar os trechos e fazer um documento-base junto ao relatório do delegado para nós apreciarmos, e remete-se a matéria para o Ministério Público. Caso contrário, Sr. Presidente, o episódio terá desdobramentos políticos.

Parece-me - juntando um pouco a proposta do Deputado Aloízio Mercadante com a minha - que devemos ouvir a degravação das fitas e tirar, dentro de um prisma de bom senso, de um julgamento preliminar, as partes que podem ser ligadas ao Orçamento e remeter imediatamente as fitas para o Ministério Público, onde serão apresentados e capitulados os ilícitos penais.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Uma pergunta que faço: o (inaudível) foi ouvido por V. Ex^{ae} pelo Senador Epitácio?

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Já foi, e pode ser degravada a fita do delegado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, essa etapa já está queimada.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Estou totalmente de acordo. Degrava-se a fita, retira-se o que é concernente à CPI, encaminhando-se o material ao Ministério Público. Estamos totalmente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Está bem. Então, as 28 fitas estão nas mãos de quem?

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Não, dezoito fitas, mais três que estão degravadas. Só que no processo do delegado, como é Delegacia de Entorpecentes, ele só trata do entorpecente e não trata do resto. Então, o relatório do delegado não resolve. Faz-se necessária a degravação das fitas. A Taquigrafia faria...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Certo. Quero saber onde estão as fitas.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Serão entregues. Estavamos aguardando a decisão da CPI, se a CPI acolheria. Acolhendo, será entregue ainda hoje à Secretaria-Geral da CPI para degravação...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Será remetida para degravação, para decisão posterior.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - E retiram-se da gravação os trechos concernentes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito bem. Agora, quero submeter, por votação nominal, essa proposta do Deputado José Dirceu:

"Requer, com fundamento no que dispõe o art...., a quebra do sigilo bancário dos últimos cinco anos de todas as contas bancárias de todas as agências bancárias do País do Exmº Sr. Deputado Federal Salatiel Carvalho.

Tal procedimento justifica-se pelo depoimento da Sr^a Marinalva Soares da Silva, prestado na CPI, quando a depoente declarou que o Deputado Salatiel Carvalho tinha ligações estreitas com o Deputado Manoel Moreira na Comissão Mista do Orçamento, chegando a entregar ao Deputado Salatiel Carvalho uma sub-relatoria".

Toda decisão de quebra de sigilo passa por maioria absoluta do Plenário. No caso, não sei se, pelo depoimento de Dona Marinalva Soares da Silva, essa ação já estaria justificada, mas vou submeter ao Plenário da Casa.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Considerando a ausência do Deputado José Dirceu, para expor e argumentar, proporia que isso fosse colocado numa próxima reunião, para que não votássemos na ausência do proponente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O que eu ia pedir dele é a justificativa. Ele dá a justificação aqui.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Temos sempre feito uma justificativa oral. Pode ser que haja argumentos que eu não conheço. Proponho não votar agora essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Seria melhor, porque, como está me parecendo aqui, há uma certa dose de insuficiência para uma decisão poder ser tomada. Se V. Ex^{as} concordam, protelaremos a decisão. (Pausa)

Agora, temos aqui, assinado pelo Senador José Paulo Bisol e pelo Deputado Hélio Bicudo...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Sr. Presidente, apenas gostaria de pedir a V. Ex^a para inscrever-me, porque pretendo, em nome da Subcomissão, apresentar um requerimento a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não. V. Ex^a vai fazê-lo verbalmente ou por escrito?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Tenho aqui por escrito, conversei com o Relator, e ele me sugeriu que fizesse oralmente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Justificaria depois.

Este aqui também me parece importante, e vou ler:

"Como Membro da Subcomissão de Patrimônio desta Comissão Parlamentar de Inquérito, fui encarregado de realizar o levantamento da evolução patrimonial dos parlamentares do Rio de Janeiro e de São Paulo já citados nos procedimentos em curso, bem como de seus respectivos ascendentes e descendentes."

Estou lendo uma matéria que é cópia. A Dr^a. Denise escreveu aqui que o Chefe do Gabinete do Senador Bisol disse que já foi deliberado na reunião de sexta-feira, mas eu não tenho registro disso.

É o seguinte:

"...solicitando que se determine ao setor de cadastro parlamentar da Câmara dos Deputados e do Senado Federal listagem com a designação de todos os ascendentes, descendentes e colaterais, se houver, dos Deputados e Senadores seguintes:

É uma longa lista.

Deputado João Alves, Deputado Roberto Jefferson, Deputado Carlos Benevides, Deputado Aníbal Teixeira, Deputado Cid Carvalho, Deputado José Geraldo, Deputado José Carlos Vasconcelos, Deputado Fábio Raunheitti, Deputado Feres Nader - ex-Deputado, eu acho - Deputado Messias Góis, Deputado José Luiz Maia, Deputado Sérgio Guerra, Deputado Ricardo Fiúza, Deputado Genebaldo Correia, Deputado Gastone Righi, Deputado Manoel Moreira, Deputado Pedro Irujo, Deputado Paes Landim, Deputado Uldurico Pinto, Deputado Ibsen Pinheiro, Deputado Ezio Ferreira, Deputado Flávio Derzi, Senador Humberto Lucena, Senador Mauro Benevides, Senador Rachid Saldanha Derzi, Senador Ronaldo Aragão, Senador Alexandre Costa.

Certo de sua pronta acolhida, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Hélio Bicudo - Deputado Federal

De acordo - Senador José Paulo Bisol"

Servindo-me da memória do Plenário, eu pergunto: tomamos decisão sobre isso antes? Não tenho o menor registro de memória de haver tomado essa decisão.

É uma longa lista de Deputados e Senadores, com ascendentes, descendentes e colaterais, mas é pedido ao setor de cadastro parlamentar aqui do Senado. Não é, pelo que estou entendendo, quebra de sigilo. Trata-se de um pedido de cadastro, para posterior quebra de sigilo, se for o caso.

O que diz o Relator?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, não tenho dúvida de que, em se tratando de um parlamentar empresário sob investigação, mais cedo ou mais tarde, dar-se-á a quebra do sigilo de suas empresas e, provavelmente, do

cônjuges - pelo menos do cônjuge. Apenas teríamos que analisar a conveniência de fazê-lo de uma só vez só ou fazê-lo gradativamente.

No caso, há uma iniciativa da subcomissão, e inclusive o Deputado Hélio Bicudo disse que o Senador Bisol, que é o coordenador da subcomissão, está de acordo.

Então, se o coordenador está de acordo, o Relator não vai se opor à medida.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem a palavra o Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Presidente, é provável até que eu me exceda nos argumentos, tendo em vista a ausência que tive na Comissão, mas eu queria tratar de dois ou três temas. Como são muito rápidos, entro no assunto assim que obtiver resposta.

Primeiro, eu gostaria de ter uma reserva de mercado também e um lugar para sentar destinado especificamente a mim. Tenho invadido terrenos destinados a terceiros e gostaria de ter algum lugar específico para este membro da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É um erro imperdoável, mas foi talvez num momento em que V. Ex^a não estava no exercício da atividade.

O SR. MÁRIO COVAS - É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Fique logo à Assessoria o parecer: Existe o Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS - Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de saber como é que são feitas as convocações V. Ex^a sabe que eu lhe procurei no instante de ir embora daqui para São Paulo, quando obtive de V. Ex^a a notícia de que a Comissão não se reuniria. Vim para cá, hoje, mas aqui soube - e não soube por comunicação - que haveria uma reunião da Comissão. Portanto, eu gostaria de ser esclarecido de como é que as convocações estão sendo feitas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Da Comissão?

O SR. MÁRIO COVAS - E.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Elas estão sendo feitas de maneira realmente improvisada, Senador. Infelizmente. O que tínhamos combinado na sexta-feira, e antes de V. Ex^a viajar - ou posterior, não sei -, é que faríamos uma reunião na terça-feira, porque a grande razão de interrompermos o trabalho era para que as subcomissões tivessem tempo para trabalhar. Com esse episódio de hoje, com a soma de pressões que surgiram sobre nós é que decidi, desde logo, avançar matérias que já estavam decididas e que começariam amanhã, como essas que submetemos agora e, até por sugestão do Deputado Mercadante, protelamos.

Esta foi uma iniciativa tomada pela manhã. Infelizmente, não foi com prazo suficiente para poder avisar.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu queria fazer uma pequena digressão de quem foi testemunha à distância. É lógico que, dentro de um hospital, depois de operado, de vez em quando eu assistia à televisão. Eu até acreditava que as coisas que lia nos jornais e via na televisão eram o resultado do que estava acontecendo aqui no plenário da Comissão.

Depois de poder estar aqui na quinta-feira passada, quando houve inclusive uma audiência, eu viajei. Inicialmente, também supus que as coisas que estava ouvindo e lendo, durante a sexta, o sábado e o domingo, eram coisas que tinham acontecido aqui dentro da Comissão.

Justamente no dia em que aqui compareci, na quinta-feira, ouvi dois membros da Comissão reclamando porque, em seus respectivos Estados, haviam saído

notícias que, necessariamente, para serem dadas, tinham que ser o resultado do manuseio de certos documentos.

Temo muito, Sr. Presidente, porque, se temos um compromisso grande com a apuração, temos um compromisso não menor com a ética. A razão básica da apuração é a ética. A ética nos induz a não colocarmos em situação desfavorável alguém sobre quem não pesem dúvidas bastante razoáveis.

Chamo a atenção do assunto pelo requerimento que está sendo colocado em cogitação. Certamente, a Comissão, na minha ausência, tomou providências a respeito, mas me lembro de que, na primeira reunião em que estive, sustentei a tese de que a Comissão precisava ter um planejamento da sua atividade; de que não era possível tropeçarmos em cada coisa que encontrávamos e desviarmos o rumo da Comissão para aquela coisa. Não tenho dúvida da importância. Na medida em que sai no jornal, as atenções todas se voltam para aquele fato. Mas há um fato inicial que, afinal, envolveu vinte ou vinte e poucas pessoas citadas, necessariamente - o depoente disse isso quando veio aqui -, com graduações diferenciadas. Sobre essas pessoas pesam dúvidas, em relação às quais elas terão que dar explicações; dúvidas que, não havendo a culpa, têm que ser sanadas.

A mim me parece que essa devia ser a base desse planejamento. Num primeiro instante, tive a oportunidade de assistir ao depoimento de um motorista. Nada contra isso. A história de um motorista, depois do Eriberto, ficou muito valorizada neste País. Nada contra isso. Apenas, se eu tivesse sido citado naquela reportagem, eu gostaria de poder estar trazendo as informações o mais rápido possível. Não acho justo que, durante meses, semanas, se deixe pesar sobre alguém a responsabilidade de uma acusação, sem que esse alguém seja chamado aqui para se explicar. Se a acusação ainda não foi feita, muito bem; mas, na medida em que ela aconteceu, eu, se fosse um acusado, gostaria de poder me explicar. Não me parece razoável que eu vá ouvir alguém, nesse intervalo, sem dar a vez àqueles que foram citados nominalmente.

Parece-me que não estamos cometendo aí um ato condizente com a conduta ética que devemos adotar, que parte do pressuposto de que esta Comissão tem que ir até o fim nas apurações e, por outro lado, tem uma responsabilidade tão maior em culpar quem é culpado, como inocentar quem é inocente.

Sabemos que o prejuízo de natureza política é irreparável. Esse foi feito e em quem foi feito é irrecuperável. Portanto, o manuseio de informação, aqui, chega a ser uma coisa profundamente desagradável e extremamente pouco ética, até que se prove.

Acho, Sr. Presidente, que era preciso darmos um pouco de seqüência a essa coisa. A Comissão se multifacetou em subcomissões, e V. Ex^a tem toda razão quando diz que as subcomissões têm que dar satisfação à Mesa, mas têm que dar à Comissão. Elas são subcomissões da Comissão. A primeira palavra dada tem que ser à Comissão. Tenho o direito de, como membro da Comissão, saber, em primeira mão e não pelos jornais, aquilo que está acontecendo na subcomissão. Ou então, realmente, prefiro ir ler os jornais e não ficar na Comissão, porque sei do mesmo jeito e talvez com mais profundidade. Constance, porque quem sabe que sou membro da Comissão inquire-me sobre coisas que leu, em relação as quais não tenho nenhuma possibilidade de comentar. Daí, ou sou um idiota completo ou um omisso incadaz.

Sr. Presidente, pude assistir isso um pouco à distância. Fiz um reparo no primeiro dia da reunião, quando nomeamos uma comissão para ir à casa do cidadão denunciante, pois achei que isso deveria passar aqui por dentro e depois que ele fizesse a declaração alguém fosse encaminhado para lá: mas, enfim, foi decidido de maneira diferente e não tenho oposição nenhuma a fazer. Só acho que não há como impor, a quem quer que seja, uma regra de conduta; sei que somos todos livres, mas acho que algumas coisas poderiam ser feitas.

Penso que o Presidente poderia, ao final de cada dia, dar uma entrevista, com os Presidentes das Comissões, onde declararia aquilo que achasse por bem tornar público, mas para todos ao mesmo tempo. Isso impede vazamento? Não, não impede vazamento: o que impede vazamento é a consciência de cada um, é o nosso compromisso com a Instituição, e não com quem quer que seja o julgado. O compromisso com a Constituição não é punir quem se corrompeu, mas é tomar a cada instante atitude e consequência, em face do crime ou inocência.

Gostaria de sugerir mais uma vez, Sr. Presidente, pois só tive a oportunidade de dizer isso no primeiro dia da reunião e depois por um imprevisto acabei retirando-me daqui. Acho que deveríamos, de uma vez por todas, tentar - se é que não foi feito - fazer um calendário. Lembro que me opus a um requerimento, de um dos membros da Comissão, que pedia a convocação de um dos citados, sob o argumento mais do que lógico, de que no instante que pinço um em 25 estou qualificando a culpa desse algum. Ou oferecemos a mesma oportunidade de defesa a todos, obedecendo critérios iguais, ou vamos tropeçar a cada novo fator.

É lógico que, para a Assembléia Legislativa do Distrito Federal, o fato político que envolve esta denúncia, por maior que seja a boa fé, acaba por fazê-lo vir pedir esses elementos.

Tomamos uma decisão, a respeito de para onde mandar o documento, estimulados por esta solicitação. Esta Comissão precisará armar-se de uma coragem moral brutal, pois, no momento em que tiver que anunciar a inocência de um citado, precisará ter muita autoridade moral para fazê-lo. V. Ex^a está na Presidência não é por outra razão, porque foi pinçado como *primus inter pares*, como alguém a quem todos apostavam na qualificação moral, intelectual e política.

Vejo que o Presidente da Comissão de Documentos faz exatamente isso, arrola uma série de pessoas citadas e pede a documentação relativa a essas. Se não houver paralelismo da Comissão, teremos uma subcomissão correndo na frente; quem pertencer à subcomissão terá elementos para formular perguntas e, na realidade, os deus ficaram assistindo como se não tivessem interesse; prefiro não participar a demonstrar passar por um tema extremamente importante sem a devida atenção.

Proponho que equacionemos um calendário para nossas atividades, com seqüência dos trabalhos a realizar, pelo menos em relação aos primeiros citados na reportagem, de tal maneira que ...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Nobre Senador, permita-me fazer um esclarecimento a respeito desse ponto. Pode parecer que a Mesa não esteja seguindo uma rota determinada, mas está. Veja V. Ex^a: primeiro chamado a depor, o denunciante; segundo, o principal denunciado; terceiro e quartos depoentes, os dois principais prováveis agentes ou instrumentos de ação deste aí. Em seguida, o Deputado Ricardo Fiúza. Por quê? Primeiro, porque designou; segundo, porque afastou e sucedeu João Alves na Relatoria da Comissão de Orçamento e também porque foi Ministro da Ação Social, bem como era um homem que conhecia todo o ciclo que vai da elaboração orçamentária até a liberação das verbas. Em seguida, apresentei ao Presidente um estudo pelo qual mostrava que teríamos pela frente pelo menos 40 depoimentos, e, naquele dia em que eu apresentava, tínhamos somente 28 dias pela frente. Então, listei nomes que achava indispensáveis e nomes que achava poderíamos discutir a permanência ou não nessa lista. Então, ficou decidido o seguinte: após Ricardo Fiúza vamos chamar os Deputados mais ligados e com maior antigüidade na Comissão de Orçamento. Por esse critério foram chamados: Cid Carvalho e estão para ser chamados - chegaram até a ter data, mas houve adiamento por força das Comissões que precisavam de tempo - , em seguida, José Geraldo e, depois, Manuel Moreira. Então, temos tido um roteiro que sempre tem sido aprovado pelo Plenário.

Agora, o que se torna difícil para nós é a turbulência causada pelos vazamentos e pelas denúncias que vêm não dos vazamentos, mas de investigações da própria imprensa. Contudo, se fizermos um exame isento, veremos que esse barco ainda não adernou e nem mudamos de rumo. Olha aqui..."Esse assunto aí; tudo bem". O Presidente diz: "A mesa recebe mas não é prioritário", porque prioritário para nós é ouvir Manuel Moreira, cuja mulher já foi ouvida; é ouvir José Geraldo e, já a essa altura, talvez, a depender do debate, novos figurantes.

De modo que concordo com as preocupações de V. Ex^a porque, como Relator, dizia hoje aí, brincando com os jornalistas: "Vocês estão tão bem informados que, agora, vou dar para sair daqui mais cedo, ligar a televisão e saber melhor o que se passa nesta Comissão da qual sou Relator". Isto eu dizia hoje de manhã, em tom de brincadeira, porque, realmente, tem ocorrido isso: sair daqui, chegar em casa e a televisão a me trazer fatos, documentos de cujo teor eu não tinha conhecimento.

De modo que acho oportuna a intervenção de V. Ex^a e estou prestando esse esclarecimento não para contestá-lo, mas apenas para colocar, da melhor maneira, este assunto, a respeito do qual acho prioritário discutirmos e decidirmos.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu também não fiz a apreciação que fiz com o intuito de criticar, mas simplesmente fiz. Se se entende que providências nesse sentido estão sendo tomadas, ótimo. Fico muito grato.

Só quero mais uma informação de V. Ex^a: como é que se faz para entrar em uma Subcomissão? (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Sr. Senador, primeiro, tenho a impressão de que as Subcomissões, a partir do momento em que foram constituídas, os coordenadores combinaram que, em primeiro lugar, haveria uma representação universal do Plenário; segundo, de acordo com as qualificações de cada um. Então, em determinada área bancária, quem tivesse mais capacidade para isso; a outra, problema de patrimônio. Mas todos nós temos assessores. Agora, estou surpreso de saber que V. Ex^a não pertence a nenhuma, porque fizemos aqui as seguintes determinações: primeiro - e isso foi objeto do protesto do PDT que não foi deferido - fizemos uma indicação de que as Subcomissões propostas pelo Relator deveriam ter como coordenadores os partidos de maior representação. Então, podemos rever aqui: PMDB, quem é o coordenador? Senador Garibaldi Alves Filho. A segunda bancada seria a do PFL; quem seria o coordenador? Benito Gama - Subcomissão de Bancos. A terceira bancada é a do PPR; quem é o coordenador? Senador José Paulo Bisol, que representa o PPR para a Subcomissão de Patrimônio. Quarta bancada, a do PSDB, que está com a coordenação do Deputado Sigmaringa Seixas.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Pode ser transferida para o Senador Mário Covas. (Risos.)

O SR. MÁRIO COVAS - Eu só quero entrar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu não digo nem se é boa ou má idéia, pois num caso como no outro, eu me queimo.

Agora, acho que ao Senador Mário Covas é mais fácil responder, não apenas pelo nosso relacionamento, mas, por uma formação próxima de matemática e planejamento, portanto.

Então, um engenheiro e nós, tocadores de tambor em quatro anos de escola, tínhamos a mesma formação básica das escolas politécnicas. Também acredito. Aliás, sou um animal treinado para planejar.

Senador, interrompemos esta semana para dar oportunidade para que as subcomissões trabalhassem, para proporcionar meios para as inquições que já estão decididas, somente não foram marcadas as datas. Seriam exatamente as dos Deputados

José Geraldo e Manoel Moreira, cujo advogado pediu que somente fosse convocado depois de ouvida por esta Comissão sua ex-esposa.

Ora, também pensei, dentro da mesma idéia de V. Ex^a - e acho que a isso nem vale a pena se chamar de cartesiano, mas lógico, que, quando concordamos com as Subcomissões, elas fariam relatórios, fariam os seus exames mantidos em reserva, trariam os seus relatórios à Mesa, discutiriam com o plenário o passo seguinte a ser dado. Isso se perdeu. Razão pela qual V. Ex^a ouviu, ainda há pouco, eu dizer "até porque, hoje, recuso-me a ir visitar uma subcomissão em reunião, a tal ponto nós chegamos, Senador Luiz Alberto". Mas, no momento, o planejamento é esse. Os dias seriam dedicados às Subcomissões, que deveriam voltar-se para esses dois depoimentos. Então, enriquecer o plenário da Casa com as informações a respeito dos depoentes que estão previstos, e não saírem em cada direção...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, pediria a palavra para lembrar...

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Quando o Relator pede a palavra, ouço sempre.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, pediria a palavra para lembrar que na intervenção do Senador Mário Covas, S. Ex^a além de tratar da matéria sobre a qual falei, também, de maneira candente, falou que quem fosse atingido em sua honra deveria ter o direito de, o mais rápido possível, se defender.

Então, dentro desse critério já temos um Deputado, que deverá ser o próximo, que é o Deputado Manoel Moreira, cuja ex-mulher compareceu e fez uma série de acusações.

Gostaria que o plenário, se V. Ex^a houver por bem, logo agdra, colocar essa questão sob exame, decida se vamos continuar obedecendo a continuidade dos critérios anteriores, ou melhor, diante de fatos novos, vamos rediscutir os nomes que estão aguardando convocação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem a palavra o Senador Luiz Alberto Oliveira.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Quando se trata de matéria correlata, Sr. Presidente, o entendimento de V. Ex^a também foi o meu entendimento de que as subcomissões teriam de fazer um trabalho de assessoria ao Relator para que ele, com esses dados e subsídios, pudesse iniciar a indagação para os depoentes...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - No final vai ser isso, porque os relatórios terão que vir. O que está faltando é atualizar esse trabalho.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Mas, Sr. Relator, veja V. Ex^a: a Comissão está trabalhando; ela pode fornecer a V. Ex^a uma análise preliminar de cada um dos que serão ouvidos, após uma reunião dos membros da Subcomissão.

Com isso, evitamos muitos vazamentos. Evita-se, por exemplo, o que ocorreu na Subcomissão de Patrimônio, onde um Parlamentar que não era daquela Comissão, juntamente com um assessor especial, tomou conta dos documentos relativos ao patrimônio de um dos envolvidos e os outros membros da Comissão, como eu, não tiveram acesso aos documentos.

Isso, o Senador José Paulo Bisol, que é o nosso ilustre coordenador, sabe. O Senador Pedro Teixeira conhece. O Deputado Zaire Rezende igualmente sabe. Então, creio que esta era uma questão importante. Com as luzes do Senador Mário Covas, com o esclarecimento do entendimento do Presidente, julgo conveniente que se estabeleça uma regra: as Subcomissões se reúnem e não podem fornecer material para a imprensa ou para qualquer outro setor, antes de submetê-lo ao Relator. Com isto evitamos, seguramente, 60% dos vazamentos.

E a segunda colocação que eu queria fazer é que o Fisco está em suas mãos, Sr. Presidente, por parte da Comissão de Patrimônio.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não é a Comissão, o Senador José Paulo Bisol concordou, mas é uma solicitação do Deputado Hélio Bicudo.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Então, eu me permito esclarecer, o Senador José Paulo Bisol concordou em solicitar que o seu chefe de gabinete solicitasse a relação dos parentes dos envolvidos que tiveram o seu sigilo bancário quebrado. Se o Deputado afirma o contrário, ele exorbitou da confiança do Senador Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Aqui não é a mesma coisa. Por exemplo, temos aqui vários que não tiveram o sigilo quebrado e outra vez apareceu o nome do Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Então, na verdade, eu não sei quem assinou este requerimento, mas o Deputado que assinou isso exorbitou da solicitação aprovada na Comissão ou pelo menos exorbitou da confiança deste membro da Comissão, e passo até a colocar em suspeição o interesse desse Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Creio que eu devo uma explicação, com a correção do que eu disse. Lembra-me o Vice-Presidente que todos esses nomes aqui se afiguram de pessoas que o Plenário decidiu quebrar o sigilo.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Então, aí sim.

O SR. ODACIR KLEIN? - E há assinatura do Senador José Paulo Bisol, no documento, concordando.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Mas o que foi combinado na Comissão foi solicitar a relação das pessoas que já tiveram o seu sigilo bancário quebrado e, ao que me parece, o Deputado Ibsen Pinheiro não teve o seu sigilo bancário quebrado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Teve aqui também.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO PAVÃO - Eu só faria uma pergunta ao Relator: se aquelas denúncias oferecidas pela D. Marinalva tiveram prosseguimento na apuração dos fatos; se aqueles documentos, da residência aqui, dos apartamentos, da sua residência em Campinas; se já recebemos os documentos pertinentes àquilo. O Deputado Benito Gama também não está aqui, mas seria importante também perguntar à Comissão de Bancos, porque há aqui alguns membros, se já recebemos, por parte do Banco Central, a remessa dos documentos de todos os Parlamentares que já tiveram o seu sigilo bancário quebrado. Das empreiteira também. E aquelas que até então não a fizeram, que se traga a este Plenário, para que tenhamos pelo menos uma idéia do que está sendo feito.

Eu, por exemplo, não tenho conhecimento, por parte do Senador José Paulo Bisol, dos documentos pertinentes às pessoas que tiveram seu sigilo bancário quebrado. Nós não tivemos acesso, e faço parte desta Comissão.

Então, seria muito importante que se fizesse uma checagem geral antes, até, de se convocar o Deputado Manoel Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Sr. Presidente, eu trago aqui um requerimento assinado por mim, em nome da Comissão de Subvenções Sociais, mas que, na verdade, resultou de uma decisão da Comissão de Subvenções Sociais.

Sr. Presidente, Sr. Relator, a Comissão, reunida sexta-feira, pela maioria absoluta de seus membros - a maioria em termos de comparecimento, mas a decisão foi tomada por unanimidade - decidiu solicitar à Presidência a quebra de sigilo, ou a transferência de sigilo de mais 49 Prefeituras e instituições, além daquela 20, cujos nomes já foram submetidos a esta Comissão, e o requerimento constante foi aprovado.

O critério, Sr. Presidente, foi, fundamentalmente, o de relacionar essas instituições às denúncias feitas pelo Sr. José Carlos dos Santos. Este foi o critério.

As entidades, as instituições e os municípios, aqui relacionados, são aqueles municípios onde atuam os parlamentares citados pelo Sr. José Carlos dos Santos nos Estados do Maranhão, da Bahia, de Minas Gerais, do Ceará, de Pernambuco e, ainda, algumas entidades do Rio de Janeiro.

Além desse critério, Sr. Presidente, é preciso esclarecer à Comissão que ainda foram levados em conta outros, como o alto valor liberado para determinadas instituições, a investigação de instituições que estão em nome de parlamentares - decisão também adotada pela subcomissão - e várias liberações feitas para determinadas instituições e prefeituras, quer dizer, não apenas uma subvenção, mas várias subvenções no mesmo ano.

Esses foram os principais critérios que orientaram a decisão desta subcomissão. Os nomes, Sr. Presidente, estão aqui relacionados.

É preciso acrescentar que, para que a investigação se tornasse a mais ampla possível, a subcomissão decidiu submeter à Comissão entidades pelo critério de que cada Estado deveria ter, pelo menos, uma instituição investigada. E aí se levou em conta o valor liberado. Como vê, V. Ex^a e os demais membros da Comissão, trata-se, aqui, de uma decisão, que está sendo submetida à Comissão pela subcomissão, no sentido de alargar o campo de investigação.

Naturalmente que V. Ex^a e a Comissão vão entender que estamos tomando esta decisão através de indícios, não temos plena certeza de que determinadas instituições aqui realmente aplicaram irregularmente os recursos. Mas esta foi a decisão a que chegaram os membros da Comissão. A grande maioria está presente e poderá corroborar com esta coordenação e eu submeto a V. Ex^a, ao Relator, ao Vice-Presidente e aos demais membros da Comissão esta relação.

Quero adiantar mais a V. Ex^a que a subcomissão decidiu também submeter à Comissão uma diligência, que será feita através do Tribunal de Contas da União. Para isso, estamos solicitando, em nome da subcomissão, uma audiência com o Presidente do Tribunal de Contas da União, para que ele determine diligências *in loco*, já que, em contato com a assessoria, com auditores designados pelo Presidente Carlos Atila, a subcomissão chegou à conclusão de que a auditoria rotineira não satisfaz aos objetivos desta Comissão. Não teremos resultados satisfatórios na nossa investigação, se nos limitarmos a contar com o Tribunal de Contas da União apenas com relação a auditorias que estão sendo levadas a efeito rotineiramente. É preciso, então, que se peça, o mais rápido possível, ao Tribunal de Contas da União que determine às suas inspetorias nos Estados a verificação *in loco* das prestações de conta dessas entidades, da aplicação de recursos por parte dessas prefeituras e dessas instituições.

Sr. Presidente, esta foi a decisão da subcomissão e submeto a V. Ex^a, adiantando, inclusive, que essa audiência já foi solicitada ao Presidente do Tribunal de Contas da União, a não ser que haja uma decisão em contrário da parte desta Comissão.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sr. Presidente...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Agora submeto os nomes a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jairinho) - Senador Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, sabe V. Ex^a que, dos que aqui mourejam, sou um dos mais assíduos desta Comissão, apesar disso não sou um dos mais bem informados, como bem falou também o Senador Mário Covas.

Gostaria de V. Ex^a autorização de que todos os depoimentos colhidos nas outras comissões fossem rodados e distribuídos entre nós. Veja só, acabamos de ouvir agora uma síntese de um depoimento do Sr. Diretor da SERVAZ. Tenho uma síntese, mas não tenho idéia. Gostaria de ler aquele depoimento e outros depoimentos.

Tenho tempo para isso. Tenho as noites para isso. Isso me daria condições de trabalhar, de melhor contribuir para esta Comissão.

Se eu não levar para ler esse depoimento hoje, se não receber outros depoimentos, vou ter o dissabor de ler síntese nos jornais. Vamos ficar todos a reboque. Creio que esses depoimentos devem ser distribuídos entre nós. Faço este apelo e requeiro a V. Ex^a que mande, o mais rápido possível, rodar esses depoimentos e faça com que eles cheguem às mãos daqueles que se interessarem, como eu.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O depoimento do Senador Luiz Alberto foi dado pela primeira vez e verbalmente, de modo que ainda não o temos.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Já estou solicitando, porque ele já está...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Já está com ele.

O SR. LUIZ ALBERTO - Eu estou, Sr. Presidente... Foram tiradas 7 cópias. Uma foi entregue ao Relator, outra foi entregue ao Deputado Zaire Rezende e estou aqui com as outras 5 cópias que gostaria de passar...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Senador, por favor, a minha via foi entregue a quem?

O SR. LUIZ ALBERTO - A D. Denise informou-me... Estou aqui e faço... Tenho 5 cópias...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas a Secretaria pode distribuir em geral. O requerimento do nobre Senador Francisco Rollemburg é preciso e perfeito. É possível até que a Imprensa já tenha. Se o Senador não tiver tido...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Agradeço a V. Ex^a o deferimento desta pretensão.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Sr. Presidente, não sei se é o momento, mas gostaria, em nome da minha subcomissão, de fazer um requerimento. Posso fazê-lo agora?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Sr. Presidente, na estratégia da nossa investigação está a identificação das emendas executadas. Mas percebemos que grande parte dessas emendas, 90% talvez, são emendas do Relator e sabemos também que, em verdade, essas emendas são solicitações de parlamentares e de Lideranças políticas. Temos dificuldades de identificar essas solicitações.

Quando o Deputado Ricardo Fiúza esteve aqui, solicitei de S. Ex^a que identificasse os parlamentares que haviam formulado... apresentado aquelas solicitações. S. Ex^a disse que poderia fazê-lo...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Um momento, por favor. Como estou ouvindo vozes de lá, estão ouvindo a nossa. Creio que não fecharam sequer a porta de cá, dessa suposta reunião interna. Por favor.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Então gostaria que a Mesa intimasse ou solicitasse não só do Deputado Ricardo Fiúza, que foi o Relator do Orçamento de 1992, como também do Senador Mansueto de Lavor, que foi o Relator do Orçamento de 1993, que nos auxiliasse, identificando os parlamentares que teriam solicitado aos Relatores-Gerais, a esse de Relatores, a apresentação de emendas em nome dos próprios relatores.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Interpreto que isso aí é inteiramente pertinente à própria subcomissão.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Quer dizer que posso fazer?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pode. V. Ex^a vai solicitar um parlamentar que foi Relator-Geral ou Presidente da Comissão que auxilie a subcomissão. É perfeitamente compatível.

Não sei se o Senador Garibaldi Alves Filho quer que ainda vote hoje essa matéria.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Era interessante.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Seria o último a fazer, mas antes vou explicar, dar uma informação a Casa. Recebi do Prefeito César Maia, do Rio de Janeiro, um convite para estar presente, no domingo que passou, e já me desculpei com ele, num jantar que seria realizado em homenagem aos magistrados italianos que estão envolvidos naquela operação chamada "Mãos Limpas" - creio. Mas, ao mesmo tempo, ele convidava ou convida para que uma assessoria nossa pudesse participar de um seminário que ocorrerá a partir ainda do dia de hoje, oito deste mês. Através do Senador Elcio Alvares, com quem havia conversado pela manhã sobre o assunto, dizendo para destacar um de nós para lá para acompanhar - isso é mais uma questão de como os magistrados, na Itália, dentro de uma legislação diferente da nossa, podem investigar o Legislativo -, tomei a iniciativa de fazer convidar o Senador Josaphat Marinho, se ele pudesse ir lá, como jurista, para trazer depois um tipo de informação de como, na Itália, foi possível fazer isso. É claro que a legislação lá é totalmente diferente da nossa. Senador Garibaldi Alves Filho, se quiser, passo aos votos agora. V. Ex^a fez a justificação acerca do sigilo bancário.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Sr. Presidente, encareceria que fosse submetido hoje, para o bom andamento dos trabalhos da subcomissão. Se for possível.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, só um adendo ao requerimento do Senador Garibaldi Alves Filho, que é o nosso Coordenador. É evidente que, quando se abre quarenta e tantas entidades, a pergunta é o tempo, mas também estamos pretendendo amanhã - e que fique ciente aqui a Casa, o Plenário -, nesse contato com o Presidente Carlos Atila, solicitar que os Tribunais de Conta estaduais também nos ajudem. Acredito que isso será feito rapidamente, porque, na verdade, com a colaboração dos Tribunais de Conta que serão mobilizados amanhã, se for autorizado pelo Plenário esse contato, teríamos, então, esse painel e com um detalhe importante: como é uma pesquisa a nível nacional, foi feita por amostragem, teríamos que ter esse trabalho. Na verdade, o Senador Garibaldi Alves Filho foi muito escrupuloso com a Comissão e não colocamos nenhum nome nessa lista que não tivesse realmente um motivo que determinasse esse início de investigação. Então, é importante também destacar que não representa isso um pré-julgamento; é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não vai haver dúvida de que quando chegarmos a algumas prefeituras aqui que estão indicadas, os jornais locais vão falar. Não tenho dúvida nenhuma.

O SR. ELCIO ALVARES - A sua palavra é fundamental, porque, sobre esse assunto, a exemplo do que aconteceram com aquelas vinte entidades, V. Ex^a será ouvido, como outros membros também. Que tenhamos, então, a noção da nossa responsabilidade de dizer que a nomeação dessas entidades foi dada pelo critério de amostragem, obedecido evidentemente os motivos determinantes da Comissão e que não representam um pré-julgamento. Tive muito cuidado, votei ontem, fui também participante da unanimidade, mas quanto à Prefeitura - vamos admitir que venha um nome na cabeça - de Patos, o Prefeito de Patos começará a explicar, a partir de hoje à noite, que ele é um homem honesto e tal. Então, seria interessante isso em qualquer momento, que tivéssemos oportunidade de referir-nos a essa lista, que isso foi um critério de amostragem e não um pré-julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a sabe disso e cabe pela decisão do próximo Plenário que a Mesa fique, depois de encerrada a nossa reunião, para dar uma coletiva à imprensa. Mas cada vez que ouço rumores lá em volta, tenho a

impressão que muitas coisas lá - não é o caso - já foram ditas. Mas vou tentar dizer isso como V. Ex^a disse. Mas tenho dúvida, por exemplo, se na ocasião a "Fundação Francisco Diógenes", do Acre, que o Deputado Francisco Diógenes, cuja fundação está aí, não esteja já amanhã, no Jornal do Acre, que se opõe, por exemplo a ele, como sendo investigado pela CPI. Agora, caberá a ele, evidentemente, levar a definição de V. Ex^a. Foi amostragem, não?

O SR. ELCIO ALVARES - Foi amostragem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Bem, vou ler os nomes, que são muitos:

- Acre: Fundação Francisco Diógenes;
- Alagoas: Associação Beneficente de Frei Damião;
- Amazonas: Prefeitura Municipal de Anamã;

A SR^a BETH AZIZE - Anamã.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Anamã. Penso que a culpa é dupla, minha querida Deputada, a primeira é que o computador não tem tido a segunda é a da minha ignorância.

O SR. ELCIO ALVARES - Também pensamos que fosse meio ambiente esse "ma" no final; no Amazonas, já é "ma" mesmo; é Anama porque é meio ambiente; IBAMA, ANAMA, tudo é meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Lembro-me bem de que uma das correções que o Deputado Cid Carvalho fez aqui foi quando foi feita uma leitura e alguém falou em "Codo" e ele disse "Codó" e corrigiu; realmente, é no Maranhão. Continuando:

- Amapá: Conselho do Bem-Estar Social de Santana;
- Bahia: Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Fundação Fernando Gomes, Associação Beneficente de Moradores de Cruz das Almas; Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Sapeaçu; Sociedade Beneficente Cultural Antônio Viana; Clube Social, Obras Assistenciais e Culturais; Associação de Proteção à NAT. e à Infância de Sapeaçu, Bahia, de novo; são dois processos, Senador Garibaldi Alves Filho? A instituição foi citada duas vezes, com CGCs diferentes.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Foram duas subvenções; são dois processos diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Continuando, ainda na Bahia: Centro Cultural Beneficente Santa Rita de Cássia e Centro Cultural Beneficente Santa Rita de Cássia, de novo.

Ceará: Prefeitura Municipal de Acaraú; Fundação Amadeu Filomeno, Fortaleza; Fundação Francisca Feitosa.

Distrito Federal: Centro de Assistência Social ao Desemparado.

Goiás: Instituto de Educação Infantil Ranchinho Alegre (aqui há um "cê" a mais; fica por conta lá da sua Secretaria).

Maranhão: Prefeitura Municipal de Imperatriz; Prefeitura Municipal de Afonso Cunha; Fundação para o Desenvolvimento Comunitário - FUNDECO; essa já foi solicitado aqui. FUNDECO é a do deputado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Nós vimos até um vídeo sobre ela aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Foi uma superprodução; foi produção e mais alguma coisa. Agora, acontece que houve naquela ocasião também uma solicitação, se não me engano do Deputado José Dirceu, e já foi quebrado esse sigilo - suponho eu; FUNDECO e Imperatriz; mas vamos ver; se houver duplicidade, eliminaremos.

Minas Gerais: Associação Cultural Caldas da Rainha; Associação Cultural Pampulha, Belo Horizonte; Associação Cultural Porto Velho e de Ponte Nova; Prefeitura Municipal de Taiobeiras.

Pará: Prefeitura Municipal de Afuá; Prefeitura Municipal de Ananindeua; Prefeitura Municipal de Curralinho.

Paraíba: Instituto Tecnológico de Educação Castro Alves; Fundação Miriam Benevides Gadelha.

Pernambuco: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Belo Jardim.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - José Mendonça já solicitou sobre eles?.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Continuando:

Pernambuco: Fundação Assistencial de Educação Cultural de Belo Jardim, de novo; uma é associação e outra é fundação; Centro Social Dr. Pio Guerra, Vicência.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pio Guerra é o pai do Deputado Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Continuando:

Pernambuco: Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Bom Jardim.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Fiúza trabalhando.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Continuando:

Piauí: Fundação Anísio Teixeira, São João do Piauí; Prefeitura Municipal de Pedro II; Fundação de Serviço Social Pedro II.

Paraná: CAM - Conselho Londrinense de Assistência à Mulher.

Rio de Janeiro: Instituto de Desenvolvimento Organizacional, Niterói.

Rio Grande do Norte: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes.

Rondônia: Instituto de Desenvolvimento Político-Social Eva Cândido, de Porto Velho; suponho que seja ligado à Deputada.

Roraima: Fundação e Promoção Social e Cultural de Roraima.

Rio Grande do Sul: Ação Social Evangélica.

Santa Catarina: Associação do Bom Pastor; Sociedade de Assistência Social e Educação Nazaré; Prefeitura Municipal de Lauro Müller.

Sergipe: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores; Fundação Social Comunitária Pedro de Balbino.

Tocantins: Prefeitura Municipal de Dianópolis.

O SR. NÃO IDENTIFICADO - Sr. Presidente, peço a palavra para contestar. Houve uma discriminação: não há nenhuma de São Paulo aí.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Na primeira lista tinha São Paulo.

O SR. NÃO IDENTIFICADO - Discriminação contra São Paulo.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. ELCIO ALVARES - Alguém há de perguntar por que não entrou Espírito Santo? Eu sou membro da Comissão. Nós fomos verificar que o Espírito Santo, o Colégio Nossa Senhora, acho que é Sagrado Coração de Maria, recebeu a apreciável soma de 76 dólares e 13 centavos. Então, pensamos o seguinte: chegar lá no Colégio das irmãs para investigar 76 dólares, e é a única entidade que foi agraciada no Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas, em dólar? Pela equivalência?

O SR. ELCIO ALVARES - Não, não. Há um levantamento em dólar ao lado das subvenções. Então, avaliamos 200 mil dólares e o Espírito Santo, a única entidade foi o Colégio Sagrado Coração de Maria, quer dizer, que ganhou a apreciável soma de 76 dólares e 13 centavos. Então, mandar uma inspeção ao Colégio Sagrado! A Comissão entendeu, quero deixar isso muito claro, porque participei da votação, e foi a única entidade que realmente foi aquinhoadas no Espírito Santo, em 1992.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, pela ordem. A título de colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não, Senador Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Gostaria de dizer ao ilustre Deputado Pavão que, no que concerne ao Estado de São Paulo, algumas entidades já foram listadas naquela que já tiveram seu sigilo quebrado. Aí só incluímos essa, não, já estava incluída a Santa Barense, que tem uma verba substancial. E consta da nossa listagem praticamente muito poucas entidades que receberam subvenção no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Agora, o Deputado Pavão pertence a que Subcomissão?

O SR. PEDRO PAVÃO - A de Patrimônio e Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Patrimônio. V. Ex^a tendo alguma reclamação a sugerir fale com o Senador Garibaldi. Peça mais indicações de São Paulo.

Vou fazer a chamada da votação, que é nominal. Deputado Fialho.

O SR. VICENTE FIALHO - Sr. Presidente, era apenas uma cautela. No Estado do Piauí tenho tido notícia de uma Fundação, que sei, recebe bastante recursos, porque quase toda Bancada do Piauí colabora com ela. É a Fundação de um padre.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Qual é o nome?

O SR. VICENTE FIALHO - Saiu recentemente uma entrevista na televisão, porque essa Fundação recebe dinheiro da Alemanha. É uma das instituições mais sérias que existe naquela região.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Está na lista?

O SR. VICENTE FIALHO - Eu não sei. Não sei o nome daquela Fundação. Queria solicitar ao Sr. Presidente que se tivesse algum companheiro do Piauí para, porque se nós quebrarmos o sigilo dessa Fundação, será algo realmente...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Só espero que não seja Anísio Teixeira, porque as outras são caracterizadas aqui. Elas são Pedro II, Prefeitura Municipal e Fundação Social Pedro II.

O SR. VICENTE FIALHO - Anísio Teixeira seria onde?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - No Piauí.

O SR. VICENTE FIALHO - Mas em que município?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Talvez aqui esteja indicado. Piauí, São João do Piauí.

O SR. VICENTE FIALHO - Essa Fundação a que me refiro, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É de São João do Piauí?

O SR. VICENTE FIALHO - Ela se situa na região de Simplicio Menaes, São Raimundo da Mangabeira, São Raimundo Nonato.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Sim, mas o santo aqui é São João do Piauí.

O SR. VICENTE FIALHO - Então, é uma Fundação extremamente conhecida. Se entre nós aqui estivesse um piauiense, sem dúvida nenhuma ele...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas como não está na lista, não há perigo.

O SR. VICENTE FIALHO - Se por ventura...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu até diria por desventura.

O SR. VICENTE FIALHO - Não, digo se ela estiver constando nessa lista, o que queria sugerir ao Sr. Presidente e aos Srs. Membros, é que se pelo que entendi, tratou-se de uma listagem aleatória.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não foi aleatória não. Não foi aleatória não. Considerou Estado, situação geográfica e volume das subvenções.

O SR. VICENTE FIALHO - Pois bem. Considerando, o que queria solicitar a V. Ex^a é que essa Fundação é da maior respeitabilidade no Estado do Piauí, que é o nobre Estado vizinho. Não sei se ela estaria incluída aí. Mas se nós quebrarmos o sigilo...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Quer excluir uma coisa de ir contra...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas, Deputado, não estando ela nessa relação, seria interessante talvez que, por uma questão cautelar, V. Ex^a conversasse com a Subcomissão. Senão não votaremos.

O SR. VICENTE FIALHO - O que queria propor é o seguinte: se os companheiros concordassem votaríamos todos. Mas, se essa que é uma fundação reconhecidamente correta, se ela estiver nessa lista, seria retirada.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não está.

O SR. VICENTE FIALHO - Não está?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pelo que V. Ex^a está dizendo não dá, apesar de V. Ex^a não dar uma informação completa a respeito. Perguntou pelo Município e ele disse que não era o Município que V. Ex^a havia se referido.

Não. Apenas, como disse V. Ex^a, no Piauí é o Município de São João do Piauí.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Sr. Presidente, queria usar da palavra um minuto.

O SR. VICENTE FIALHO - Sr. Presidente, só para complementar. Gostaria que os companheiros pudessem delegar ao seu Presidente a análise dessa matéria. Aprovaríamos todas, mas V. Ex^a consultaria alguns colegas do Senado a respeito dessa Fundação. Mas se porventura for essa daí, o Senhor estaria autorizado a retirá-la da relação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado, primeiro não está. Segundo não poderia ser autorizado a partir do momento que se quebre o sigilo.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Sr. Presidente, quero manifestar minha preocupação diante desse momento em que estamos discutindo, porque acho que quebrar o sigilo a essa altura é necessário. Já quebramos o nosso exatamente para não termos nenhuma barreira. Quebramos o nosso sigilo para ninguém ter a barreira de quebrar qualquer sigilo. Não acho que quebrar o sigilo signifique prejugar; o quebrar o sigilo é investigar. E a essa altura dos acontecimentos discordo do Deputado Fialho, aliás com muita tristeza, porque acho que quebrar sigilo é uma imposição investigatória nesse Governo. Seja quem for. Se o critério é este e um ente recaia neste critério, não tem porque não quebrar. Tem de quebrar de todo mundo, porque do contrário teremos dois pesos, duas medidas. E essa consideração não podemos fazer, quando investigamos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Claro. Senador, nosso ilustre colega, Cid Sabóia de Carvalhos, teremos a cautela de dizer que não estamos condenando ninguém, a quebra de sigilo é para averiguar.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Inclusive, Sr. Presidente, lembrar que ninguém tem sigilo para a Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas tenho um outro assunto e queria votar logo este, para poder chegar um segundo que ainda é duvidoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO - "SIM", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Senador Iram Saraiva?

O SR. IRAM SARAIVA - "SIM", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - "SIM", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Senador Gilberto Miranda?

O Senador está ausente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES - "SIM", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Deputado Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - "SIM", Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Senador Jarbas Passarinho, com a declaração feita pelo Senador Elcio Alvares são mais seis.

Senador Jutahy Magalhães; Senador Ney Maranhão, Senador Pedro Teixeira, Senador Luiz Alberto. Oito SIM.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Roberto Rollemberg - SIM.

Deputado Odacir Klein - SIM.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN - "SIM", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Deputado Roberto Magalhães.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - "SIM", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Deputado Benito Gama.

O SR. BENITO GAMA - "SIM", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Deputado Fernando Freire.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FREIRE - "SIM", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Deputado Pedro Pavão.

O SR. PEDRO PAVÃO - "SIM", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com o desejo de uma colocação de São Paulo no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Deputado Sigmaringa Seixas?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - "SIM", Sr. Presidente.

Salomão. **O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Deputado Luiz**

O SR. LUIZ SALOMÃO - "SIM", Sr. Presidente.

Chermont. **O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Deputado Mário**

O SR. MÁRIO CHERMONT "SIM", Sr. Presidente.

Nelson Trad. **O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Deputado**

O SR. NELSON TRADE -"SIM", Sr. Presidente.

Aloízio Mercadante. **O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como vota o Deputado**

S. Ex^a está ausente.

Quantos?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Dezesseis.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a
chamasse o meu voto na condição de suplente do PMDB ou de outro suplente, porque é
interessante que a Bancada por inteiro fixe a sua posição. Como há um companheiro do
PMDB ausente, acho que um dos suplentes devem assumir o seu lugar pela ordem de
suplência, para não deixarmos de manifestar o ponto de vista do Partido. Se V. Ex^a me
chamar, vou querer votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O partido de V. Ex^as
respondeu por Nelson Carneiro, Iram Saraiva, Garibaldi Alves Filho. Só faltou o
Senador Gilberto Miranda.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Pois bem. Gostaria que V. Ex^a
chamasse o suplente para completar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a tem o privilégio de ser
suplente do Senador Gilberto. Darei a V. Ex^a.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Não deixa de ser um privilégio, Sr.
Presidente. Não deixa de ser um privilégio.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Vou restringir o que o
Senador Bisol chama aqui de gotas de humor para quando estivermos entre nós.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Só faço isso com Colegas. Ainda bem que o
senhor tem um humor excelente. Não é um mau humor, é um bom humor.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Cid Sabóia de
Carvalho, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Eu faço questão de fixar o apoio à
quebra de sigilo, porque acho que essas medidas rigorosas são básicas a esta Comissão.
Não podemos tergiversar, negligenciar, nem negacear.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, a tradução prolixo do
seu voto rápido é "sim"?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - "Sim". Eu dei a versão prolixo, e V.
Ex^a dá a versão resumida do "sim".

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, pela ordem. Dentro da linha de
bom humor, hoje um jornalista me passou umas... Deve sair amanhã, não é?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Se eu não levar isso com um
pouco de bom humor, vocês vão ao Cabo da Boa Esperança mais depressa do que eu
desejaria que fossem.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, quando o senhor saiu hoje da
reunião, o primeiro jornalista que encontrei no corredor disse: "Não tenha dúvida
nenhuma. O Passarinho virou uma arara."

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O então Deputado Mário Covas deve lembrar-se do fato que vou relatar. Parece que havia na Liderança dele um Deputado chamado Sabiá. Ele resolveu cumprimentar-me no dia em que, no MPB - aquele concurso de música - ganhou o Sabiá. Então, ele me cumprimentou em nome da unidade ornitológica.

O SR. VICENTE FIALHO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Sim, Deputado Vicente Vicente Fialho.

O SR. VICENTE FIALHO - É só um esclarecimento. Como eu e o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, meu querido amigo...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ele mais do que nunca faz questão do Sabóia.

O SR. VICENTE FIALHO - O pai do nobre Senador é uma das figuras mais extraordinárias do Ceará. (Inaudível) Como nós dois fomos levados à imprensa como se estivéssemos obstaculizando a quebra de sigilo...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Isso é um absurdo.

O SR. VICENTE FIALHO - Quero deixar bem claro que, em nenhum momento, fomos contra a quebra de sigilo. Sempre as colocações que fizemos foram no sentido de se acautelar contra aquele fato citado pelo nobre Senador Mário Covas.

Muitas vezes, quando tomamos uma providência, quebramos o sigilo, tomamos uma iniciativa aqui, de princípio já causamos um estrago à pessoa que foi motivo da nossa ação. Então, no caso do Piauí, nesta votação concordamos com todas as exigências.

Eu queria só ressalvar - e lamentavelmente não há nenhum piauiense aqui - que, na região mais seca do Piauí, há uma instituição que é um exemplo de instituição benemérita. Caso ela estivesse incluída, valia a pena ser feita uma análise mais aprofundada sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. VICENTE FIALHO - Como V. Ex^a nos confirma que não há nem Simplício Mendes, nem São Raimundo Nonato, morre aqui a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Certo. Pois não. V. Ex^a e o Senador Cid Sabóia de Carvalho já falaram sobre essa acusação injustificada antes. Acho que foi um equívoco de vigilância do Deputado Chico Vigilante. Ele vigiou mal.

Agora, há um assunto sobre o qual gostaria de ouvir o Relator, ou seja, o jurista da Casa. Tenho grande dúvida sobre isto que foi apresentado:

"Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - fizeram a redação para que eu assinasse - criada através do Requerimento nº 151, de 1993-CN, destinada a apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. José Carlos Alves do Santos, referentes às atividades dos Parlamentares, membros do Governo e representantes de empresas envolvidas na destinação de recursos do orçamento da União, que seja determinada à Receita Federal a indisponibilidade dos bens do Deputado João Alves até o término das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito."

Podemos fazer isso?

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao nobre Senador, pela ordem.

O SR. ELCIO ALVARES - O Código Civil é claro. Qualquer venda que venha a ser efetivada agora pode ser argüida ou pela Receita Federal como fraude de credores. Há um prazo, inclusive, esse prazo em termos de fraude é ilimitado. Tomar

essa atitude e colocar os bens indisponíveis no campo prático não tem nenhum valor. Em qualquer época, qualquer credor seja do deputado através de dívida particular, ou a própria Receita Federal, pode tornar a venda nula e ela será feita. Está previsto no Código Civil a fraude de credores.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Sr. Presidente, a CPI tem as mesmas competências do Judiciário. Pode sim. Podemos mandar dizer à Receita Federal que faça isso ou aquilo, etc sem ir ao lado prático da questão. Apenas V. Ex^a perguntou se podemos fazer isso. Como Presidente da Comissão, V. Ex^a tem toda a competência que caberia ao juiz. V. Ex^a, o relator, a Comissão como um todo. A indisponibilidade dos bens tem que ser comunicada aos cartórios, não à Receita Federal. Porque os cartórios de imóveis é que devem ser advertidos para que não alienem os bens do Sr. João Alves. E a Comissão tem competência para isso como qualquer juiz teria de comunicar isso aos cartórios. Faço a proposta para se acrescer, Sr. Presidente, que ao invés de comunicar-se à Receita se cientificasse aos cartórios de registro civil...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Elcio Alvares, V. Ex^a pediu a palavra para contestar pela...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - ...para o cartório do registro de imóveis. A CPI mandasse comunicar aos cartórios onde estão registrados os bens do Deputado João Alves que a Comissão Parlamentar de Inquérito, até o final de seu trabalho, resolveu decretar que são indisponíveis os bens do Deputado. Isso podemos fazer, como também podemos fazer perante a Receita. Só que perante a Receita não tem nenhum efeito e perante os cartórios de registros, sim. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao Sr. Nelson Trad. O relator, antes, pediu a palavra.

O SR. RELATOR ((Roberto Magalhães)) - Se V. Ex^a puder me dar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Estudei esse assunto quando tomei conhecimento do requerimento. Hoje temos uma legislação recente que trata de indisponibilidade de bens: que é exatamente a lei de 1992, que disciplina as hipóteses de improbidade administrativa. Claro que lá não fala em CPI e, sim, em Ministério Público e Judiciário.

O SR. CID SABÓIA DA CARVALHO - Ao falar em Judiciário, fala-se em ...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Claro, mas não é aí que vou chegar. Mas, há pressupostos. Quais são os pressupostos da indisponibilidade? Assegurar o resarcimento do dano material. Não temos, ainda hoje, condições de dizer qual foi o dano material causado pelo Deputado João Alves. Devíamos acautelar e não prejulgar porque se requerermos isso agora estaremos antecipando um julgamento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Não. É uma cautela.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Eu sei, Senador. É claro, é uma medida cautelar mas, politicamente, como essa medida só se toma para assegurar uma execução amanhã sobre o patrimônio da pessoa...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - ... da penhora...não vamos confundir arresto, seqüestro, penhora com indisponibilidade.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não estou confundindo, não. A penhora só teria lugar no caso de uma execução, que não existe.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Estou interrompendo V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não. De maneira nenhuma.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Mas, em nome do nosso bom relacionamento, irei usar isso só para discutirmos. Tornando os bens indisponíveis evita

muita coisa pelo menos até o final da CPI. Evita que esses bens sejam transformados em dinheiro; uma retomada futura será mais difícil. É só uma cautela que tem inclusive um largo efeito moral.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Senador, datíssima *venia*, acho que essa medida é para o Ministério Público, não para nós. Não iremos nos desdobrar. Primeiro, não iremos julgar. Vamos ter conclusões e propostas. Segundo, quem amanhã poderá ir executar o Deputado João Alves e outros para ressarcir a União do dano não é o Legislativo, é o Poder Judiciário, e a iniciativa deve ser do Ministério Público. De modo que, por tudo isso, não dei segmento a isso, não dei parecer e aguardei a oportunidade de fazer ponderações. E vou fazer uma última ponderação que é a seguinte: veja bem, se fizéssemos isso em relação ao Deputado João Alves e não fizermos em relação ao Deputado Cid Carvalho e outros Deputados, o que se vai dizer? Que estamos agindo com dois pesos e duas medidas. Porque não há necessidade, há deputados que provavelmente vão se sair bem disso tudo, não sei, e ele...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - V. Ex^a é o relator, é a pessoa mais autorizada para...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não. Estou dizendo que pode acontecer. Não tenho como afirmar isso, pode acontecer, não é verdade?

Essa era a minha ponderação. Quando acabar tudo isso, quero ler um trecho do depoimento do Sr. José Carlos Vasconcelos em que cita várias dessas entidades que estão aí.

O SR. DEPUTADO - José Carlos Vasconcelos?!

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - José Carlos Alves dos Santos. Perdão. Mas o que acontece é o seguinte: quero então louvar a Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, quero louvar a competência de sua Subcomissão, que arrolou esses dados, essas entidades objetivamente e várias delas estão aqui, citadas pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos como partícipes do esquema de corrupção.

Quando terminar essa discussão, lerei.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Nelson Trad, para concluirmos...

O SR. NELSON TRAD - Não posso falar mais nada depois do Relator. Apenas não vou estar em Pernambuco (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a insiste em sua colocação? Ponho-a em votação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Sr. Presidente, quero seguir o Relator, porque pondero, mas acho que quando sou relator de uma Comissão, fico tão por dentro na condução do problema que acredito que é assim com todos os relatores. Então, ele é que tem a visão privilegiada. Em respeito ao relator, retiro qualquer observação e, se for necessário, faremos depois.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a tem sido relator importante em inúmeras matérias. Até diria que o PMDB tem explorado V. Ex^a porque tem-lhe dado sucessivas relatorias e V. Ex^a sempre age com muita sapiência a respeito.

Então considero indeferido o requerimento. De quem foi? peço à Secretaria que me diga qual a origem disso. quem pediu? Parece que era do Senador José Paulo Bisol.

Agora uma informação final: esses deputados distritais que estão aí, devem estar ainda aí, apresentaram uma nota à imprensa e já li para V. Ex^as ainda há pouco, que é o item 2:

"Solicitar ainda hoje ao Presidente da CPI Mista do Congresso, sobre Senador Jarbas Passarinho, cópias das 18 fitas que estão em poder daquela Comissão e que denunciam o esquema local de corrupção".

Mesmo já vimos que não tenho sequer fita aqui. As 18 fitas elas, de acordo com o Deputado Aloízio Mercadante e o Senador José Paulo Bisol, ainda entregues à Comissão. Segundo, a minha decisão é dizer a estes Srs. Deputados que esta matéria não cabe evidentemente ser solicitada por uma comissão de deputados que começa:

"A bancada de oposição na Câmara Legislativa do Distrito Federal..."

Não tem sentido isto para mim.

Então, com os com os consultores da área jurídica, isso aqui diremos que é matéria que a CPI Mista, aliás, CPI da própria Câmara Legislativa do Distrito Federal deve solicitar ao foro competente, e o foro competente será evidentemente a Procuradoria-Geral da República.

Se nada mais há a tratar...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, pediria a palavra para ler um pequeno trecho do depoimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos que diz o seguinte:

Participava do esquema - ele explica - da subvenção que ia e voltava, ele cita as seguintes entidades: Instituto de Desenvolvimento Político e Social Eva Cândida, de Roraima. Está nessa relação; Centro Social Dr. Pio Guerra, de Pernambuco. Está nessa relação. Do Ceará, a Fundação Maria Mimoso. Não me lembro se estava. E ainda do Rio de Janeiro a Faculdade de Direito de Nova Iguaçu. Está na relação anterior. De modo que quero louvar esse feeling da Subcomissão que está, por critérios objetivos, alcançando alguma coisa que pressuporia um conhecimento subjetivo.

O SR. ELCIO ALVARES - O Maria Mimoso está envolvida no negócio de uma compra de uísque com verba oficial. É um absurdo. Parece que essa entidade comprou no Paraguai uísque para revender. É um negócio qualquer desses. É Maria Mimoso. Guardei esse nome.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado pela presença.

Não tem nada marcado. O que está marcado, como informei antes, é a reunião permanente das subcomissões. E a partir do momento que elas tenham elementos a respeito dos dois próximos depoentes, que tragam ao Plenário.

O SR. NELSON TRAD - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem a palavra o Deputado Nelson Trad. Peço atenção ainda.

O SR. NELSON TRAD - Estou ouvindo aqui, Sr. Presidente, pelo nobre Deputado Fernando Freire, que o advogado do Deputado João Alves requereu à Subcomissão de Bancos a extração de cópias dos cheques apontados. E não ficou bem definido aqui qual seria a decisão relacionada com esses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu passei os dois requerimentos. Há dois requerimentos. O mesmo advogado advoga João Alves e Cid Carvalho. Então, repassei para ouvir o Relator. Pedi que o Relator opinasse. Vamos agora tornar pública a sessão, convidando a imprensa para o encontro para saberem tudo que já souberam.

Está encerrada a reunião

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 46 minutos.)

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS